



# Relatório e Contas | 2025

Atividade Individual e Consolidada

# Índice

Relatório do Conselho de Administração.....	3
1 Órgãos Sociais .....	4
2 Principais indicadores financeiros consolidados.....	5
3 Enquadramento macroeconómico .....	8
4 Estratégia e modelo de negócio .....	13
4.1 Distinções .....	14
4.2 Mercado de capitais.....	15
4.3 Corporate finance – assessoria .....	22
4.4 Financiamento estruturado – assessoria .....	23
4.5 Research .....	24
4.6 Intermediação financeira.....	25
4.7 Direção financeira e de estruturação .....	26
4.8 Capital de risco .....	27
5 Recursos humanos .....	29
6 Estrutura acionista .....	30
7 Agradecimentos .....	31
8 Proposta de aplicação de resultados .....	32
Demonstrações financeiras, anexos e pareceres .....	33
1 Demonstrações financeiras.....	35
2 Anexos às demonstrações financeiras consolidadas .....	47
3 Anexos às demonstrações financeiras separadas .....	119
4 Relatórios e pareceres às contas.....	189
5 Divulgações obrigatórias.....	205

# Relatório do Conselho de Administração

# 1 Órgãos Sociais

## ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente da Mesa** *Ana Cristina Pinheiro Vieira Rodrigues de Andrade*

### Secretários

*Ana Rita Martins Dias Ponte Lourenço*

*Rúben Filipe Carriço Pascoal*

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente do Conselho de Administração** *Francisco Ravara Cary*

### Vice-Presidente do Conselho de Administração

*Maria Manuela Martins Ferreira*

*Francisco José Pedreiro Rangel*

**Presidente da Comissão Executiva** *Jorge Telmo Maria Freire Cardoso*

### Vogais da Comissão Executiva

*Paulo Alexandre de Oliveira e Silva*

*Paulo Alexandre da Rocha Henriques*

*Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro*

*Maria Manuela Correia Duro Teixeira*

*Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão*

## CONSELHO FISCAL

**Presidente do Conselho Fiscal** *Maria do Rosário Campos Silva André Gouveia*

### Vogais do Conselho Fiscal

*João Miguel Pacheco Sales Luís*

*Tânia Sofia Luís Mineiro*

## REVISOR OFICIAL DE CONTAS

*Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.*

**Representante Efetivo** *António Filipe Dias da Fonseca Brás – ROC n.º 1661 e registada na CMVM com o n.º 20161271*

## 2 Principais indicadores financeiros consolidados

### INDICADORES DE RESULTADOS

<i>(em milhares de euros)</i>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Varição</b>
Margem financeira	9.005	8.583	4,9%
Comissões líquidas	24.780	21.009	18,0%
Resultados em ativos financeiros	1.457	4.586	(68,2%)
Outros resultados de exploração	1.469	1.633	(10,0%)
<b>Produto Bancário</b>	<b>36.712</b>	<b>35.810</b>	<b>2,5%</b>
Provisões e imparidades	(384)	(1.046)	(63,3%)
Custos de estrutura	(17.475)	(16.092)	8,6%
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>18.853</b>	<b>18.672</b>	<b>1,0%</b>
Impostos	(4.769)	(5.209)	(8,4%)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>14.084</b>	<b>13.463</b>	<b>4,6%</b>
<i>Cost-to-income funcional*</i>	46%	43%	3,1 p.p.

\* Ajustado pelos custos com colaboradores cedidos e indemnizações.

### INDICADORES DE BALANÇO

<i>(em milhares de euros)</i>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Carteira de crédito (líq.)	48.598	676
Carteira de títulos (líq.)	407.559	376.213
Caixa, Disponibilidades e Aplicações	26.555	37.476
Imobilizado líquido	4.992	5.090
Recursos de clientes	79.311	72.514
Recursos de OIC	47.728	1.451
<b>Ativo líquido</b>	<b>507.923</b>	<b>436.122</b>
<b>Capitais próprios</b>	<b>339.640</b>	<b>335.646</b>
<i>ROE*</i>	4,18%	3,58%
<i>ROA*</i>	2,64%	2,63%

\* Calculado com base nos saldos médios dos capitais próprios e do ativo líquido.

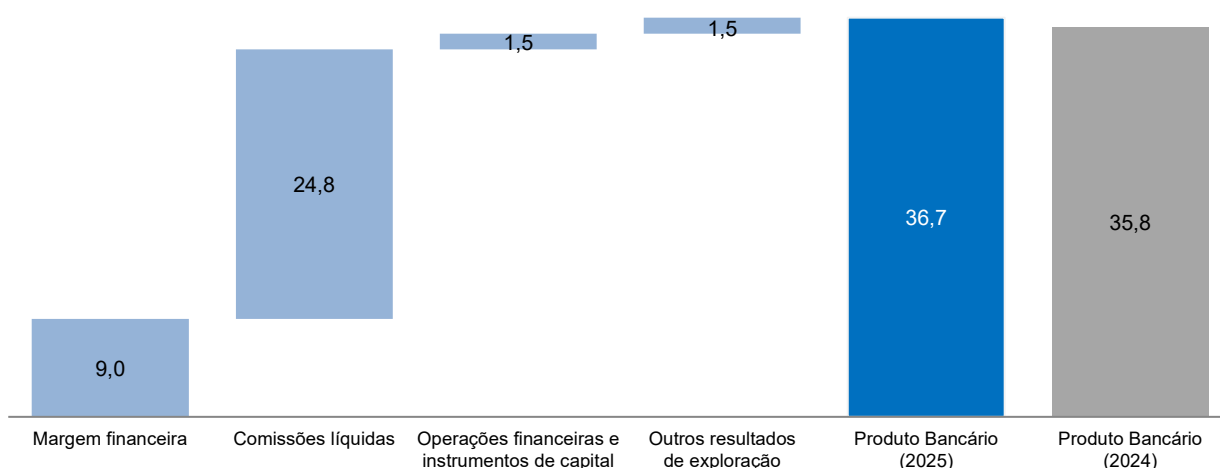
## RESULTADOS

Em 2025, o CaixaBI continuou a apresentar um desempenho bastante positivo, registando um Produto Bancário de € 36,7 milhões, 2,5% mais elevado que no exercício anterior, e um Resultado Líquido de € 14,1 milhões, 4,6% acima do período homólogo.

Para os resultados positivos salienta-se sobretudo o contributo das comissões auferidas, que ascenderam a € 24,8 milhões, correspondendo a um crescimento de 18,0% face ao ano anterior, e da margem financeira, que cresceu 4,9%. Estes contributos permitiram colmatar a queda dos resultados em operações financeiras, de € 4,5 milhões para € 1,5 milhões, que apresentam grande volatilidade e estão reconhecidamente muito dependentes das condições de mercado, que em 2025 já se revelaram muito desafiantes, com a manutenção das taxas de juro em níveis elevados ao longo do ano. Salienta-se por isso o carácter de maior recorrência dos resultados do Banco, os quais assentam essencialmente em margem financeira e comissões.

### Produto Bancário

MILHÕES DE EUROS



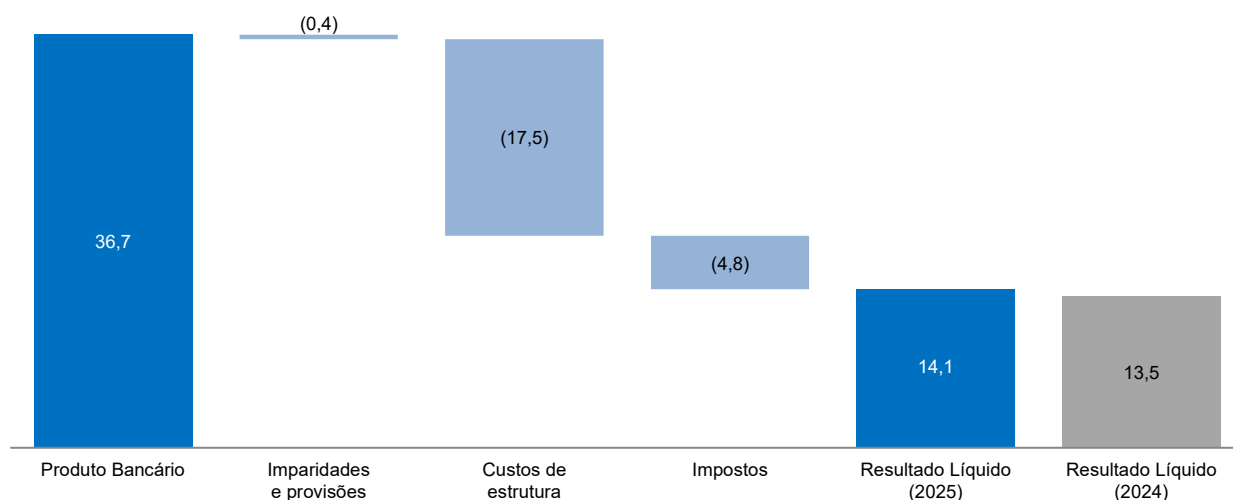
A margem financeira contribuiu, no ano, com € 9,0 milhões, tendo sido gerada, essencialmente, pelo portfolio de títulos de dívida detidos em carteira própria, pela sua carteira de crédito sindicado e por aplicações no banco central, tendo-se beneficiado da manutenção de taxas de juro em níveis relativamente elevados e do crescimento da carteira de crédito.

Para o nível de comissionamento que ascendeu a € 24,8 milhões, destaca-se a performance das atividades desenvolvidas pelo Banco no que respeita ao mercado de capitais na vertente de dívida e na estruturação de créditos. Na evolução da rubrica de comissões salienta-se o facto de se registar, pelo segundo ano consecutivo, um crescimento de dois dígitos (22,5% em 2024 e 18,0% em 2025), robustecendo o produto bancário do Banco.

Os resultados em operações financeiras foram positivos em € 1,5 milhões, beneficiando dos ganhos em derivados de cobertura de risco de taxa de juro sobre o portfolio de obrigações de dívida pública. A carteira própria continuou a ser ajustada de modo a cumprir os diversos parâmetros de risco exigidos, procurando-se em simultâneo o aumento da rentabilidade da mesma. A estratégia de utilização limitada de *funding* manteve-se de forma a preparar o Banco para períodos de maior volatilidade de mercado, privilegiando títulos que permitam aumentar a margem financeira com o menor risco possível e maior liquidez. A postura de investimento assenta na diversificação setorial e exposição direcional reduzida, efetuando a respetiva cobertura do risco com futuros de dívida alemã com o intuito de reduzir a exposição a variações de taxa de juro.

Os outros custos e proveitos de exploração contribuíram com € 1,5 milhões para o Produto Bancário.

RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO  
MILHÕES DE EUROS



Registou-se no ano um reforço líquido das provisões e imparidades no valor de € 0,4 milhões, fruto do desenvolvimento da atividade de crédito sindicado. Os custos de estrutura fixaram-se em € 17,5 milhões (crescendo 8,6% face ao ano anterior), refletindo o aumento de colaboradores e o crescimento dos gastos com tecnologias de informação e comunicação. Importa salientar que o aumento do número de colaboradores, que ainda assim ficou aquém do objetivo de crescimento necessário da capacidade de execução, resultou evidente na evolução do comissionamento em 2024 e 2025 (22,5% e 18% respetivamente).

O rácio de solvabilidade *Common Equity Tier 1* do Banco medido em base individual fixou-se em 124,6% no final do exercício.

### 3 Enquadramento macroeconómico

#### ENQUADRAMENTO EM 2025

Em 2025, a economia mundial continuou a surpreender pela sua capacidade de resistência, mesmo perante um ambiente marcado por incerteza política, conflitos militares, desafios regulatórios e tensões comerciais crescentes. Apesar do aumento expressivo dos direitos aduaneiros impostos pelos Estados Unidos da América (EUA) — que reforçou o uso do comércio internacional como instrumento de pressão política — a atividade económica manteve-se dinâmica. À medida que o ano avançou, as projeções iniciais foram sendo revistas em alta, refletindo uma adaptação notável de famílias e empresas, que ajustaram planos de consumo e investimento num cenário de menor turbulência comercial e flexibilização das condições financeiras por parte das autoridades monetárias.

No domínio geopolítico, os acontecimentos vividos ao longo de 2025 confirmaram a tendência de fragmentação mundial. A intensificação das rivalidades entre grandes blocos, a persistência de conflitos regionais e a multiplicação de regimes de sanções prolongaram incertezas relacionadas com cadeias de abastecimento, logística e estabilidade comercial, condicionando as decisões das empresas e dos investidores.

Em termos orçamentais, os governos continuaram a redução dos estímulos injetados nas economias nos últimos anos. Este ajustamento foi feito de forma faseada, evitando reduções abruptas dos défices — sobretudo nas economias mais desenvolvidas — o que permitiu manter um equilíbrio entre o rigor fiscal e a continuidade do crescimento económico, sem deixar cair a apetência para o financiamento de investimentos considerados estratégicos, nomeadamente nas áreas da transição energética e da digitalização, fundamentais para reforçar a competitividade a médio prazo.

No World Economic Outlook de outubro, o Fundo Monetário Internacional (FMI) atualizou em alta as estimativas anteriores para 2025, prevendo um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a nível global de 3,2% (apresentando uma melhoria de 0,2% face às anteriores projeções) e de 3,1% em 2026. A economia americana deverá crescer 2,0% em 2025 e 2,1% em 2026 (as anteriores projeções apontavam para um crescimento de 1,9% para 2025 e 1,8% em 2026) enquanto a Zona Euro apresentará um crescimento mais moderado, de 1,2% em 2025 e 1,1% em 2026 (ainda assim representando uma melhoria face às anteriores projeções).

As estimativas do Banco Central Europeu (BCE) apontam para um crescimento do PIB da Zona Euro de 1,4% em 2025, uma melhoria de 20 p.b. face às anteriores estimativas e que reflete um maior dinamismo na procura interna, com o consumo público e o investimento a sustentarem esta revisão em alta. Segundo o BCE, os novos acordos comerciais estabelecidos com os EUA terão também um papel de destaque na melhoria das previsões referentes às importações e às exportações. Em relação a 2026 as estimativas para o crescimento do PIB na Zona Euro apontam agora para um crescimento de 1,2%, o que corresponde a uma revisão em alta face aos 1,0% estimados anteriormente. Para 2027, o BCE reviu igualmente as suas anteriores projeções, apontando agora para um crescimento do PIB de 1,4%.

Após um ciclo restritivo, os principais bancos centrais iniciaram uma fase de calibração, ajustando as taxas de juro de acordo com a evolução da inflação. O Conselho do BCE não alterou as taxas de juro diretoras nas suas reuniões mais recentes, mantendo-se em 2,15% a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento e em 2,00% a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito. Nos EUA, a taxa dos FED Funds situava-se no intervalo entre 3,50% - 3,75%, depois de uma descida, de 75 p.b. ao longo de 2025.

Ao nível da inflação, o BCE aponta para valores de 2,1% no ano de 2025, de 1,9% em 2026 e de 1,4% em 2027, o que incorpora, face aos valores estimados anteriormente, uma subida de 20 p.b. para o ano de 2026 e uma descida de 10 p.b. para 2027. No que se refere à inflação excluindo os produtos energéticos e alimentares, o BCE estima 2,4% em 2025, 2,2% em 2026 e 1,9% em 2027.

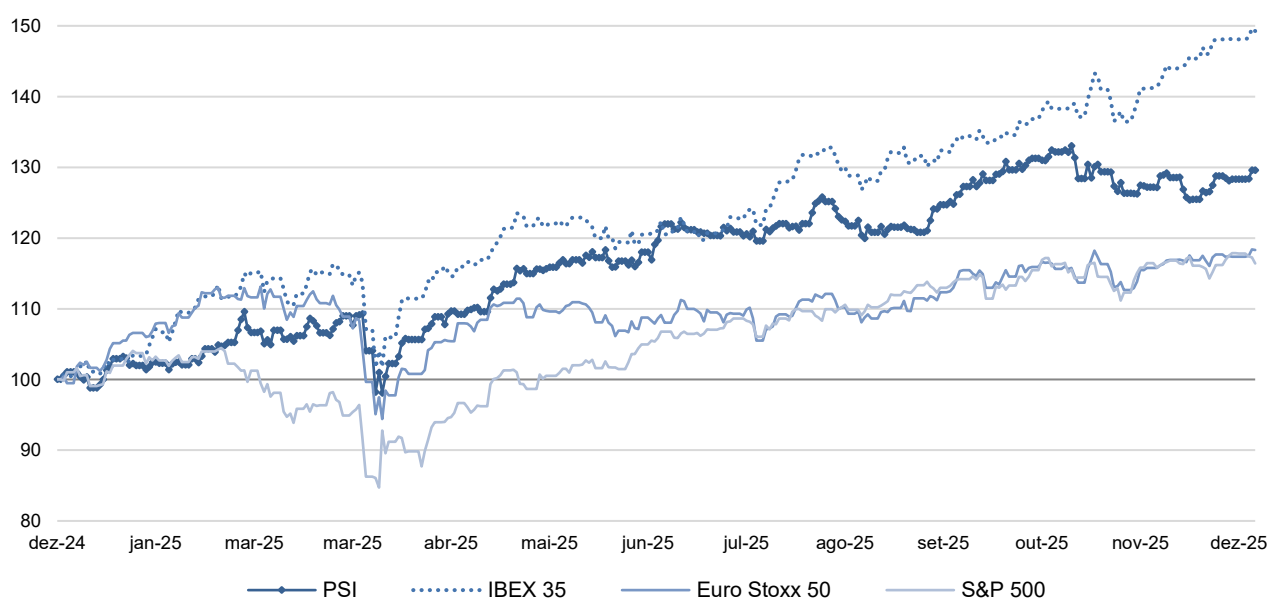
No boletim económico de dezembro, o Banco de Portugal (BdP) atualizou as suas estimativas relativas ao comportamento da economia portuguesa para o período 2025-2027, apontando agora para um crescimento do PIB de 2,0% em 2025, o que compara com 1,9% estimado anteriormente e com 2,1% verificado em 2024. Em relação a 2026 e 2027, o BdP mantém a estimativa de crescimento do PIB em 2,3% e 1,7% respetivamente. Estas estimativas situam-se acima das estimativas divulgadas pelo BCE para a Zona Euro para o mesmo período, mantendo a economia portuguesa, uma trajetória de convergência.

Relativamente à inflação, o BdP ajustou as estimativas para o período 2025-2027, apontando para um valor de 2,2% em 2025, 2,1% em 2026 e 2,0% em 2027 (no anterior boletim económico do BdP a estimativa apontava para 2,2%, 1,9% e 2,0% respetivamente). Excluindo os bens energéticos e alimentares, o BdP estima que os preços no consumidor deverão registar um crescimento de 2,2% em 2025 (antes estimava 2,3%), de 2,3% em 2026 (antes estimava 2,2%) e de 2,1% em 2027 (igual à anterior estimativa).

## MERCADOS FINANCEIROS

No final de dezembro de 2025 os principais índices dos mercados acionistas europeus evidenciavam um comportamento positivo face aos valores de 2024 e os índices norte-americanos Dow Jones, NASDAQ e S&P 500 atingiram novos máximos históricos depois da maior volatilidade no início do segundo trimestre do ano. No final de 2025, o PSI registava ganhos de 29,6% face 2024, o índice IBEX 35 registava uma subida 49,3%, o Euro Stoxx 50 subiu 18,3% e o S&P 500 apresentou uma subida de 16,4%.

### Mercados de ações

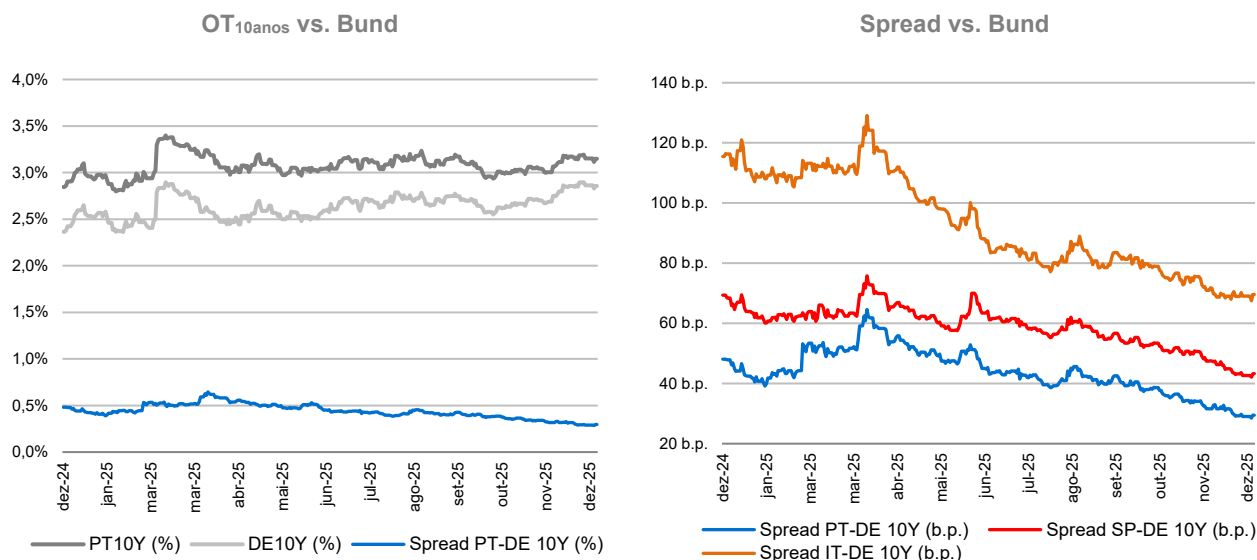


Fonte: Bloomberg

Em termos de dívida soberana, a *yield* a dez anos dos títulos portugueses registou uma subida 30 p.b. face aos valores que se verificavam no final do ano de 2024 (de 2,848% para 3,150%), abaixo da subida registada pelos títulos de dívida pública da Alemanha com igual maturidade (subida de 49 p.b.), o que se traduz numa descida acentuada dos *spreads* face aos títulos alemães (menos 19 p.b., de 0,481% para 0,295%). Apesar de o BCE ter confirmado as expectativas quanto à trajetória de descida das suas taxas de juro diretas, a política da nova administração norte-americana no que respeita à exigência de que os países europeus da NATO reforcem os respetivos orçamentos de defesa, levou à aprovação, na última cimeira, de um aumento significativo das despesas militares. A médio prazo, estas deverão atingir 5% do PIB em cada um dos países, o que poderá conduzir a níveis mais elevados de endividamento público, resultando num ajustamento das *yields* associadas aos títulos de dívida pública da generalidade dos países europeus.

A *yield* da dívida pública espanhola no mesmo prazo registou uma subida de 23 p.b. (de 3,061% para 3,288%), o que se traduziu numa descida de 26 p.b. no *spread* face à dívida alemã (de 0,694% para 0,433%). A *yield* da dívida soberana italiana subiu cerca de 3 p.b. (de 3,522% para 3,551%) registando um estreitamento no *spread* de 46 p.b. face ao *bund* (de 1,155% para 0,696%).

## Mercados de dívida

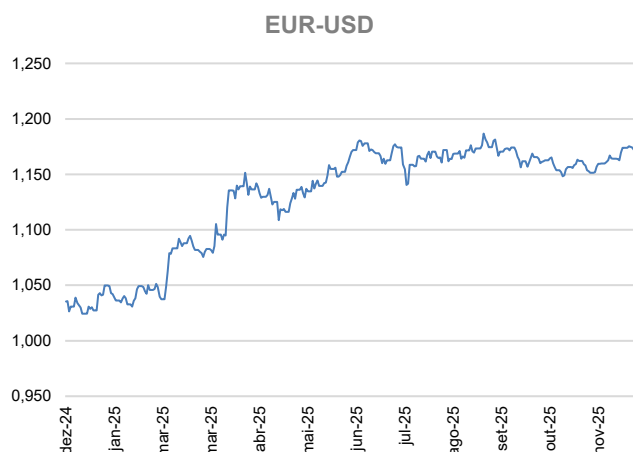


Fonte: Bloomberg

No mercado cambial, o euro valorizou 13,4% face ao dólar em 2025, sendo a cotação do euro no final de dezembro de 2025 de 1,1746 dólares.

Salienta-se o comportamento do dólar logo após a realização das eleições presidenciais nos EUA, tendo-se assistido inicialmente a uma tendência de valorização, aproximando-se da paridade em relação ao EUR. Contudo, desde meados de fevereiro e como reação dos investidores a expectativas menos positivas para a economia norte-americana (menor crescimento económico e inflação mais elevada), o dólar tem vindo a registar uma tendência de descida. A moeda norte-americana desvalorizou também face ao real brasileiro (11,4%) e face ao iene japonês (0,3%)

Fonte: Bloomberg



## PERSPETIVAS PARA 2026

O ano de 2026 deverá marcar uma fase de transição para a economia e os mercados globais, após um período prolongado de ajustamento monetário e pressões inflacionistas. O enquadramento no início de 2026 reflete uma combinação de resiliência da atividade económica com desafios estruturais relevantes, num contexto em que a inteligência artificial, a fragmentação geopolítica e a transição energética assumem um papel central na definição da produtividade, dos fluxos de capital e das decisões de investimento.

As principais instituições internacionais convergem numa perspetiva de crescimento global moderado, mas resiliente, afastando cenários de recessão. Esta trajetória resulta do equilíbrio entre a normalização gradual das condições financeiras, estímulos fiscais direcionados e o impacto crescente da inovação tecnológica, embora num ambiente marcado por maior heterogeneidade de desempenhos entre regiões e setores.

O Fundo Monetário Internacional (FMI), no *World Economic Outlook* de abril de 2026, antecipa um crescimento mundial em torno de 3,1%, revisto em baixa face a estimativas anteriores, refletindo sobretudo o impacto de tensões geopolíticas — em particular no Médio Oriente — sobre os preços da energia, os custos de produção e a confiança dos agentes económicos. Apesar de se esperar uma retoma gradual do processo de desinflação após um ligeiro agravamento em

2026, o FMI sublinha que os riscos permanecem predominantemente negativos, nomeadamente uma eventual escalada dos conflitos, maior fragmentação geoeconómica e níveis elevados de dívida pública em várias economias, com impacto mais pronunciado nos mercados emergentes e economias em desenvolvimento.

Nos EUA, a economia deverá manter um desempenho relativamente robusto, suportado por pela resiliência do mercado de trabalho, pelo consumo interno e por um ciclo de investimento intensivo em tecnologia, com especial incidência nas infraestruturas digitais e nos semicondutores, contudo, o FMI alerta para os riscos associados ao elevado endividamento público e à persistência de níveis de inflação elevados. A política monetária deverá permanecer prudente ao longo de 2026, condicionando o ritmo de expansão.

Na Europa, o crescimento económico será mais contido, penalizado pela fraca dinâmica do investimento e pela elevada exposição ao choque energético. O FMI sublinha que o aumento dos preços da energia e da incerteza poderão deprimir o consumo e a confiança empresarial no curto prazo. A recuperação económica na Europa está ainda condicionada por fragilidades estruturais, mas será apoiada por políticas industriais e por incentivos fiscais orientados para áreas estratégicas, como a transição energética, a digitalização, a defesa e as infraestruturas.

No que respeita aos principais mercados financeiros, 2026 inicia-se num ambiente em que a combinação entre políticas orçamentais mais interventivas, a reorganização das cadeias de valor globais e o forte impulso proporcionado pelo investimento em inteligência artificial molda o enquadramento macroeconómico, enquanto persistem vários riscos, com destaque para a incerteza geopolítica. Em diversas economias desenvolvidas, a evolução da inflação — que, após um período mais pronunciado de descida, revela sinais de estabilização em níveis ainda elevados — continuará a condicionar a atuação dos bancos centrais. Ainda assim, várias autoridades monetárias prosseguem ciclos de redução das taxas de referência, embora de forma assimétrica e com possibilidade de interrupções inesperadas caso a pressão sobre os preços volte a intensificar-se.

Paralelamente, a divergência acentuada entre economias — com os EUA apoiados por um robusto programa de investimento tecnológico e estímulos orçamentais adicionais, em contraste com várias economias europeias que enfrentam o impacto persistente do choque dos direitos aduaneiros e da fragilidade industrial — reforça a necessidade de monitorização dos sinais provenientes dos indicadores de atividade. A isto junta-se a crescente relevância das questões de segurança económica, especialmente nos domínios da defesa e da energia, cuja intensificação já se reflete nas opções de política pública e nas prioridades de afetação de capital. Assim, o desempenho dos mercados financeiros em 2026 dependerá em larga medida da forma como estes fatores evoluírem, num contexto em que a incerteza em torno da disciplina orçamental, das relações comerciais e da trajetória da economia norte-americana permanece elevada.

Os mercados acionistas enfrentam um conjunto de desafios semelhantes aos dos últimos anos, embora beneficiando do potencial transformador associado ao investimento em inteligência artificial. Neste contexto, a forte concentração dos principais índices norte-americanos em grandes empresas tecnológicas constitui um elemento crítico, dada a sua influência desproporcional no sentimento dos investidores e na evolução dos mercados globais. Paralelamente, a capacidade de monetização — através do aumento de receitas e lucros — dos investimentos realizados em infraestrutura tecnológica, incluindo centros de dados, energia e semicondutores, permanece determinante para sustentar as valorizações atuais. Do ponto de vista fundamental, as expectativas de crescimento dos lucros têm sido apoiadas por resultados empresariais sistematicamente acima do esperado. Contudo, uma eventual divulgação de resultados negativos poderá gerar repercussões amplas, não só no setor tecnológico, mas também na generalidade das ações, dada a magnitude do seu peso nos índices.

Os mercados de dívida continuarão expostos a um conjunto de riscos que poderão condicionar não apenas o seu comportamento tradicionalmente defensivo, mas também a sua capacidade de oferecer proteção num ambiente marcado por incertezas fiscais e monetárias crescentes. A trajetória das taxas de juro será um elemento central. Apesar de vários bancos centrais terem iniciado ciclos de redução das taxas de referência, o carácter assimétrico desse processo - com algumas autoridades monetárias mais próximas do fim do ciclo e outras ainda sujeitas a pressões inflacionistas - poderá gerar oscilações relevantes nas curvas de rendimentos, sobretudo nos segmentos de maior duração, particularmente sensíveis a revisões das expectativas sobre a sustentabilidade das finanças públicas.

No que respeita à estruturação de operações de dívida em Portugal, 2026 apresenta um enquadramento mais construtivo, refletindo a estabilização das taxas de juro e a maior previsibilidade das condições de financiamento. Este contexto deverá continuar a favorecer o recurso das empresas portuguesas ao mercado de capitais como fonte de financiamento complementar ao crédito bancário, esperando-se um reforço da atividade de emissões obrigacionistas. Mantém-se um interesse, ainda que de forma mais seletiva, em instrumentos com componentes de sustentabilidade e ESG, em linha com as prioridades estratégicas de transição energética e financiamento responsável.

As perspetivas para a atividade de fusões e aquisições em 2026, a nível global, são cautelosamente construtivas, ainda que permaneçam condicionadas pela evolução do enquadramento geopolítico e pela incerteza associada às políticas

comerciais e industriais. Após uma retoma mais visível da atividade no decurso de 2025, antecipa-se a continuidade de um ciclo de recuperação gradual, suportado por condições financeiras mais favoráveis, maior previsibilidade monetária e pela necessidade estratégica das empresas se repositarem num contexto de transformação tecnológica. A atividade deverá concentrar-se sobretudo em operações de natureza estratégica, com destaque para setores como tecnologia, infraestruturas digitais, energias renováveis, saúde, biotecnologia e serviços financeiros, sendo a adoção de soluções de inteligência artificial um fator central na redefinição de modelos de negócio e na geração de oportunidades de consolidação.

Em Portugal, as perspetivas para 2026 são moderadamente mais favoráveis face aos anos anteriores, beneficiando de um contexto de taxas de juro mais estáveis, de uma economia relativamente resiliente e do crescente interesse de investidores internacionais por ativos na Península Ibérica. Ainda assim, a atividade de fusões e aquisições deverá continuar a enfrentar desafios relevantes, nomeadamente ao nível do alinhamento de expectativas de valorização entre vendedores e potenciais compradores, da complexidade regulatória e da seletividade acrescida dos investidores. O mercado deverá manter um maior dinamismo no segmento *small e mid-cap*, bem como em operações de consolidação setorial e transações envolvendo investidores financeiros.

Apesar das perspetivas favoráveis em várias áreas de negócio, a evolução da atividade do CaixaBI em 2026 continuará a depender, de forma relevante, do comportamento dos mercados financeiros e de capitais, bem como do impacto que o enquadramento macroeconómico e geopolítico poderá ter na confiança dos investidores, na aversão ao risco e na tomada de decisões de investimento por parte dos agentes económicos. Num contexto de maior seletividade e dispersão de oportunidades, a capacidade de adaptação, a proximidade aos clientes e a execução disciplinada continuarão a ser fatores determinantes.

## 4 Estratégia e modelo de negócio

O CaixaBI é o banco de investimento do Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo CGD), tendo como missão prioritária disponibilizar aos seus clientes um serviço financeiro integrado, em Portugal e nos países onde o Grupo está presente, em estreita colaboração com as unidades de banca comercial.

Esta é uma missão transversal às diferentes áreas de produto, mercado de capitais – ações e dívida, *project e structured finance*, *corporate finance* – assessoria, intermediação financeira, *research*, área financeira e de estruturação e capital de risco.

É ambição do CaixaBI conquistar e desenvolver a confiança dos seus clientes, proporcionar uma oferta de serviços financeiros que se distinga pelos seus elevados padrões de qualidade e que vá ao encontro das necessidades dos seus clientes, contribuindo para a criação de valor para os mesmos.

O CaixaBI partilha da visão definida para a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), contribuindo para o estabelecimento do Grupo CGD como referência no sistema financeiro e líder no setor bancário em Portugal, que se pauta em permanência por potenciar as suas vantagens competitivas e garantir níveis de solidez, rentabilidade, serviço e eficiência em linha com as melhores práticas do setor bancário europeu, designadamente:

- Oferecendo aos seus clientes, um portefólio de serviços abrangente e diversificado de excelência na área da banca de investimento, proporcionando-lhes soluções e serviços financeiros diferenciados;
- Apoiando o crescimento do negócio dos clientes empresariais, tanto no mercado nacional como nas suas estratégias de internacionalização, beneficiando de um conhecimento privilegiado dos mercados locais onde o Grupo CGD tem presença.

A estrutura de proveitos do Banco assenta nas comissões que auferir na organização de operações de mercado de capitais de dívida e de ações, na montagem de financiamentos estruturados, na assessoria em processos de reestruturação financeira, em mandatos de assessoria em fusões e aquisições, na prestação de serviços de vendas e intermediação financeira, nos resultados da atividade de gestão de ativos e passivos e geração de margem financeira proveniente da carteira própria e atividade da *Syndicated Loans Desk*.

Descrevem-se seguidamente os principais destaques da atividade do CaixaBI ao longo do exercício de 2025 nas suas diversas áreas de negócio.

## 4.1 Distinções

O desempenho do CaixaBI no seu *core business* evidencia a solidez e a qualidade da sua atuação, refletindo-se no reconhecimento por parte de clientes e parceiros, na atribuição de distinções por entidades nacionais e internacionais e na ocupação de posições de destaque nos principais *rankings* do setor.

O CaixaBI foi distinguido por entidades internacionais de reconhecido prestígio, com particular destaque para os prémios de Best Investment Bank por parte de duas entidades distintas, que refletem a sua solidez e posição de liderança na banca de investimento e no mercado de capitais em Portugal.

Em 2025 o CaixaBI foi distinguido pela Euromoney, revista internacional líder do setor financeiro, como o Melhor Banco de Investimento em Portugal. A cerimónia de entrega dos prémios teve lugar em Londres no passado dia 17 de julho, e contou com a presença de representantes dos principais bancos mundiais.

Esta distinção é o reconhecimento, pelo segundo ano consecutivo, da posição de liderança e da capacidade de inovação do CaixaBI na banca de investimento e no mercado de capitais em Portugal, assim como do seu sólido desempenho enquanto banco de investimento.



Já em janeiro de 2026, o CaixaBI foi distinguido pela revista Global Finance como Best Bank for Sustainable Finance 2026 em Portugal no âmbito dos Global Finance Sustainable Finance Awards, que reconhecem as instituições que se destacaram em 2025 na promoção de financiamentos sustentáveis.

O CaixaBI vê assim a sua expertise nesta área reconhecida internacionalmente e continua empenhado em desenvolver soluções de financiamento inovadoras, que permitem aos seus clientes aceder a condições mais favoráveis através da colocação de dívida junto de investidores-alvo que valorizam aspetos como a sustentabilidade.

Esta distinção é também o reconhecimento do compromisso do CaixaBI com o desenvolvimento de soluções financeiras empresariais que contribuem para a mitigação dos impactos das alterações climáticas e para a construção de um futuro mais sustentável.

O prémio, atribuído pelos editores da Global Finance, destaca a relevância do trabalho desenvolvido pelo CaixaBI ao longo de 2025 na criação de soluções de financiamento que apoiam as empresas na transição energética e na adoção de práticas mais sustentáveis.

Em fevereiro de 2026, o CaixaBI foi ainda distinguido pela prestigiada revista internacional Global Finance como o Melhor Banco de Investimento em Portugal em 2026 no âmbito dos prémios World's Best Investment Banks 2026.

Este reconhecimento resulta da avaliação das operações anunciadas ou concluídas em 2025 e reflete a posição do CaixaBI como um dos principais *players* de banca de investimento em Portugal. A distinção destaca a qualidade das soluções apresentadas aos seus clientes e o contributo do CaixaBI para a criação de valor para a economia portuguesa, num contexto de mercado exigente e em constante transformação.

De acordo com a Global Finance, os vencedores são selecionados com base em critérios objetivos, incluindo quota de mercado, número e dimensão das operações, qualidade do serviço e do aconselhamento, capacidades de estruturação, rede de distribuição, resposta às condições de mercado, inovação, reputação e desempenho pós colocação, avaliados através de uma metodologia própria e com contributos de especialistas do setor.

## 4.2 Mercado de capitais

### Dívida

O CaixaBI manteve, em 2025, o seu posicionamento de instituição de referência no mercado de capitais de dívida em Portugal nos setores obrigacionista e do papel comercial.

No mercado primário de obrigações, o CaixaBI consolidou a sua liderança em número de emissões no *ranking* de *bookrunners* de emissões obrigacionistas de emitentes de base nacional, ocupando o segundo lugar em termos de volumes emitidos.

#### EMISSÕES OBRIGACIONISTAS DE EMITENTES PORTUGUESES

Posição	Bookrunner	Quota	Montante (€ milhões)	N.º emissões
1	JP Morgan	12,0%	2.646	10
2	CaixaBI	11,5%	2.543	28
3	Crédit Agricole	8,6%	1.908	8

Fonte: Bloomberg; CaixaBI

No segmento das emissões de *corporates* portuguesas, *core target market* do Banco, o CaixaBI manteve-se como *bookrunner* #1, continuando a liderar também de forma destacada em termos de número de emissões.

#### EMISSÕES OBRIGACIONISTAS DE CORPORATES PORTUGUESES

Posição	Bookrunner	Quota	Montante (€ milhões)	N.º emissões
1	CaixaBI	18,1%	725	21
2	JP Morgan	8,7%	346	3
3	Crédit Agricole	3,9%	157	4

Fonte: Bloomberg; CaixaBI

### OBRIGAÇÕES

No setor obrigacionista, o CaixaBI esteve envolvido num total de 28 emissões em 2025, 13 das quais são *green* ou *sustainability-linked*.

#### A. DÍVIDA SOBERANA

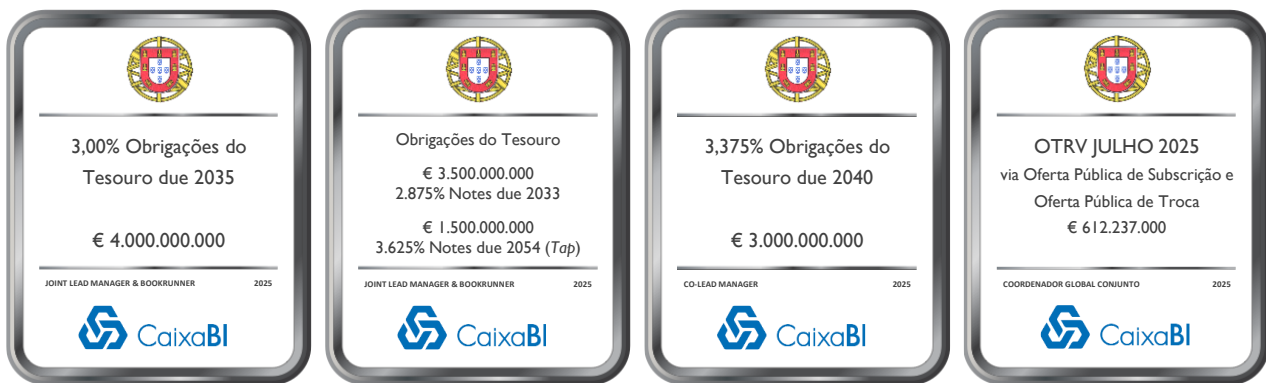
A Dívida Pública Portuguesa continuou a ser uma das prioridades de atuação do CaixaBI, designadamente no quadro do seu estatuto de Operador Especializado em Valores do Tesouro (OEVTV), realçando-se em 2025 o seu envolvimento como:

**Joint Lead Manager & Bookrunner** das seguintes colocações sindicadas:

- OT 3,00% com vencimento em 2035 no montante de € 4.000 milhões (novo *benchmark* de OT a 10 anos);
- OT 2,875% com vencimento em 2033 no montante de € 3.500 milhões em simultâneo com a OT 3,625% com vencimento em 2054 de € 1.500 milhões.

**Co-Lead Manager** na colocação sindicada da OT 3,375% com vencimento em 2040, no montante de € 3.000 milhões.

**Coordenador Global Conjunto:** na colocação de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV) via oferta pública de subscrição e oferta pública de troca, no montante de € 612 milhões e vencimento em 2031.



O CaixaBI atuou ainda como organizador e líder conjunto nas seguintes emissões para as Regiões Autónomas:

- **Região Autónoma da Madeira:** no montante de € 310 milhões e maturidade em 2040;
- **Região Autónoma dos Açores:** no montante de € 35 milhões e vencimento em 2035.



## B. OUTROS EMITENTES

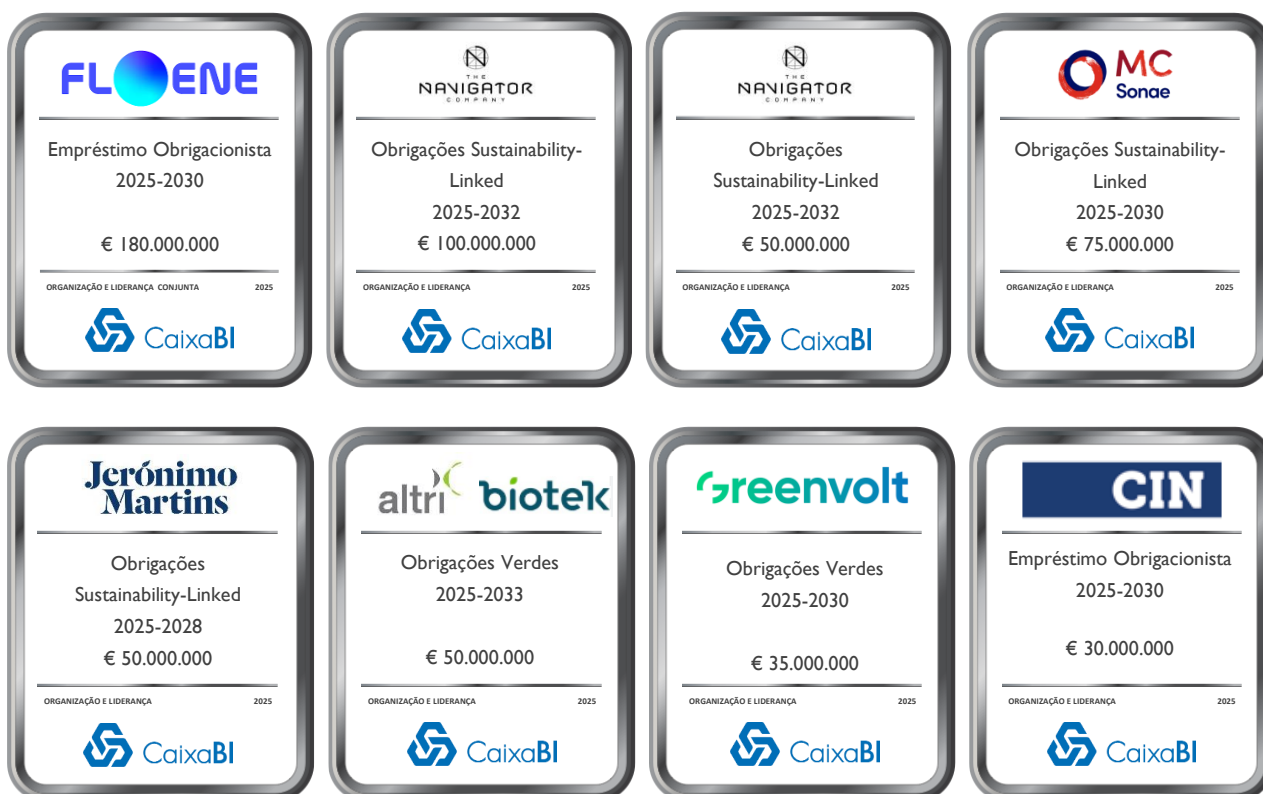
No segmento de dívida privada destaca-se o envolvimento do CaixaBI como *joint lead manager and bookrunner* em emissões obrigacionistas no formato *Environmental, Social and Governance* (ESG) e como coordenador global conjunto numa emissão obrigacionista realizada através de oferta pública com colocação no mercado de retalho português também no formato ESG:

- **EDP:** *Joint Lead Manager & Bookrunner* em duas emissões de *Fixed to Reset Green Subordinated Notes* no montante de € 750 milhões e de € 1.000 milhões, ambas com vencimento em 2055;
- **Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD):** *Joint Lead Manager na Bookrunner* da emissão de uma obrigação preferencial sénior no formato *Green* no montante de € 500 milhões e vencimento em 2031;
- **Mota-Engil:** Coordenador Global Conjunto da Oferta Pública de Subscrição e Oferta Pública de Troca de obrigações ligadas a sustentabilidade no montante de € 95 milhões e vencimento em 2030.



Desempenhou ainda o papel de organizador e líder nas seguintes emissões obrigacionistas para colocação institucional privada (num montante global de € 755 milhões), 9 das quais no formato ESG:

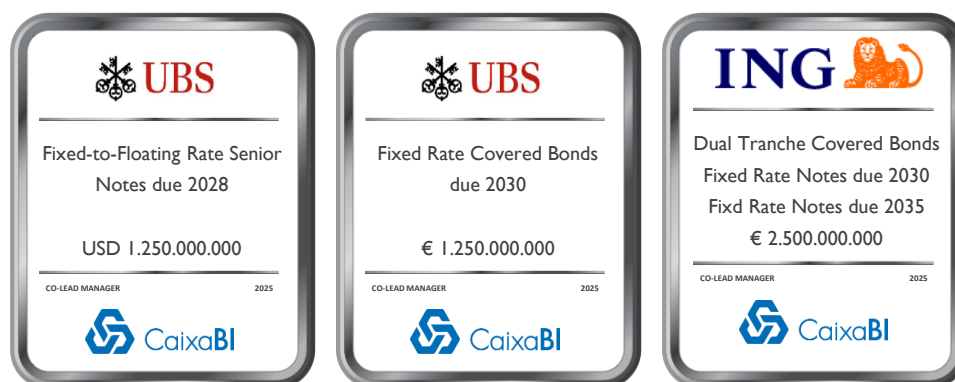
- **Floene:** emissão de obrigações no montante de € 180 milhões e vencimento em 2030;
- **Navigator:** emissões de obrigações *sustainability-linked* no montante de:
  - € 100 milhões com vencimento em 2032;
  - € 50 milhões com vencimento em 2032.
- **Sonae MC:** emissão de obrigações *sustainability-linked* no montante de € 75 milhões e vencimento em 2030;
- **Jerónimo Martins:** emissão de obrigações *sustainability-linked* no montante de € 50 milhões e vencimento em 2028;
- **Altri/ Biotek:** emissão de obrigações *green* no montante de € 50 milhões e vencimento em 2033;
- **Greenvolt:** emissão de obrigações *green* no montante de € 35 milhões e vencimento em 2030;
- **CIN:** emissão de obrigações no montante de € 30 milhões e vencimento em 2030;
- **Brisa Concessão Rodoviária:** emissão de obrigações *sustainability-linked* no montante de € 25 milhões e vencimento em 2030;
- **JAPGest:** emissão de obrigações no montante de € 20 milhões e vencimento em 2030;
- **Locarent:** emissões de obrigações no montante de:
  - € 11,3 milhões em 3 *tranches* com vencimento em 2027;
  - € 4,3 milhões com vencimento em 2030; e
  - € 38,9 milhões em formato *Green* e vencimento em 2027.
- **Sovena:** emissão de obrigações no montante de € 10 milhões e vencimento em 2030;
- **Ferreira Construção:** emissão de obrigações *sustainability-linked* no montante de € 5 milhões e vencimento em 2030; e
- **Nutrinveste SGPS, S.A.:** emissão de obrigações no montante de € 5 milhões e vencimento em 2030.

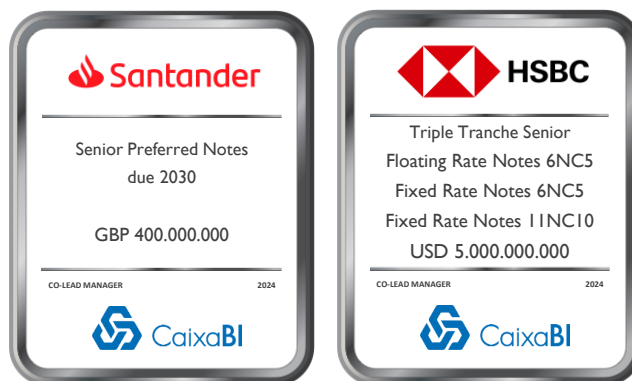




É de destacar também a participação do CaixaBI como *Co-Lead Manager* nas seguintes emissões de instituições financeiras internacionais:

- **UBS:** *Fixed to Floating Rate Senior Notes* no montante global de USD 1.250 milhões e vencimento em 2028 e *Fixed Rate Covered Bonds* no montante global € 1.250 milhões e vencimento em 2030;
- **ING:** *Dual Tranche Covered Bonds - Fixed Rate Notes* com maturidades em 2030 e 2035 no montante global de € 2.500 milhões.
- **Santander:** *Senior Preferred Notes* com maturidade em 2030 no montante global de GBP 400 milhões; e
- **HSBC:** *Triple Tranche Senior Rate Notes, Floating and Fixed*, no montante global de USD 5.000 milhões;



































- É de referir ainda o papel do CaixaBI enquanto Entidade Colocadora das seguintes ofertas públicas:
  - **Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD:** Oferta Pública de Subscrição de Obrigações e Oferta Pública de Troca de Obrigações (€ 50 milhões);
  - **Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD:** Oferta Pública de Subscrição de Obrigações e Oferta Pública de Troca de Obrigações (€ 55 milhões).



## PAPEL COMERCIAL

No segmento de papel comercial, o CaixaBI manteve a sua posição de referência em Portugal, assegurando a organização e liderança 102 novos programas, 5 dos quais no formato ESG. Entre os novos programas são de destacar: PPC *sustainability-linked* da BA (€ 100 milhões), PPC *sustainability-linked* da Sonae MC (€ 25 milhões), PPC Grupo GALP (€ 400 milhões), PPC Grupo da Efanor Investimentos (€ 91 milhões), PPC da Semapa (€ 80 milhões), PPC Grupo da Sogrape (€ 70 milhões), PPC Grupo da Sodécia (€ 50 milhões), PPC da Amorim Energia BV (€ 50 milhões), PPC Grupo da Nors (€ 45 milhões), PPC da Sierra European Retail (€ 40 milhões), PPC do Grupo Nabeiro (€ 40 milhões), PPC da NOS (€ 30 milhões) e PPC da Almina (€ 30 milhões).



 Programa Grupado de Emissões de Papel Comercial € 15.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 	 Programa Grupado de Emissões de Papel Comercial € 7.500.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 	 Programa Grupado de Emissões de Papel Comercial € 7.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 	 Programa Grupado de Emissões de Papel Comercial € 50.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 
 Programa Grupado de Emissões de Papel Comercial € 7.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 	 Programa de Emissões de Papel Comercial € 30.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 	 Programa de Emissões de Papel Comercial € 10.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 	 Programa de Emissões de Papel Comercial € 10.800.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 
 Programa Grupado de Emissões de Papel Comercial € 10.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 	 Programa de Emissões de Papel Comercial € 20.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 	 Programa de Emissões de Papel Comercial € 50.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 	 Programa Grupado de Emissões de Papel Comercial € 12.500.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 
 Programa de Emissões de Papel Comercial € 40.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 	 Programa Grupado de Emissões de Papel Comercial € 10.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 	 Programa de Emissões de Papel Comercial € 7.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 	 Programa de Emissões de Papel Comercial € 9.000.000 <small>ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA 2025</small> 





Neste produto, o CaixaBI manteve igualmente a sua posição de referência na desintermediação, tendo colocado mais de € 2.200 milhões em emissões de papel comercial junto de investidores institucionais.

### Ações

Em 2025 destaca-se a atuação do CaixaBI como *Joint Bookrunner* nas duas operações de aumento de capital da Savannah Resources, empresa cotada no mercado AIM da London Stock Exchange, realizadas através de um ABB, a primeira em junho, no montante global de USD 6,55 milhões, e a segunda em novembro, no montante global de USD 12,70 milhões.

Ambas as operações foram marcadas por uma forte procura, com particular destaque para a última oferta, cuja procura excedeu largamente a oferta, o que contribuiu para a o alargamento e diversificação da base acionista da Savannah, com especial destaque para o reforço da participação de capital português, evidenciando o apoio por parte de investidores nacionais ao projeto.

Os fundos angariados permitiram à empresa reforçar a sua posição financeira para avançar com o desenvolvimento do Projeto Lítio do Barroso, considerado estratégico pela Comissão Europeia. Entre as principais utilizações dos recursos estão a aquisição de uma concessão mineira complementar, trabalhos de engenharia e preparação para financiamento da construção, bem como o controlo de terrenos essenciais para o projeto.



### 4.3 Corporate finance – assessoria

De acordo com a ION Analytics, o volume global de M&A aumentou 41% em 2025, atingindo os USD 4.810 mil milhões, impulsionado por um maior número de desinvestimentos e também por algumas mega transações, das quais se destacam a proposta hostil de USD 107,9 mil milhões da Paramount Global pela Warner Bros Discovery, a aquisição da Norfolk Southern pela Union Pacific no montante de USD 88,2 mil milhões e a aquisição da Electronic Arts pela Silver Lake e pela Affinity Partners, no maior *leveraged buyout* de sempre por um montante de USD 56,6 mil milhões. Na América do Norte, o volume de negócios cresceu 52%, totalizando USD 2.650 mil milhões no período, enquanto na Europa e Médio Oriente

o crescimento foi de 24% atingindo USD 1.000 mil milhões. A região da Ásia-Pacífico também registou um crescimento na ordem dos 33%, alcançando USD 1.000 mil milhões em volume transacional.

No decorrer de 2025, salientam-se os seguintes trabalhos concluídos com sucesso:

- Assessoria financeira à Sumol+Compal Marcas, no âmbito da avaliação da sociedade;
- Assessoria financeira à CGD no processo de avaliação económico-financeira da participação no Banco Caixa Geral - Angola, no âmbito de análise de imparidade a participações financeiras;
- Assessoria financeira à CGD no processo de avaliação económico-financeira da participação no Banco Caixa Geral - Brasil, no âmbito de análise de imparidade a participações financeiras; e
- Assessoria financeira à Caixa Participações, SGPS, S.A. no processo de avaliação económico-financeira da participação no Banco Nacional Ultramarino, no âmbito de análise de imparidade a participações financeiras.



#### 4.4 Financiamento estruturado – assessoria

Em 2025 o CaixaBI esteve envolvido na análise e nos trabalhos de contratação de diversas oportunidades de financiamento de projetos de infraestruturas, energia e imobiliários, tendo sido concluídas operações nas três vertentes, as quais se encontram sujeitas a deveres de confidencialidade.

Manteve-se ainda o regular acompanhamento da carteira de *project finance* do Grupo CGD e o acompanhamento de um *portfólio* de clientes da CGD, sendo de destacar a participação, enquanto co-líder, na estruturação do refinanciamento e novação integral da dívida do Grupo Teixeira Duarte perante um sindicato de bancos (€ 654 milhões).

Também no âmbito da estruturação e montagem de financiamentos estruturados salienta-se a conclusão das seguintes operações de *real estate*, *acquisition finance* e *syndicated loans*:

- **Sonae Sierra:** *arranger* no âmbito do financiamento sindicado no contexto da operação de refinanciamento do NorteShopping;
- **Sierra Prime:** *arranger* no financiamento da aquisição de uma participação de 50% do NorteShopping;
- **Parque Atlântico:** *arranger* na operação de financiamento do projeto de expansão do Parque Atlântico; e
- **José de Mello Capital:** *lead arranger* na operação de financiamento sindicado à José de Mello Capital, com uma tomada inicial de € 290 milhões e posterior sindicacão em mercado de € 145 milhões.





Em 2025, a Sucursal do CaixaBI em Espanha prosseguiu a sua atividade em *syndicated loans*, em articulação com as equipas locais, tendo adquirido participações em financiamentos sindicados que, no seu conjunto, excederam os € 100 milhões, destacando-se:

- **Alcampo:** *mandated lead arranger* na operação sindicada da Alcampo, num montante total global de € 160 milhões, dos quais o CaixaBI tomou uma participação de € 27,5 milhões.



## 4.5 Research

A área de *equity research* do CaixaBI acompanha, de forma independente, a evolução dos mercados financeiros, com o objetivo de apoiar os investidores no processo de tomada de decisão associado à gestão das suas carteiras de ativos financeiros na componente de *equity*.

Atuando numa vertente de *sell side*, a área de *equity research* efetua o acompanhamento das empresas cotadas que integram o principal índice da Euronext Lisbon (PSI), bem como de um conjunto de *mid & small caps* portuguesas selecionadas em função do interesse das mesmas para os investidores.

O CaixaBI está integrado na European Securities Network (ESN), uma rede pan-europeia de bancos de investimento e/ou de casas de corretagem que colaboram ao nível dos mercados de capitais nas mais variadas áreas, desde o *corporate* de ações e de dívida, passando pelo negócio de corretagem (vendas e *trading*) e pela área de *equity research*. A colaboração na área de *research* tem subjacente uma lógica pan-europeia, com uma metodologia assente em normas *standard* em termos de análise de *equity*, no sentido de proporcionar aos investidores uma *expertise* local, garantindo simultaneamente uma cobertura focada na realidade de cada empresa. Salienta-se ainda que as equipas de *equity research* da ESN estão divididas por setores, os quais integram várias empresas portuguesas.

Esta afiliação permite oferecer relatórios de *research* sobre empresas europeias aos investidores nacionais e simultaneamente dar a conhecer as empresas nacionais a um vasto conjunto de investidores estrangeiros através da mesma rede, sem necessidade de uma estrutura global. Assim, a integração na ESN permite aos analistas do CaixaBI formar uma perspetiva europeia, conseqüentemente mais alargada, da evolução dos mercados de capitais, o que é tanto mais importante tendo em conta o atual nível de globalização dos mercados financeiros.

## 4.6 Intermediação financeira

Segundo os dados publicados pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) referentes a 2025, o valor das ordens recebidas em ações apresentou um aumento de 55,6% face ao ano anterior, beneficiando dos elevados níveis de volatilidade registados. De acordo com os mesmos dados, o volume das ordens recebidas pelo CaixaBI registou um crescimento de 77,9% face ao período homólogo, representando uma quota de mercado de 5,5%, o que compara favoravelmente com a quota de 4,8% registada no final de 2024.

O CaixaBI continuou igualmente a executar as ordens recebidas pela CGD, tendo o seu volume crescido 110,2% em 2025, com a quota de mercado a evoluir de 3,7% em 2024 para 5,0% em 2025. No seu conjunto o Grupo CGD regista um aumento no volume de ordens recebidas de 92,0%, alcançando uma quota de mercado de 10,5% e passando a ocupar o 3.º lugar no *ranking* de receção de ordens de ações.

Ao longo do ano de 2025, em colaboração com o Gabinete de Research do CaixaBI e com os membros da ESN, foram promovidos *roadshows* e eventos, em formato virtual e presencial, como forma de dinamizar a relação com os clientes institucionais no mercado nacional e internacional, designadamente:

- *Roadshow* de apresentação do Anuário do CaixaBI, do ESN *Investment Ideas Selection* com clientes nacionais e europeus;
- *Roadshow* com empresas nacionais (CTT, EDP, EDPR, Savannah Resources, Sonae, REN e Mota Engil, Galp Energia, Navigator, Corticeira Amorim e EDP Renováveis);
- *Roadshow* em Paris com os CTT;
- *Roadshow* com empresas europeias (Intercos, Diasorin, EssilorLuxottica, Brunello Cucinelli, Indra, Rexel, Voltalia, Spie, Prysmian, Techprobe, Amplifon, Vinci, Saint Gobain, Sanofi, Bureau Veritas, OP Mobility, Campari e Azimut);
- Apresentações de analistas sobre temas setoriais (luxo, construção e infraestruturas espanholas, semicondutores globais, bancos franceses e italianos, aviação e defesa, *building materials*, alimentação e bebidas, consumo discricionário, nuclear, telecoms, energia, autos&parts) e empresas específicas (Brunello Cucinelli, Savannah Resources, Mota-Engil, Leonardo, Reply, Safran, Vinci, BAE Systems, Samco Technologies, NOS, Ferrari, Stellantis, e Imobiliária Colonial).

É ainda de referir a participação da equipa de vendas institucionais do CaixaBI no ESN Working Seminar durante dois dias, em colaboração com os restantes parceiros ESN, organizado para promover uma melhor interação entre equipas comerciais nos diferentes países e identificar as melhores ideias de investimento para o ano de 2025.

O CaixaBI participou na ESN European Conference – ESN New Horizons Conference, realizada em Londres, juntamente com os restantes parceiros da ESN. O evento contou com a presença de 47 investidores institucionais e 22 empresas europeias convidadas, entre as quais se destacaram três empresas indicadas pelo CaixaBI: Sonae, Savannah Resources e Corticeira Amorim. Durante a conferência, foram realizadas cerca de 160 reuniões de apresentação, envolvendo mais de 100 participantes.

No final de 2025, o CaixaBI marcou também presença na ESN European Conference, em Paris, que reuniu 250 instituições financeiras e 150 empresas europeias convidadas, incluindo empresas a convite do CaixaBI: Corticeira Amorim, CTT, Jerónimo Martins, Mota-Engil, NOS e Sonae. Este evento contou com um total de mais de 600 investidores institucionais, reforçando a relevância da iniciativa no panorama europeu.

Para o desenvolvimento do programa comercial no segmento de clientes institucionais, a equipa de vendas conta com a colaboração das equipas de research da ESN e do CaixaBI. Ao longo do ano, foram publicadas as escolhas do CaixaBI para 2025 e apresentadas no seminário em formato virtual, Client Virtual Seminar on ESN Top Picks, que reúne clientes nacionais e estrangeiros. Foram divulgados os relatórios de antevisão e acompanhamento da divulgação de resultados de 2024 e ainda os resultados trimestrais de 2025 para a totalidade de empresas acompanhadas, assim como a revisão das empresas Altri, CTT, EDP, EDP Renováveis, Ibersol, Mota-Engil, REN, Savannah Resources, Sonae, Semapa, Corticeira Amorim, Jerónimo Martins, Navigator e NOS.

## 4.7 Direção financeira e de estruturação

### MARKET MAKING E TRADING

A atividade de *market making* de dívida pública em mercado secundário em 2025 foi caracterizada por condições bastante difíceis, com os mercados condicionados, por um lado, pelo forte aumento da liquidez e dos volumes transacionados nas diferentes plataformas de negociação e, por outro, pela subida significativa da volatilidade nos mercados financeiros perante a incerteza em torno do anúncio de direitos aduaneiros pela administração norte-americana. O sentimento em torno dos mercados obrigacionistas foi igualmente penalizado pelas perspetivas de forte aumento do investimento no setor da defesa e infraestruturas na Europa que levará ao aumento expressivo dos níveis de dívida pública. Desde o final do primeiro semestre, com o alívio tanto das tensões comerciais como das geopolíticas, assistiu-se a uma subida da apetência por ativos de risco por parte dos investidores, o que contribuiu para suportar os *spreads* de crédito.

A liquidez nas principais plataformas foi bastante elevada, com uma subida significativa nos volumes transacionados face ao período homólogo de 2024. Ao longo do ano, a dívida pública portuguesa evoluiu num ambiente negativo, com a *yield* dos 10 anos a subir de um nível perto de 2,85% no início do ano para um valor perto de 3,14% no final de dezembro.

Não obstante estas condicionantes, a estratégia do CaixaBI continuou a assentar no cumprimento das obrigações decorrentes do estatuto de OEVT. Em termos de *compliance* foram conseguidos resultados diários de 100%, com o CaixaBI a fixar-se no 13.º lugar do *ranking* de acordo com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP). Na avaliação global da participação em mercado secundário, o CaixaBI encontrava-se igualmente no 13.º lugar no final do quarto trimestre.

Relativamente ao *turnover*, o CaixaBI encerrou o exercício com uma quota de mercado de 5,7%, ocupando a 7.ª posição no ranking dos OEVT neste indicador. Ao longo de 2025, os volumes transacionados registaram um crescimento significativo, mais do que triplicando face ao período homólogo, com um total negociado no MTS Portugal de € 58.126 milhões, comparativamente a € 16.580 milhões em 2024. Salienta-se ainda o facto de o CaixaBI ter privilegiado sempre a componente qualitativa, conseguindo um bom rácio de *turnover* passivo vs *turnover* ativo, critério que levou o Banco a posicionar-se no 1.º lugar no final de 2025 relativamente a este indicador.

No que respeita à atividade de *liquidity provider*, o CaixaBI manteve a sua atuação sobre um conjunto de títulos (Ramada e Mota-Engil), mantendo-se suspensa a atividade com a Ibersol. O bom desempenho continua a ser reconhecido pela Euronext, com a atribuição ao CaixaBI de *ratings* elevados na atividade de *liquidity providing*. Adicionalmente, o CaixaBI continuou a atividade de *market-making* sobre o fundo imobiliário Fundiestamo.

### CARTEIRA PRÓPRIA

Em 2025, o CaixaBI manteve a dimensão global da sua carteira própria em termos nominais, com a aquisição de títulos para a carteira de investimento, em substituição dos vencimentos ocorridos, sendo o seu valor médio de € 394 milhões.

Refira-se igualmente o facto de se manter uma política de contabilidade de cobertura para um portefólio de obrigações de dívida pública, de acordo com os requisitos preconizados na norma IFRS9, com o intuito de proteger a exposição ao risco de taxa de juro, reduzindo a volatilidade dos resultados em operações financeiras.

Para além da gestão das carteiras de obrigações, a atividade desenvolveu-se em *trading* de futuros e ações, com montantes e exposição direcional reduzidos.

### ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCO A EMPRESAS (AGRE)

No que se refere à atividade de assessoria de gestão de risco a empresas, o CaixaBI continuou a trabalhar em conjunto com a CGD no sentido de fornecer estratégias de cobertura adequadas aos riscos que os seus clientes pretendam mitigar.

O ano de 2025 foi caracterizado por um aumento substancial na procura de soluções de cobertura do risco de taxa de juro, num período marcado por significativa volatilidade nos mercados financeiros. Apesar do clima de forte incerteza, as taxas de juro mantiveram-se mais baixas em comparação com o período homólogo. Este aumento na procura resultou num número elevado de operações de cobertura de taxa de juro efetuadas, com o número de operações fechadas em 2025 a ser superior ao total de operações realizadas ao longo de 2024, destacando-se as seguintes:



A procura por soluções de cobertura de risco foi predominantemente impulsionada por grandes clientes, que adotaram uma estratégia de prevenção contra possíveis aumentos futuros das taxas de juro perante o atual clima de incerteza e volatilidade, enquanto procuraram aproveitar as taxas mais baixas dos últimos três anos para mitigar parte da sua exposição.

## 4.8 Capital de risco

A Caixa Capital concentrou a sua atividade na gestão dos dois fundos de capital de risco participados pela CGD, o FCRF Empreender+ – Caixa Capital e o FCRF Caixa Fundos, os quais cobrem diferentes fases do ciclo de vida das empresas, traduzindo-se numa exposição direta e indireta a um vasto leque de instrumentos e modalidades de capitalização das empresas.

- **FCRF Empreender Mais – Caixa Capital:** (“FCRF Empreender Mais”): fundo generalista, que se caracteriza pelo investimento em *venture capital*, maioritariamente direto, orientado para projetos com início de atividade recente e que aportem uma inovação substancial ao nível dos produtos e serviços que oferecem. A carteira de participadas apresenta, assim, uma preponderância para empresas inseridas em indústrias baseadas no conhecimento e tecnologia aplicada e com potencial de crescimento significativo.
- **FCR Caixa Fundos:** também de cariz generalista, cuja estratégia incide na atividade de investimento indireto em fundos e outras sociedades equiparadas, que atuem no segmento de *private equity*, mas também, de forma seletiva, no de *venture capital*. Os investimentos deverão demonstrar um elevado potencial de valorização, sendo geridos por equipas qualificadas e, preferencialmente, com experiência comprovada na gestão de fundos de capital de risco anteriores (ou que já terminaram a sua vida útil).

### ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O justo valor das participações financeiras e créditos da Caixa Capital e dos fundos sob gestão ascendia, no final de 2025, a € 175,6 milhões, dos quais € 66,9 milhões em empresas e € 108,7 milhões em fundos e outros veículos de investimento indireto, existindo ainda um conjunto de compromissos de reforço de investimento (nomeadamente em fundos) que totalizavam € 86,7 milhões.

Durante o ano de 2025 foram efetuados investimentos num montante global de € 30,2 milhões, dos quais € 5,2 milhões no FCRF Empreender Mais e € 24,9 milhões no FCRF Caixa Fundos.

No que respeita a desinvestimentos, ascenderam a € 8,6 milhões dos quais € 8,2 milhões efetuados no FCRF Caixa Fundos.

Para além das operações de investimento e de desinvestimento realizadas nos fundos, a Caixa Capital continuou a acompanhar a carteira global associada à atividade de capital de risco que, no final de 2025, incorporava um conjunto de 64 empresas, fundos e outros veículos equiparados.

O quadro seguinte resume os principais indicadores relativos aos diversos veículos de investimento da área de capital de risco do Grupo CGD.

PRINCIPAIS INDICADORES POR VEÍCULO DE INVESTIMENTO

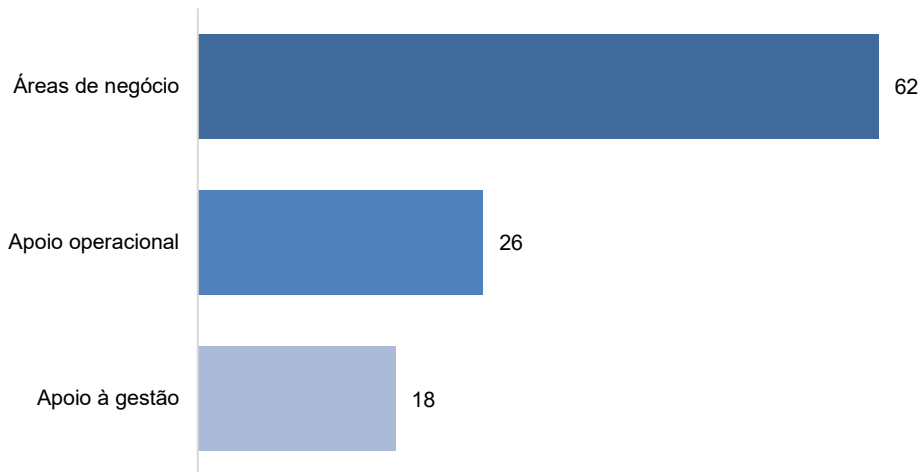
<i>(em milhões de euros)</i>	<b>Caixa Capital</b>	<b>FCR Empreender Mais</b>	<b>FCR Caixa Fundos</b>	<b>Total</b>
Capital realizado	4,5	83,3	84,4	172,2
Ativos sob gestão	12,2	127,0	227,7	366,9
Justo valor da carteira de participações e créditos	2,4	64,7	104,9	172,0
# de empresas em carteira <sup>(1)</sup>	2	38	25	64
Montante investido em 2025	-	5,2	24,9	30,2
Montante desinvestido em 2025	-	0,4	8,2	8,6

<sup>(1)</sup> Total ajustado de situações de coinvestimento entre veículos de investimento.

## 5 Recursos humanos

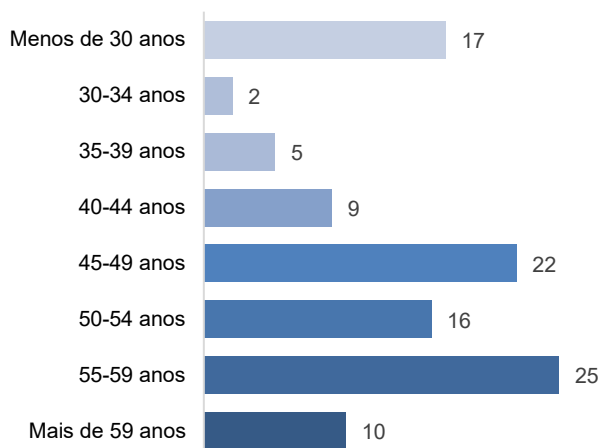
No final de 2025, o CaixaBI contava com 106 colaboradores em base consolidada<sup>1</sup>, dos quais 62 em áreas de negócio, 26 em áreas de suporte operacional e 18 em áreas de apoio à gestão.

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREAS FUNCIONAIS

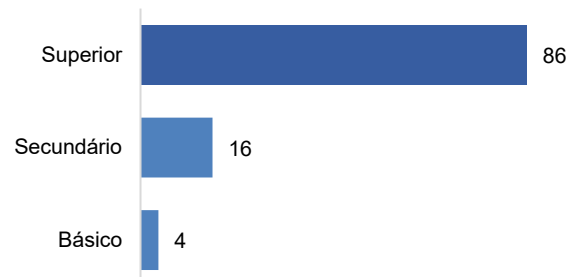


Os gráficos seguintes ilustram a distribuição dos quadros por faixa etária e por nível de habilitações literárias:

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA



DISTRIBUIÇÃO POR HABILITAÇÕES LITERÁRIAS



<sup>1</sup> Não inclui membros dos órgãos sociais e respeita a colaboradores que desempenham a sua atividade no CaixaBI, independentemente do seu tipo de vínculo (perspetiva funcional).

## 6 Estrutura acionista

CAIXA PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

---

81.250.000 ações

100,00% do capital social

---

## 7 Agradecimentos

O Conselho de Administração agradece aos clientes do CaixaBI pela preferência que demonstraram em continuar a trabalhar com o Banco e manifesta o desejo de continuar a prestar um leque alargado de serviços de banca de investimento com os mais elevados padrões de qualidade.

Agradece igualmente aos colaboradores do CaixaBI o esforço, dedicação e profissionalismo no desempenho das suas funções, que permitiram ao CaixaBI continuar a alcançar os níveis de excelência que são a marca que melhor o distingue junto dos seus clientes.

Manifesta de igual modo o seu apreço ao acionista, por todo o apoio prestado, ao Conselho Fiscal e aos auditores, pelo contínuo contributo na manutenção da qualidade e transparência na prestação de informação contabilística e de gestão ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela constante cooperação e confiança depositadas.

## 8 Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação para os resultados do exercício de 2025 apurados em base individual, no valor global de € 13.929.622,21.

---

Para Reserva Legal (cerca de 14,45% do resultado líquido do exercício)	€ 2.012.750,21
Distribuição de dividendos	€ 11.916.872,00

---

**Lisboa, 8 de maio de 2026**

(Francisco Ravara Cary)

(Maria Manuela Martins Ferreira)

(Francisco José Pedreiro Rangel)

(Jorge Telmo Maria Freire Cardoso)

(Paulo Alexandre de Oliveira e Silva)

(Paulo Alexandre da Rocha Henriques)

(Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro)

(Maria Manuela Correia Duro Teixeira)

(Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão)

## Demonstrações financeiras, anexos e pareceres

[página intencionalmente deixada em branco]

# 1 Demonstrações financeiras

[página intencionalmente deixada em branco]

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(em euros)	Notas	2025			2024		Notas	2025		2024	
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido						
		1	2	3=1-2							
<b>ATIVO</b>						<b>PASSIVO</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	17.336.004	-	17.336.004	27.517.642	Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	16	47.728.259	1.450.540		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	5.583.673	-	5.583.673	5.023.374	Recursos de clientes e outros empréstimos	17	79.310.788	72.514.378		
Aplicações em instituições de crédito	7	3.635.035	-	3.635.035	4.935.130	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	8 e 10	91.560.798	-	91.560.798	89.302.288	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	10	275.718	498.635		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	9	316.072.728	-	316.072.728	287.039.461	Derivados de cobertura com reavaliação negativa	-	-	-		
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-		
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	-	-	-	-	-	Provisões para outros riscos	18	4.507.817	4.475.624		
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-	Passivos por impostos correntes	14	39.203	5.200.969		
Crédito a clientes	11	48.902.871	304.894	48.597.977	675.740	Passivos por impostos diferidos	14	788.637	814.869		
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	Outros passivos subordinados	-	-	-		
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	Outros passivos	19	35.631.740	15.521.277		
Outros ativos tangíveis	12	3.810.545	2.644.766	1.165.778	1.216.317	<b>Total do Passivo</b>		<b>168.282.163</b>	<b>100.476.290</b>		
Ativos intangíveis	13	14.324.887	10.498.466	3.826.421	3.873.258	<b>CAPITAL</b>					
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	Capital	20	81.250.000	81.250.000		
Ativos por impostos correntes	14	311.997	-	311.997	79.754	Prémio de emissão	-	-	-		
Ativos por impostos diferidos	14	3.726.945	-	3.726.945	4.443.141	Outros instrumentos de capital	-	-	-		
Outros ativos	15	16.522.689	417.466	16.105.223	12.016.089	Ações próprias	-	-	-		
<b>Total do Ativo</b>		<b>521.788.171</b>	<b>13.865.593</b>	<b>507.922.579</b>	<b>436.122.196</b>	Reservas de justo valor	21	(1.880.324)	(3.546.385)		
						Outras reservas e resultados transitados	21	246.187.191	244.479.375		
						Resultado do exercício	21	14.083.549	13.462.916		
						<b>Total do Capital</b>		<b>339.640.416</b>	<b>335.645.906</b>		
						<b>Total do Passivo e do Capital</b>		<b>507.922.579</b>	<b>436.122.196</b>		

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Francisco Ravara Cary

Maria Manuela Martins Ferreira

Francisco José Pedreiro Rangel

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Maria Manuela Correia Duro Teixeira

Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

(em euros)	Notas	2025	2024
Juros e rendimentos similares	22	12.474.913	12.715.232
Juros e encargos similares	22	(3.469.581)	(4.132.493)
Rendimentos de instrumentos de capital	22	-	-
<b>MARGEM FINANCEIRA ALARGADA</b>		<b>9.005.332</b>	<b>8.582.739</b>
Rendimentos de serviços e comissões	23	25.201.008	21.312.957
Encargos com serviços e comissões	23	(420.809)	(304.363)
Resultados em operações financeiras	24	1.457.717	4.585.949
Outros resultados de exploração	25	1.468.769	1.632.598
<b>PRODUTO DA ATIVIDADE FINANCEIRA</b>		<b>36.712.016</b>	<b>35.809.879</b>
Custos com pessoal	26	(10.741.741)	(9.973.482)
Outros gastos administrativos	27	(5.256.959)	(4.869.295)
Depreciações e amortizações	12 e 13	(1.476.363)	(1.248.992)
Provisões líquidas de reposições e anulações	18	(32.194)	(1.837.803)
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	28	(303.830)	1.579
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	28	(48.213)	789.807
Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES MINORITÁRIOS</b>		<b>18.852.715</b>	<b>18.671.692</b>
Impostos sobre lucros			
Correntes	14	(4.619.846)	(5.404.511)
Diferidos	14	(149.320)	195.736
		(4.769.166)	(5.208.776)
<b>RESULTADO CONSOLIDADO ANTES DE INTERESSES MINORITÁRIOS</b>		<b>14.083.549</b>	<b>13.462.916</b>
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Interesses minoritários		-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>14.083.549</b>	<b>13.462.916</b>
<b>Ações em circulação</b>		<b>81.250.000</b>	<b>81.250.000</b>
<b>Resultado por ação</b>		<b>0,17</b>	<b>0,17</b>

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Francisco Ravara Cary

Maria Manuela Martins Ferreira

Francisco José Pedreiro Rangel

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Maria Manuela Correia Duro Teixeira

Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

(em euros)	2025	2024
<b>Resultado consolidado do exercício</b>	<b>14.083.549</b>	<b>13.462.916</b>
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Variações da reserva de justo valor		
Instrumentos de dívida	2.201.405	3.260.346
Impacto fiscal	(539.346)	(811.315)
Impacto fiscal - alteração da taxa de imposto diferido (Nota 14)	-	(67.234)
	1.662.059	2.381.797
Itens que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Instrumentos de capital	5.300	1.120
Impacto fiscal	(1.299)	(286)
Impacto fiscal - alteração da taxa de imposto diferido (Nota 14)	-	190
	4.002	1.024
Rendimento / (gasto) reconhecido diretamente no capital próprio	1.666.061	2.382.821
Atribuível a interesses minoritários	-	-
<b>Rendimento integral do exercício</b>	<b>15.749.610</b>	<b>15.845.738</b>

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Francisco Ravara Cary

Maria Manuela Martins Ferreira

Francisco José Pedreiro Rangel

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Maria Manuela Correia Duro Teixeira

Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

(em euros)	2025	2024
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Juros e comissões recebidas	36.410.706	33.724.287
Juros e comissões pagas	(3.927.435)	(4.137.775)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(15.126.308)	(14.797.960)
Outros resultados	1.395.337	1.726.858
<b>Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais</b>	<b>18.752.300</b>	<b>16.515.410</b>
<i>(Aumentos) Diminuições de ativos operacionais</i>		
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	(2.027.086)	10.924.876
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(25.982.890)	(34.193.850)
Aplicações em instituições de crédito	1.275.000	102.300.000
Crédito a clientes	(48.219.296)	1.015.727
Outros ativos	(2.261.951)	(1.821.311)
	(77.216.223)	78.225.442
<i>Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais</i>		
Passivos financeiros de negociação	(222.917)	(131.794)
Recursos de outras instituições de crédito	46.062.782	(3.452.796)
Recursos de clientes	7.048.392	1.791.720
Outros passivos	19.064.654	4.325.268
	71.952.911	2.532.397
<b>Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros</b>	<b>13.488.988</b>	<b>97.273.249</b>
Pagamento de impostos sobre lucros	(10.013.853)	(5.759.216)
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>3.475.135</b>	<b>91.514.033</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis	(845.452)	(2.461.094)
Alienação de ativos tangíveis e intangíveis	-	0
Rendimentos de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>(845.452)</b>	<b>(2.461.094)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Pagamento de dividendos	(11.755.100)	(62.034.162)
Pagamento passivos por Locação	(495.922)	(230.046)
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>	<b>(12.251.023)</b>	<b>(62.264.209)</b>
<b>Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(9.621.340)</b>	<b>26.788.730</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	32.541.016	5.752.286
Caixa e seus equivalentes no fim do período	22.919.677	32.541.016

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Francisco Ravara Cary

Maria Manuela Martins Ferreira

Francisco José Pedreiro Rangel

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Maria Manuela Correia Duro Teixeira

Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

(em euros)	Outras reservas e resultados transitados						Total
	Capital	Reservas de justo valor	Reservas	Resultados transitados	Total	Lucro do exercício	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>81.250.000</b>	<b>(5.929.206)</b>	<b>265.004.931</b>	<b>27.971.702</b>	<b>292.976.634</b>	<b>13.536.902</b>	<b>381.834.331</b>
Distribuição do lucro do exercício de 2023:							
Distribuição de dividendos pelo Banco	-	-	-	-	-	(12.034.162)	(12.034.162)
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	1.337.129	165.611	1.502.740	(1.502.740)	-
Dividendo extraordinário	-	-	(50.000.000)	-	(50.000.000)	-	(50.000.000)
Resultado de instrumentos de capital - FVTOCI	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral consolidado do exercício de 2024	-	2.382.821	-	-	-	13.462.916	15.845.737
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>81.250.000</b>	<b>(3.546.385)</b>	<b>216.342.061</b>	<b>28.137.313</b>	<b>244.479.374</b>	<b>13.462.916</b>	<b>335.645.906</b>
Distribuição do lucro do exercício de 2024:							
Distribuição de dividendos pelo Banco	-	-	-	-	-	(11.755.100)	(11.755.100)
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	1.306.122	401.694	1.707.816	(1.707.816)	-
Dividendo extraordinário	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de instrumentos de capital - FVTOCI	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral consolidado do exercício de 2025	-	1.666.061	-	-	-	14.083.549	15.749.610
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>81.250.000</b>	<b>(1.880.324)</b>	<b>217.648.183</b>	<b>28.539.007</b>	<b>246.187.191</b>	<b>14.083.549</b>	<b>339.640.416</b>

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

Francisco Ravara Cary

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Maria Manuela Correia Duro Teixeira

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

O Conselho de Administração

Maria Manuela Martins Ferreira

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(em euros)	Notas	2025			2024		Notas	2025		2024	
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido		Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido	
		1	2	3=1-2							
<b>ATIVO</b>						<b>PASSIVO</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	17.336.004	-	17.336.004	27.517.642	Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	5.535.206	-	5.535.206	4.863.944	Passivos financeiros detidos para negociação	7	275.718	498.635	498.635	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6 e 7	91.487.654	-	91.487.654	89.238.621	Recursos de outras instituições de crédito	15	47.728.259	1.450.540	1.450.540	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	316.072.728	-	316.072.728	287.039.461	Recursos de clientes e outros empréstimos	16	85.102.500	77.672.617	77.672.617	
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	
Crédito a clientes	9	48.902.871	304.894	48.597.977	675.740	Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	-	-	
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	-	Derivados de cobertura	-	-	-	-	
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	Provisões	17	3.864.847	3.908.581	3.908.581	
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	Passivos por impostos correntes	13	-	4.455.698	4.455.698	
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	Passivos por impostos diferidos	13	457.873	545.537	545.537	
Outros ativos tangíveis	10	3.595.049	2.536.976	1.058.074	1.054.823	Instrumentos representativos de capital	-	-	-	-	
Ativos intangíveis	11	14.264.093	10.437.673	3.826.421	3.873.258	Outros passivos subordinados	-	-	-	-	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	12	3.975.197	-	3.975.197	3.975.197	Outros passivos	18	35.265.707	15.133.150	15.133.150	
Ativos por impostos correntes	13	311.997	-	311.997	79.754	<b>Total do Passivo</b>		<b>172.694.904</b>	<b>103.664.756</b>	<b>103.664.756</b>	
Ativos por impostos diferidos	13	3.579.061	-	3.579.061	4.307.051	<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>					
Outros ativos	14	12.948.189	253.622	12.694.567	8.978.663	Capital	19	81.250.000	81.250.000	81.250.000	
<b>Total do Ativo</b>		<b>518.008.050</b>	<b>13.533.164</b>	<b>504.474.886</b>	<b>431.604.156</b>	Prémios de emissão	-	-	-	-	
						Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	
						(Ações próprias)	-	-	-	-	
						Reservas de reavaliação	20	(1.880.324)	(3.546.385)	(3.546.385)	
						Outras reservas e resultados transitados	20	238.480.685	237.174.563	237.174.563	
						Resultado do exercício	20	13.929.622	13.061.222	13.061.222	
						<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>331.779.983</b>	<b>327.939.400</b>	<b>327.939.400</b>	
						<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>504.474.886</b>	<b>431.604.156</b>	<b>431.604.156</b>	

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

Francisco Ravara Cary

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Maria Manuela Correia Duro Teixeira

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

O Conselho de Administração

Maria Manuela Martins Ferreira

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro

## DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DOS RESULTADOS

(em euros)	Notas	2025	2024
Juros e rendimentos similares	21	12.387.945	12.582.555
Juros e encargos similares	21	(3.583.720)	(4.317.449)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>8.804.225</b>	<b>8.265.107</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	22	2.387.832	1.986.138
Rendimentos de serviços e comissões	23	21.295.859	17.485.847
Encargos com serviços e comissões	23	(420.604)	(304.120)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	24	(84.460)	2.746.645
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	1.495.101	(86.303)
Resultados de reavaliação cambial	24	(74.759)	79.240
Resultados de Contabilidade de cobertura	24	(194.453)	1.652.396
Resultados de alienação de outros ativos	25	(1.277)	(415)
Outros resultados de exploração	26	1.461.877	1.626.621
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>34.669.341</b>	<b>33.451.156</b>
Custos com pessoal	27	(9.813.540)	(9.109.547)
Gastos gerais administrativos	28	(5.176.505)	(4.792.723)
Depreciações e amortizações	10 e 11	(1.424.558)	(1.199.618)
Provisões líquidas de reposições e anulações	17	43.733	(1.616.637)
Imparidade de créditos, líquida de reversões e recuperações	29	(303.830)	1.579
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	29	(53.213)	783.807
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	29	-	-
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>17.941.427</b>	<b>17.518.017</b>
Impostos			
Correntes	13	(3.912.123)	(4.640.192)
Diferidos	13	(99.682)	183.398
<b>RESULTADOS APÓS IMPOSTOS</b>		<b>13.929.622</b>	<b>13.061.222</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>13.929.622</b>	<b>13.061.222</b>
<b>Ações em circulação</b>		<b>81.250.000</b>	<b>81.250.000</b>
<b>Resultado por ação</b>		<b>0,17</b>	<b>0,16</b>

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Francisco Ravara Cary

Maria Manuela Martins Ferreira

Francisco José Pedreiro Rangel

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Maria Manuela Correia Duro Teixeira

Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

## DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

(em euros)	2025	2024
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>13.929.622</b>	<b>13.061.222</b>
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Variações da reserva de justo valor para resultados		
Instrumentos de dívida	2.201.405	3.260.347
Impacto fiscal	(539.346)	(831.388)
Impacto fiscal - alteração da taxa de imposto diferido (Nota 14)	-	(47.162)
	1.662.059	2.381.797
Itens que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Instrumentos de capital	5.300	1.120
Impacto fiscal	(1.299)	(286)
Impacto fiscal - alteração da taxa de imposto diferido (Nota 14)	-	190
	4.002	1.024
Rendimento / (gasto) reconhecido diretamente no capital próprio	1.666.061	2.382.821
Atribuível a interesses minoritários	-	-
<b>Rendimento integral do exercício</b>	<b>15.595.683</b>	<b>15.444.044</b>

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Francisco Ravara Cary

Maria Manuela Martins Ferreira

Francisco José Pedreiro Rangel

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Maria Manuela Correia Duro Teixeira

Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

## DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DOS FLUXOS DE CAIXA

(em euros)	2025	2024
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Juros e comissões recebidas	32.433.944	29.820.437
Juros e comissões pagas	(4.071.161)	(4.286.071)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(14.132.970)	(13.865.499)
Outros resultados	1.386.766	1.720.517
<b>Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais</b>	<b>15.616.578</b>	<b>13.389.384</b>
<i>(Aumentos) Diminuições de ativos operacionais</i>		
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	(2.333.493)	10.736.675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(25.982.890)	(34.193.850)
Aplicações em instituições de crédito	-	103.700.000
Crédito a clientes	(48.219.296)	1.015.727
Outros ativos	(1.948.933)	(1.642.168)
	(78.484.612)	79.616.385
<i>Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais</i>		
Passivos financeiros de negociação	(222.917)	(131.794)
Recursos de outras instituições de crédito	46.062.782	(3.452.796)
Recursos de clientes	7.711.657	1.244.525
Outros passivos	19.061.217	4.325.639
	72.612.739	1.985.573
<b>Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros</b>	<b>9.744.705</b>	<b>94.991.343</b>
Pagamento de impostos sobre lucros	(8.600.062)	(4.637.754)
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>1.144.643</b>	<b>90.353.589</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(845.452)	(2.460.646)
Alienações de ativos tangíveis e intangíveis	-	0
Rendimentos de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2.387.832	1.986.138
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>1.542.380</b>	<b>(474.508)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Distribuição de dividendos	(11.755.100)	(62.034.162)
Pagamento Passivos por Locação	(442.300)	(179.561)
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>	<b>(12.197.400)</b>	<b>(62.213.724)</b>
<b>Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(9.510.377)</b>	<b>27.665.358</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	32.381.586	4.716.228
Caixa e seus equivalentes no fim do período	22.871.210	32.381.586

### O Contabilista Certificado

João Gonçalves

### O Conselho de Administração

Francisco Ravara Cary

Maria Manuela Martins Ferreira

Francisco José Pedreiro Rangel

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Maria Manuela Correia Duro Teixeira

Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

(em euros)	Notas	Outras reservas e resultados transitados							Total
		Capital	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Reserva livre	Resultados transitados	Lucro do exercício		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>81.250.000</b>	<b>(5.929.206)</b>	<b>62.171.603</b>	<b>185.073.713</b>	<b>38.592.118</b>	<b>285.837.433</b>	<b>13.371.292</b>	<b>374.529.519</b>
Distribuição do lucro do exercício de 2023:									
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	-	-	(12.034.162)	(12.034.162)
Transferência para reservas e resultados transitados	20	-	-	1.337.129	-	-	1.337.129	(1.337.129)	-
Dividendo extraordinário	20	-	-	-	(50.000.000)	-	(50.000.000)	-	(50.000.000)
Resultados instrumentos de capital - FVTOCI	8 e 20	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral do exercício de 2024	-	-	2.382.821	-	-	-	-	13.061.222	15.444.043
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>81.250.000</b>	<b>(3.546.385)</b>	<b>63.508.732</b>	<b>135.073.713</b>	<b>38.592.118</b>	<b>237.174.563</b>	<b>13.061.222</b>	<b>327.939.400</b>
Distribuição do lucro do exercício de 2024:									
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	-	-	(11.755.100)	(11.755.100)
Transferência para reservas e resultados transitados	20	-	-	1.306.122	-	-	1.306.122	(1.306.122)	-
Dividendo extraordinário	20	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados instrumentos de capital - FVTOCI	8 e 20	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral do exercício de 2025	-	-	1.666.061	-	-	-	-	13.929.622	15.595.683
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>81.250.000</b>	<b>(1.880.324)</b>	<b>64.814.854</b>	<b>135.073.713</b>	<b>38.592.118</b>	<b>238.480.685</b>	<b>13.929.622</b>	<b>331.779.983</b>

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Francisco Ravara Cary

Maria Manuela Martins Ferreira

Francisco José Pedreiro Rangel

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Maria Manuela Correia Duro Teixeira

Marco Filipe Gomes Torres Lourenço Casqueiro

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

## 2 Anexos às demonstrações financeiras consolidadas

[página intencionalmente deixada em branco]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Caixa - Banco de Investimento, S.A. ("Banco") foi constituído por escritura pública em 12 de novembro de 1987, tendo absorvido a totalidade dos ativos e passivos da Sucursal em Portugal do Manufacturers Hanover Trust Company, nos termos da Portaria conjunta da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças nº 865-A/87, de 6 de novembro.

O Banco é a unidade do Grupo Caixa Geral de Depósitos especializada na atividade de banca de investimento, abrangendo atividades como Corporate Finance de Dívida Fixa e Variável, Corporate Finance de Ações, Assessoria Financeira, Structured Finance, Project Finance, Intermediação Financeira, Research e Capital de Risco. Para o exercício das suas atividades, o Banco dispõe de instalações em Lisboa e Porto, e de uma Sucursal em Espanha.

O Banco participa ainda no capital da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., cujo capital detém a 100%, constituindo conjuntamente o Grupo Caixa – Banco de Investimento (Grupo).

Conforme descrito na Nota 20, a totalidade do capital social do Banco é detido pela Caixa-Participações, SGPS, S.A.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de maio de 2026.

As demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2025 encontram-se pendentes de aprovação pelas respetivas Assembleias Gerais. No entanto, o Conselho de Administração do Banco entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras do Grupo são apresentadas em euros sem casas decimais.

Evolução da Economia Global num Contexto de Normalização Monetária

Em 2025, a economia mundial continuou a surpreender pela sua capacidade de resistência, mesmo perante um ambiente marcado por incerteza política, conflitos militares, desafios regulatórios e tensões comerciais crescentes. Apesar do aumento expressivo dos direitos aduaneiros impostos pelos Estados Unidos da América (EUA) — que reforçou o uso do comércio internacional como instrumento de pressão política — a atividade económica manteve-se dinâmica. À medida que o ano avançou, as projeções iniciais foram sendo revistas em alta, refletindo uma adaptação notável de famílias e empresas, que ajustaram planos de consumo e investimento num cenário de menor turbulência comercial e flexibilização das condições financeiras por parte das autoridades monetárias.

No domínio geopolítico, os acontecimentos vividos ao longo de 2025 confirmaram a tendência de fragmentação mundial. A intensificação das rivalidades entre grandes blocos, a persistência de conflitos regionais e a multiplicação de regimes de sanções prolongaram incertezas relacionadas com cadeias de abastecimento, logística e estabilidade comercial, condicionando as decisões das empresas e dos investidores.

Em termos orçamentais, os governos continuaram a redução dos estímulos injetados nas economias nos últimos anos. Este ajustamento foi feito de forma faseada, evitando reduções abruptas dos défices — sobretudo nas economias mais desenvolvidas — o que permitiu manter um equilíbrio entre o rigor fiscal e a continuidade do crescimento económico, sem deixar cair a apetência para o financiamento de investimentos considerados estratégicos, nomeadamente nas áreas da transição energética e da digitalização, fundamentais para reforçar a competitividade a médio prazo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

O ano ficou marcado por uma reorientação gradual da política monetária, após um ciclo prolongado de aperto. À medida que a inflação foi convergindo para níveis mais compatíveis com os objetivos de estabilidade de preços, os principais bancos centrais adotaram uma postura menos restritiva, quer através de cortes nas taxas diretoras, quer mantendo-as inalteradas num contexto de maior previsibilidade macroeconómica. Esta evolução contribuiu para a melhoria das condições financeiras e para o apoio à atividade económica.

Em termos globais, a economia continuou a revelar uma resiliência assinalável, beneficiando da desaceleração inflacionista, da robustez dos mercados de trabalho e da recuperação gradual do comércio internacional. As perspetivas apontam para a manutenção de um crescimento económico relativamente sólido em 2026 e 2027, ainda que marcado por assimetrias regionais e condicionado por riscos descendentes, nomeadamente de natureza geopolítica, comercial e orçamental.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro.

### 2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco e as das entidades controladas diretamente e indiretamente pelo Grupo (Nota 4).

A nível das empresas participadas, são consideradas “filiais” aquelas nas quais o Banco exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A consolidação das contas das filiais foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as entidades objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco, das filiais e das empresas conjuntamente controladas, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, incluindo a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transações entre entidades incluídas no perímetro de consolidação.

### 2.3. Concentrações de atividades empresariais e *goodwill*

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção de controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” são registados pelo respetivo justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

O *goodwill* corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes. O *goodwill* é registado como um ativo, não sendo objeto de amortização. No entanto, é objeto de testes de imparidade com uma periodicidade mínima anual.

Até 1 de janeiro de 2004, conforme permitido pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o *goodwill* era integralmente deduzido ao capital próprio no ano de aquisição das filiais. Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efetuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o *goodwill* gerado em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 permaneceu registado em reservas.

#### 2.4. Entidades conjuntamente controladas

Consideram-se empresas “conjuntamente controladas” aquelas sobre as quais o Banco tem controlo efetivo e partilhado sobre a gestão.

As participações financeiras em empresas conjuntamente controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. Na data de aquisição, o valor da participação financeira é registado na demonstração da posição financeira pelo método da compra sendo a diferença positiva entre o custo de aquisição ajustado ao justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes na proporção da participação do Grupo registada como *goodwill* (Nota 2.3). Posteriormente, o valor das participações financeiras é ajustado de acordo com o resultado do exercício de cada uma das participadas. A variação no valor das participações financeiras é registada na rubrica da demonstração de ganhos e perdas “Resultados em associadas e empreendimentos conjuntos”.

O valor da participação financeira é objeto de testes de imparidade com uma periodicidade mínima anual.

No caso de as demonstrações financeiras das participadas serem denominadas em moeda estrangeira o efeito da variação cambial é registado na posição financeira do Grupo na rubrica “Outras reservas e resultados transitados” (Nota 2.5).

As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas conjuntamente controladas e outras empresas do Grupo são eliminados, no processo de apuramento do valor da participação na data de referência, na proporção do controlo atribuível ao Grupo. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

#### 2.5. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Nos exercícios de 2025 e 2024, todas as empresas do Grupo tinham como moeda funcional o Euro.

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para euros com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico permanecem registados ao câmbio original.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como instrumentos de capital relativamente aos quais tenha sido exercida a opção de classificação ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral, que são registadas diretamente em “Outras reservas”.

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras reservas” do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

## 2.6. Instrumentos financeiros

### a) Ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio da entidade e das características dos *cash flows* contratuais do instrumento financeiro, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados.

O Banco classifica e mensura um ativo financeiro pelo custo amortizado quando este seja incluído num portfólio gerido com base num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através do recebimento de todos os *cash flows* contratuais e estes *cash flows* possam ser considerados como pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida. Por outro lado, o Banco classifica e mensura um ativo financeiro pelo justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”) quando este seja incluído num portfólio gerido com base num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto através do recebimento dos *cash flows* contratuais que constituam pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida como através da venda. Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo justo valor através de resultados (“FVTPL”) quando não seja classificado e mensurado pelo custo amortizado nem pelo FVTOCI. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o Banco pode optar, de forma irrevogável, por classificar e mensurar pelo FVTOCI um investimento num instrumento de capital (que não seja detido para negociação nem constituía uma retribuição contingente reconhecida pelo adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”), que de outra forma seria classificado e mensurado pelo FVTPL.

Para determinar qual o modelo de negócio usado na gestão de um ativo financeiro, o Banco define como espera vir a obter *cash flows* desse ativo financeiro. O modelo de negócio é determinado a um nível que reflita como um grupo de ativos financeiros é gerido no seu conjunto para alcançar o objetivo específico desse modelo de negócio, não dependendo dos planos para qualquer ativo financeiro em particular. Como a alocação a um modelo de negócio constitui um facto e não uma asserção, o Banco considera todas as informações relevantes que permitam concluir sobre qual o modelo de negócio considerado para a gestão dos seus ativos financeiros. Neste contexto, o Banco tem em consideração:

- a forma como o desempenho do modelo de negócio e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio são avaliados e comunicados à Gestão do Banco;
- quais os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio (e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos; e,
- o modo como os gestores são retribuídos (por exemplo, se a retribuição se baseia no justo valor dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Conforme referido acima, na determinação da classificação e mensuração de ativos financeiros abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 - "Instrumentos financeiros" consideram-se dois critérios:

- O modelo de negócio da entidade para gestão do ativo financeiro; e,
- As características dos *cash flows* contratuais do ativo financeiro: apenas pagamentos de capital e juros (SPPI).

A imagem seguinte representa o processo de classificação, aplicado pelo Banco:



Reconhecimento inicial

Um ativo financeiro é reconhecido na data em que é colocado à disposição, isto é, na data de disponibilização dos fundos à contraparte no caso de empréstimos a clientes ou aplicações em instituições de crédito, ou na data em que o em que o compromisso é assumido (*trade date*) no caso de instrumentos de capital ou instrumentos de dívida.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro é desreconhecido quando, e apenas quando, expira o direito contratual ao recebimento dos *cash flows* ou o ativo financeiro é transferido e a transferência se qualifica para desreconhecimento. Considera-se que um ativo financeiro é transferido se, e apenas se, forem transferidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows* desse ativo financeiro ou se forem mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows* mas o Banco assumir uma obrigação contratual de entregar esses *cash flows* a um ou mais beneficiários. No caso em que sejam mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows*, o Banco trata a operação como uma transferência apenas se todas as seguintes condições forem cumpridas: (i) o Banco não tem a obrigação de pagar valores ao beneficiário exceto aqueles que sejam recebidos do ativo original; (ii) o Banco encontra-se impedido pelos termos do acordo de transferência de vender o ativo original; e, (iii) o Banco tenha a obrigação de pagar os *cash flows* recebidos sem atrasos materiais e não seja permitido reinvestir esses *cash flows* até ao seu pagamento.

Quando os *cash flows* contratuais de um ativo financeiro são renegociados ou de outra forma modificados e essa renegociação ou modificação não resulta no desreconhecimento do ativo financeiro, o Banco recalcula o valor de balanço bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda pela diferença para o anterior valor de balanço bruto. O novo valor de balanço bruto do ativo é determinado como o valor atual dos *cash flows* renegociados ou modificados, descontado à taxa efetiva original do ativo (ou à taxa de juro

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

ajustada no caso de créditos adquiridos ou originados com imparidade) ou, quando aplicável, a taxa de juros efetiva revista. Quaisquer custos ou comissões incorridos são incluídos no novo valor de balanço bruto e amortizados durante o período de vida remanescente do ativo.

Num cenário em que a modificação dos fluxos contratuais resulta no desreconhecimento do ativo financeiro, observam-se as seguintes implicações:

- a. Necessidade de realização de nova análise *SPPI* com o intuito de determinar se as condições contratuais do ativo financeiro modificado se enquadram no âmbito de *SPPI*;
- b. Registo do novo ativo financeiro pelo justo valor no momento inicial, sendo a eventual diferença face ao valor líquido contabilístico do ativo anterior registada em resultados;
- c. Caso as modificações contratuais tenham sido motivadas por reestruturação de um ativo por dificuldades financeiras do devedor, o novo ativo é considerado *POCI* (*Purchased or originated credit impaired Financial assets*) sendo as perdas por imparidade sempre reconhecidas com base na *PD lifetime*, ou seja, o novo ativo nunca poderá ser classificado como *stage 1*;
- d. O custo amortizado do novo ativo será determinado com base nos fluxos de caixa esperados;
- e. O novo ativo financeiro reconhecido que resulte de uma modificação contratual de um ativo financeiro anteriormente marcado como *forbearance* (de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227 da Comissão de 9 de janeiro de 2015 e em conformidade com a política interna definida pelo Banco), continuará a manter esta marcação, sendo que o período de cura é reiniciado a partir da data da última reestruturação; e,
- f. Para um ativo financeiro originalmente classificado no *stage 3* para efeitos do modelo de imparidade cuja modificação contratual conduz ao respetivo desreconhecimento, o novo ativo financeiro a reconhecer manter-se-á classificado no *stage 3*, podendo, em função dos *triggers* definidos pela Banco para efeitos da definição de incumprimento, passar posteriormente para o *stage 2*.

#### Reclassificação de ativos financeiros

Se o Banco alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excecional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - "Instrumentos financeiros". A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 - "Instrumentos financeiros", não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

#### Justo valor

Conforme referido, os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão do Grupo CGD independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
  - i. Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
  - ii. Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como “*market-makers*”; e,
  - iii. Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

No caso de ativos financeiros em imparidade (*stage 3*), o reconhecimento dos juros é realizado com base na taxa utilizada para desconto dos *cash flows* futuros inerentes à determinação da perda por imparidade.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa.

Estes passivos encontram-se registados pelo respetivo justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados não transacionados em mercados organizados é apurado através de modelos que incorporam técnicas de valorização baseadas em fluxos de caixa descontados, refletindo também o efeito do risco de crédito das contrapartes e do risco de crédito próprio (*Credit Value Adjustment and Debt Value Adjustment – CVA/DVA*).

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros contabilizados no passivo são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base; e,
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de microcoberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz; e,
- Derivados contratados com o objetivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do período, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”, com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas do balanço de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Banco a riscos inerentes à sua atividade.

A partir do exercício de 2023 o Banco passou a realizar cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

O Banco implementou uma política de contabilidade de cobertura para um conjunto de relações de cobertura do risco de taxa de juro de obrigações soberanas com instrumentos financeiros derivados (Futuros) contratados de forma a mitigar o risco de desvalorização das obrigações decorrente de variações da taxa de juro *risk-free*.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura; e,
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, *swaps* de taxa de juro), a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nesta situação, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação, passam a ser refletidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do correspondente ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

- Avaliação da eficácia da relação de cobertura efetuada com futuros de taxa de juro sobre obrigações soberanas alemãs

A eficácia da relação de cobertura é avaliada quantitativamente, uma vez que os termos do elemento coberto e dos instrumentos de cobertura não são diretamente comparáveis. Por outro lado, uma vez que os futuros são produtos standardizados, os mesmos não podem ser ajustados às características do elemento coberto, pelo que uma avaliação qualitativa através da comparação dos termos críticos não é adequada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Desta forma, e com o intuito de medir a eficácia prospetiva da relação de cobertura, considerou-se uma abordagem que pressupõe a utilização de um método quantitativo. O método utilizado consiste na análise da sensibilidade às variações do justo valor do elemento coberto e do instrumento de cobertura face a variações na taxa de juro de mercado. Para o efeito, foi considerada a métrica DV01, uma das métricas de risco privilegiadas pelo Banco para gestão de risco.

- Fontes de ineficácia da relação de cobertura efetuada com futuros de taxa de juro sobre obrigações soberanas alemãs

Na relação de cobertura acima exposta, existem fontes de ineficácia que levam a que a cobertura não se traduza numa variação de justo valor nula:

- Quantidade de nominal não é rigorosamente equivalente entre o elemento coberto e instrumento de cobertura;
- Alteração da obrigação *cheapest to deliver*;
- Aquisições do instrumento designado como elemento coberto que venha a ser designado na mesma relação de cobertura e alienações do elemento coberto;
- Venda ou aquisição de novos instrumentos de cobertura; e,
- Risco de crédito.

Visto que os futuros se transacionam em contratos de 100m Euros, por vezes as quantidades necessárias para cobrir a totalidade da variação do risco de taxa de juro poderão estar ligeiramente desbalanceadas.

Caso a obrigação *cheapest to deliver* altere, poderá mudar a quantidade de futuros necessários para cobrir o elemento coberto, visto que a sua sensibilidade à taxa de juro poderá alterar ligeiramente.

A alienação ou aquisição de quantidades do elemento coberto poderá originar ineficiências em momentos específicos da relação de cobertura, justificada pelas variações diárias das valorizações das compras ou inversamente das vendas, até ao momento que seja feito o rebalanceamento da estrutura.

- Frequência de avaliação do cumprimento dos requisitos de eficácia da relação de cobertura:

O Banco avalia, no início da relação de cobertura e de forma contínua, se a relação de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura. No mínimo, o Banco efetua a avaliação contínua em cada período de reporte ou quando ocorra uma alteração significativa nas circunstâncias que afete os requisitos de eficácia da cobertura, consoante o que ocorrer em primeiro lugar.

- Rebalanceamento da relação de cobertura:

Quando a relação de cobertura deixa de satisfazer o requisito de eficácia da cobertura relativo ao rácio de cobertura, mas o objetivo da gestão do risco para esta relação não se altera, o Banco deverá ajustar o respetivo rácio. Este rebalanceamento refere-se aos ajustamentos efetuados às quantidades designadas do elemento coberto ou do instrumento de cobertura nesta relação com o intuito de manter um rácio de cobertura de acordo com o objetivo de gestão de risco definido.

Neste contexto, num cenário em que:

(i) Ocorra a aquisição de novos títulos e em que não seja designada uma nova relação de cobertura para estes títulos adquiridos, mas antes seja utilizada a designação destes novos títulos nesta relação de cobertura; ou,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

(ii) Ocorra a alienação parcial dos títulos designados como elemento coberto nesta relação de cobertura, e o CaixaBI proceda ao rebalanceamento da relação de cobertura de forma que o rácio de cobertura se mantenha em conformidade com o objetivo de gestão de risco definido.

A relação de cobertura deve ser descontinuada em todos os seus elementos quando, considerada no seu todo, deixar de cumprir os critérios de qualificação, nomeadamente quando:

- (i) A relação de cobertura deixa de cumprir o objetivo de gestão do risco com base no qual foi qualificado para efeitos de contabilidade de cobertura;
- (ii) Instrumento de cobertura for vendido ou cancelado; e,
- (iii) Já não existe uma relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura ou o efeito do risco de crédito começa a dominar as alterações de valor que resultam dessa relação económica.

d)Imparidade de ativos financeiros

O modelo de imparidade da norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” é aplicável aos seguintes ativos financeiros:

- Todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (incluindo contratos de locação - IAS 16 – “Locações”);
- Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor por contrapartida de Outro Rendimento Integral (FVTOCI);
- Direitos e obrigações conforme referenciados pela IFRS 15 – “Réditos de contratos com clientes”, nos casos em que esta norma remeta a contabilização para a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”;
- Ativos que traduzam o direito ao reembolso de pagamentos efetuados pela entidade na liquidação de passivos reconhecidos no âmbito da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”; e,
- Compromissos de crédito concedidos (exceto os mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados).

Estes ativos financeiros são divididos em 3 grupos de risco, dependendo da degradação significativa de risco de crédito:

- *Stage 1* - Ativos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
- *Stage 2* - Ativos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e,
- *Stage 3* - Ativos em imparidade (ativos em *default*).

Dependendo da classificação do *Stage* da operação, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas Esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em *stage 1*; e,
- Perdas Esperadas *Lifetime*: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para operações em *stage 2* e 3.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Para os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor por contrapartida de Outro Rendimento Integral (FVTOCI) e para as aplicações em Outras Instituições de Crédito a classificação pelos diferentes *stages* obedece aos seguintes critérios:

- A definição de *default* está alinhada com as notações das agências externa de rating e que considera todas as exposições com *rating D*; e
- As exposições cuja notação na data de reporte não seja de *Investment Grade* e que se tenha degradado desde a aquisição ou desde a 1ª observação, bem como as exposições sem notação à data de reporte, são classificadas na *stage 2*.

Na probabilidade de *default* associada a cada exposição depende da classificação por *stage*, prazo residual e tipo de emitente (*corporate* e soberano) e o valor da *recovery rate* do tipo de emitente e subordinação da emissão.

A norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” não define um conceito de *default*, no entanto, o Banco aplica a mesma definição de *default* utilizada para efeitos de gestão, a nível interno do risco de crédito, a qual incorpora as recomendações da EBA definidas no “*Final Report on Guidelines on default definition (EBA-GL-2016-07)*” emitido em 28 de setembro de 2016.

A classificação em *stage 2* baseia-se na observação de um aumento significativo do risco de crédito (*Significant Increase in Credit Risk - SICR*) desde o reconhecimento inicial.

A métrica quantitativa para determinar quando um ativo é transferido para *Stage 2* resulta da comparação da degradação da probabilidade de *default Lifetime forward-looking* desde o reconhecimento inicial até à data de reporte.

Adicionalmente, foram considerados critérios qualitativos para transferência de um ativo financeiro para *Stage 2*, nomeadamente, créditos com atraso superior a 30 dias (*backstop*), créditos reestruturados por dificuldades financeiras e critérios objetivos de risco de crédito capturados no processo de monitorização dos clientes.

O apuramento da perda esperada baseia-se em informações históricas e atuais, mas deve igualmente incorporar cenários de projeções futuras que sejam fiáveis, razoáveis, suportáveis e disponíveis sem custo ou esforço excessivo (*forward-looking*).

O valor da perda de crédito esperada a reconhecer considera assim uma componente *Forward Looking* incorporada através da ponderação de 3 cenários macroeconómicos distintos na estimação de perdas (cenário central, cenário pessimista e cenário otimista). A definição dos cenários a considerar assenta numa abordagem metodológica de projeção de variáveis macroeconómicas e as probabilidades de ocorrência de cada um dos cenários são definidas a nível interno.

A avaliação da evidência de imparidade é efetuada para exposições individualmente significativas e individual ou coletivamente para exposições que não sejam individualmente significativas. Caso se determine que não existe evidência objetiva de imparidade para uma determinada exposição, quer seja significativa ou não, a mesma é avaliada coletivamente.

## 2.7. Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Outros gastos administrativos”.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis	10 - 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	4 - 10
Material de transporte	4
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	3 - 10
Equipamento de segurança	4 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

De acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”, sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do ativo.

O Grupo avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os ativos tangíveis.

## 2.8. Locações

A IFRS 16 – “Locações”, estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação, com o objetivo de garantir informações pertinentes que representem estas transações.

A IFRS 16 introduziu alterações na forma de contabilização de contratos de locação na perspetiva do locatário, devendo este reconhecer no seu balanço um ativo pelo direito de uso e um passivo relativo às responsabilidades inerentes aos referidos contratos, exceto quando estes apresentem um prazo inferior a doze meses ou em que o ativo subjacente tenha um valor residual.

### Locatário

A norma define um único molde de contabilização de contratos de locação, que emerge no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas (Nota 30).

### Locador

As locações continuam a ser classificadas locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como “Juros e rendimentos similares”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)2.9. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no exercício das atividades do Grupo. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período entre 3 e 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.10. Impostos sobre lucros

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). As contas da sucursal do Banco são integradas nas contas da sede, sendo o lucro tributável sujeito a uma taxa de IRC de 20%. Sem prejuízo de os resultados da sucursal serem ainda sujeitos a imposto local no país onde esta está estabelecida. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da atividade global, nos termos do artigo 91º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

A Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, verteu no normativo interno um regime transitório (que se estenderá até 2028) de redução progressiva das taxas gerais de IRC. Em suma, a taxa de IRC aprovada para os períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, 2026, 2027 e 2028, serão as seguintes:

Taxa aplicável aos períodos começados em:	Em ou após 1/1/2025	Em ou após 1/1/2026	Em ou após 1/1/2027	Em ou após 1/1/2028
Taxa geral	20%	19%	18%	17%

Sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC incide ainda derrama municipal nos termos do artigo 14º da Lei das Finanças Locais, até um limite máximo de 1,5%.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável, sujeito e não isento de IRC, superior a 1.500.000 euros incide ainda a seguinte taxa adicional (Derrama Estadual):

- 3% na parte do lucro tributável entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% na parte do lucro tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 9% na parte do lucro tributável superior a 35.000.000 euros.

O Banco reavalia no fim de cada período de relato a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Face ao exposto, a taxa de imposto utilizada no cálculo dos impostos diferidos nos exercícios de 2025 e 2024 foi de 24,5% (Nota 14).

As empresas do Grupo com sede em Portugal encontram-se abrangidas pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, previsto no artigo n.º 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o seu resultado fiscal concorre para a matéria coletável da entidade dominante, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. A opção por este regime conduz a que o custo com imposto sobre rendimento, se aplicável, seja reconhecido na esfera individual das Sociedades, sendo os correspondentes pagamentos efetuados pela entidade dominante.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 4 de setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019, que altera o Código de IRC em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras e cria regras aplicáveis às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início e anteriores a 1 de janeiro de 2019, ainda não aceites fiscalmente. De acordo com este novo regime, passam a ser integralmente dedutíveis as perdas por imparidade para risco de crédito relativas a exposições analisadas em base individual ou em base coletiva registadas nos períodos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, reconhecidas nos termos das normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis (com as exceções previstas no n.º 7 do artigo 28.º-C do CIRC). Às perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito que tenham sido contabilizadas nos períodos de tributação anteriores, continuam a aplicar-se as regras de dedutibilidade em vigor até 31 de dezembro de 2018. O CaixaBI aderiu ao novo regime de acordo com a opção exercida pelo Grupo CGD.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. No entanto, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes de *goodwill*;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças temporárias resultantes de empresas filiais e associadas, na medida em que o Grupo tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a provisões e imparidades não aceites para efeitos fiscais, reavaliação de títulos registados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e reavaliações legais de ativos tangíveis.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

### 2.11. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Encargos com benefícios aos empregados,
- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes; e,
- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da atividade do Banco.

### 2.12. Benefícios dos empregados

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário, o Banco não tem responsabilidades relativas a pensões de reforma dos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

No entanto, e com o objetivo de proporcionar aos seus empregados um complemento de reforma ao regime normal da Segurança Social, o Banco efetua por sua livre iniciativa contribuições com o objetivo de proporcionar o pagamento de pensões de reforma por velhice e invalidez e de pensões de sobrevivência aos seus empregados, de acordo com os termos estabelecidos no contrato.

A contribuição efetuada pelo Banco equivale a uma percentagem de 3,5% das remunerações anuais pagas a cada um dos empregados. Nos exercícios de 2025 e 2024, os custos registados relativos a pensões ascenderam a 260.741 euros e 245.438 euros, respetivamente (Nota 26).

As contribuições são efetuadas através de uma adesão coletiva ao Fundo Caixa Reforma Rendimento (anteriormente denominado Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente), gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Dado tratar-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem quaisquer responsabilidades para além das contribuições acima referidas.

As restantes empresas do Grupo não têm responsabilidades com pensões.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

2.13. Comissões

Conforme referido na Nota 2.6, as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas como custos ou proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de atos únicos.

2.14. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em contas extrapatrimoniais ao valor de mercado obtido a partir da cotação de mercado dos títulos, quando tal não é possível a valorização é efetuada pelo valor médio de aquisição ou pelo valor nominal.

2.15. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.16. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo Grupo são descritas nesta Nota 2. Na aplicação destas políticas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM CRÉDITO A CLIENTES

As perdas por imparidade em crédito concedido valorizado ao custo amortizado são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.6. d). Esta avaliação resulta da ponderação de um conjunto de fatores que refletem o conhecimento da realidade dos clientes, o tratamento de dados históricos, o valor das garantias associadas às operações em questão, entre outros, apresentando como tal, um elevado grau de julgamento.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM INSTRUMENTOS DE DÍVIDA VALORIZADOS AO JUSTO VALOR POR CONTRAPARTIDA DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as variações do seu justo valor são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral. Sempre que, em resultado das análises efetuadas (Nota 2.6. d), seja determinada a existência de imparidade, o valor da perda assim determinado é reclassificado de outro rendimento integral para custos do período.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Esta avaliação é realizada com recurso a informação disponível no mercado e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados. No entanto, é entendimento do Banco que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado a estes ativos, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO TRANSACIONADOS EM MERCADOS ATIVOS

De acordo com a Norma IFRS 9, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, incluindo os instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.6. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. No entanto, a determinação do justo valor dos instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco e dos instrumentos financeiros derivados, nomeadamente no que respeita à componente de risco de crédito (“CVA/DVA”) reveste-se de alguma subjetividade.

Conforme referido na Nota 2.6. a), de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização da generalidade destes instrumentos financeiros, com exceção dos instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Na Nota 31 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pelo Grupo no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelas empresas do Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco e das filiais sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Os ativos por impostos diferidos são registados até ao montante em que sejam prováveis lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. Esta avaliação é realizada pelo Grupo com base em projeções dos lucros contabilísticos e tributáveis futuros, os quais incorporam um conjunto de pressupostos quanto à atividade futura do Banco e das suas filiais.

DETERMINAÇÃO DAS PROVISÕES PARA ENCARGOS COM BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

Conforme referido na Nota 2.11, o Banco constitui provisões para fazer face a encargos com benefícios aos empregados, contingências fiscais, legais e outras resultantes da sua atividade.

O Banco constitui provisões específicas correspondentes ao impacto da passagem à situação de pré reforma dos colaboradores com os quais celebrou estes acordos. O cálculo da dotação inicial e das revisões posteriores é efetuado por uma área específica do Grupo CGD.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Adicionalmente, desde o exercício de 2017 que o Banco constitui provisões para Programas de Pré-Reformas que visam facultar condições de saída aos empregados do Banco que, não possuindo condições para a reforma voluntária, pretendem aderir à situação de pré-reforma. Em dezembro de 2021, este programa foi prolongado para o triénio 2022-2024. Em dezembro de 2023, o Banco aprovou um novo Programa de Pré-Reformas para o período de 2024-2027 e, em dezembro de 2024, foi aprovado um novo programa para o período 2025-2028. As provisões constituídas são determinadas pelo Grupo CGD de acordo com uma série de critérios transversais ao Grupo.

No âmbito do Programa de Pré-Reformas para o período de 2024-2027, a Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. constituiu pela primeira vez, no exercício de 2023, provisões para estes programas no montante de 345.877 euros. No exercício de 2024, no âmbito do novo programa de pré-reformas 2024-2027, a Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. reforçou as referidas provisões em 221.166 euros. No exercício de 2025, no âmbito do novo programa de pré-reformas 2025-2028, a Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. reforçou as referidas provisões em 75.927 euros

O Banco constitui ainda provisões para contingências fiscais, legais e outras que são objeto de análise e quantificação pelas diversas áreas do Banco e aprovadas pela Comissão Executiva.

2.18. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025, foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
<i>IAS 21 - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade</i>	1-Jan-25	<p><i>A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõem os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo.</i></p> <p><i>A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade entre duas moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período.</i></p> <p><i>Esta alteração visa clarificar:</i></p> <p><i>i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável);</i></p> <p><i>ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.</i></p> <p><i>A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.</i></p> <p><i>Esta alteração não é de aplicação retrospectiva, devendo o impacto da transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação) na data da primeira aplicação.</i></p>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
<i>IFRS 9 e IFRS 7 - Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros</i>	1-Jan-26	<p><i>As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de “Classificação e mensuração”, no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão. As alterações efetuadas referem-se a:</i></p> <p><i>(a) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos;</i></p> <p><i>(b) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: i) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (cash flows contingentes ou associados a metas ESG); ii) ativos com características “sem recurso”; e iii) instrumentos contratualmente associados;</i></p> <p><i>(c) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e</i></p> <p><i>(d) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.</i></p>
<p><i>Melhorias Anuais Volume 11 - Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. O volume 11 tem impacto nas seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7</i></p>	1-Jan-26	<p><i>IAS 1 - Adoção pela primeira vez das IFRS: Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.</i></p> <p><i>IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa: Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27, com a substituição da referência ao ‘método do custo’ ainda presente na IAS 7, por “custo”.</i></p> <p><i>IFRS 7 - Instrumentos financeiros divulgações: Estas melhorias pretendem:</i></p> <p><i>a) alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos “inputs não observáveis” utilizados na determinação do justo valor;</i></p> <p><i>b) clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS 7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou</i></p>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

*originados com perda de imparidade.*

*IFRS 9 - Instrumentos financeiros: Estas melhorias referem-se:*

*a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo financeiros aos passivos de locação, ou seja, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados;*

*b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada pelo valor estimado do preço, conforme a IFRS 15 e não ao justo valor.*

*IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas: Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de “de facto agent” e a exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.*

*IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras* 1-Jan-27

*A IFRS 18 substitui a IAS 1, e tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável.*

*Sendo mantida uma parte substancial dos princípios de aplicação da IAS 1, e efetuada a transferência de alguns princípios para a IAS 8 e a IFRS 7, o principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados.*

*A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada, com a classificação dos gastos e dos rendimentos do exercício, em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento e das Unidades operacionais descontinuadas. Para a classificação nas categorias tipificadas, as entidades devem determinar se têm como atividade empresarial principal específica o investimento em ativos e/ou a concessão de financiamento a clientes.*

*Esta estrutura de apresentação por categorias concorre para a determinação dos rendimentos e gastos que devem ser acumulados nos subtotais adicionais obrigatórios, como são o “Resultado operacional” e o “Resultado antes de financiamento e impostos”. Em complemento a estas alterações, a IFRS 18 estabelece ainda requisitos de agregação e desagregação de informação nas demonstrações financeiras principais e nas respetivas notas do anexo.*

*A IFRS 18 introduz, ainda, melhorias aos requisitos de divulgação das medidas de desempenho da gestão, exigindo a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatório de gestão e nos comunicados públicos efetuados, bem como a sua reconciliação com os subtotais apresentados nas demonstrações financeiras ou definidos na IFRS 18 como não sendo medidas de desempenho da gestão.*

*A IFRS 18 introduz também alterações à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, sendo a alteração mais relevante o modo de preparação da demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto, a qual terá de passar a ser iniciada com base no saldo do “Resultado operacional” e não com base no saldo do “Resultado líquido o exercício”. As alterações efetuadas às restantes demonstrações financeiras principais são pouco significativas.*

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

O Banco estima que a aplicação das normas acima referidas não terá efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com exceção da aplicação da IFRS 18. O Banco aplicará a IFRS 18 e as alterações relacionadas de outras normas para o período de relatório anual com início em 1 de janeiro de 2027. A norma será aplicada retroativamente de acordo com a IAS 18, que exige uma reconciliação para cada item da linha do período anterior apresentado no relatório anual de 2027. Os impactos esperados baseiam-se em informações razoáveis disponíveis antes da autorização para publicação deste relatório anual. Podem sofrer alterações devido a novas informações disponíveis numa data posterior.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

---

<p><i>IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações</i></p>	<p><i>A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas várias IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar, em geral, todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.</i></p> <p><i>A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das IAS/IFRS, à exceção da IFRS 8 – ‘Segmentos operacionais’, IFRS 17 – ‘Contratos de seguro’ e IAS 33 – ‘Resultados por ação’.</i></p> <p><i>São consideradas elegíveis as entidades que:</i></p> <p><i>(i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e</i></p> <p><i>(ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.</i></p> <p><i>As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas</i></p>
<p><i>IFRS 19 - Alteração aos requisitos de divulgação</i></p>	<p><i>Na prossecução do objetivo de simplificar os requisitos de divulgação aplicáveis às subsidiárias que não estão sujeitas à prestação pública, a IFRS 19 foi alterada para incluir a redução de requisitos de divulgação relativamente a novas normas e alterações às normas decorrentes de projetos que se encontravam em curso ou em fase de conclusão, à data da sua publicação.</i></p> <p><i>Assim, as alterações efetuadas visam reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>• IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras;</i></li> <li><i>• Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores;</i></li> <li><i>• IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2;</i></li> <li><i>• Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade.</i></li> </ul> <p><i>O IASB irá considerar efetuar alterações à IFRS 19 sempre que uma norma seja revista.</i></p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do CaixaBI.

3. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Mensalmente, o Conselho de Administração recebe e analisa informação financeira do Grupo, segregada por segmentos de negócio que representam as suas áreas de atividade aglutinadas por natureza de originação, e que, no seu conjunto, visam assegurar uma plataforma dinâmica de negócio de banca de investimento. A saber:

- Corporate Finance - Inclui a atividade de assessoria financeira para as vertentes de Dívida e de Ações, bem como a atividade de Project e Structured Finance.
- Trading and sales - Inclui a atividade de negociação e de gestão de ativos e passivos de tesouraria.
- Corretagem - Inclui a atividade de intermediação financeira.
- Banca comercial - Inclui a originação transversal de negócio quer na vertente nacional quer na internacional.
- Capital de risco - A atividade de capital de risco do Grupo CGD é desenvolvida através da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (que, para além de concentrar toda a atividade operacional é também a sociedade gestora de dois fundos de capital de risco).
- Outros – Restantes atividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

Com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, a informação relativa aos segmentos operacionais do Grupo pode ser resumida da seguinte forma:

	2025						
	Corporate finance	Trading and sales	Corretagem	Banca comercial	Capital de risco	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	-	9.399.184	49.051	2.939.565	86.969	145	12.474.913
Juros e encargos similares	-	(3.177.225)	(8.279)	(280.525)	(3.329)	(223)	(3.469.581)
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Margem financeira alargada</b>	<b>I.</b>	<b>6.221.958</b>	<b>40.772</b>	<b>2.659.040</b>	<b>83.639</b>	<b>(78)</b>	<b>9.005.332</b>
Rendimentos de serviços e comissões	14.965.592	3.056.052	1.100.613	2.171.791	3.905.189	1.770	25.201.008
Encargos com serviços e comissões	-	(109.489)	(305.003)	-	(204)	(6.113)	(420.809)
Resultados em operações financeiras	770.380	370.947	103	-	315.884	403	1.457.717
Outros resultados de exploração	318.841	(56.950)	(21.481)	-	8.571	1.219.786	1.468.769
<b>Produto bancário</b>	<b>II.</b>	<b>3.260.560</b>	<b>774.233</b>	<b>2.171.791</b>	<b>4.229.440</b>	<b>1.215.846</b>	<b>27.706.684</b>
		<b>16.054.813</b>	<b>9.482.519</b>	<b>815.005</b>	<b>4.830.831</b>	<b>1.215.768</b>	<b>36.712.016</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	(158.394)	(75.927)	202.127	(32.194)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	-	-	(2.166)	(301.962)	-	297	(303.830)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(48.639)	(98)	(40)	-	5.000	(4.436)	(48.213)
<b>III.</b>	<b>(48.639)</b>	<b>(98)</b>	<b>(2.206)</b>	<b>(460.356)</b>	<b>(70.927)</b>	<b>197.988</b>	<b>(384.238)</b>
<b>Total</b>	<b>16.006.174</b>	<b>9.482.420</b>	<b>812.799</b>	<b>4.370.475</b>	<b>4.242.153</b>	<b>1.413.757</b>	<b>36.327.778</b>
Outros custos e proveitos							(22.244.229)
Resultado líquido consolidado							<b>14.083.549</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	91.487.654	-	-	73.144	-	91.560.798
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	316.035.268	-	-	-	37.460	316.072.728
Crédito a clientes	-	-	1.393.137	47.204.840	-	-	48.597.977
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	-	42.639.490	145.765	4.939.085	-	3.919	47.728.259
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.086.055	-	9.703.017	65.521.716	-	-	79.310.788
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	275.718	-	-	-	-	275.718

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
(Montantes expressos em euros)

2024							
	Corporate finance	Trading and sales	Corretagem	Banca comercial	Capital de risco	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	-	12.058.709	77.420	443.622	132.677	2.804	12.715.232
Juros e encargos similares	-	(4.122.685)	(4.599)	-	(4.276)	(933)	(4.132.493)
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Margem financeira alargada</b>	<b>I.</b>	<b>7.936.024</b>	<b>72.821</b>	<b>443.622</b>	<b>128.401</b>	<b>1.872</b>	<b>8.582.739</b>
Rendimentos de serviços e comissões	13.120.469	1.912.544	863.858	1.587.976	3.827.119	990	21.312.957
Encargos com serviços e comissões	-	(96.920)	(202.514)	-	(243)	(4.686)	(304.363)
Resultados em operações financeiras	87.765	4.224.729	244	-	194.021	79.188	4.585.949
Outros resultados de exploração	58.654	(54.641)	(922)	-	6.341	1.623.166	1.632.598
	<b>II.</b>	<b>5.985.712</b>	<b>660.666</b>	<b>1.587.976</b>	<b>4.027.238</b>	<b>1.698.659</b>	<b>27.227.140</b>
<b>Produto bancário</b>	<b>13.266.888</b>	<b>13.921.735</b>	<b>733.486</b>	<b>2.031.598</b>	<b>4.155.640</b>	<b>1.700.531</b>	<b>35.809.879</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	3.770	(221.166)	(1.620.408)	(1.837.803)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	-	-	1.632	-	-	(53)	1.579
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	2.053	753.231	-	-	6.000	28.522	789.807
	<b>III.</b>	<b>2.053</b>	<b>753.231</b>	<b>1.632</b>	<b>(215.166)</b>	<b>(1.591.938)</b>	<b>(1.046.418)</b>
<b>Total</b>	<b>13.268.942</b>	<b>14.674.966</b>	<b>735.118</b>	<b>2.035.369</b>	<b>3.940.474</b>	<b>108.593</b>	<b>34.763.461</b>
Outros custos e proveitos							(21.300.545)
Resultado líquido consolidado							<b>13.462.916</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	89.238.621	-	-	63.668	-	89.302.288
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	287.007.301	-	-	-	32.160	287.039.461
Crédito a clientes	-	-	588.563	-	-	87.177	675.740
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	-	1.447.815	2.265	-	-	459	1.450.540
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.063.813	-	7.284.903	61.165.662	-	-	72.514.378
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	498.635	-	-	-	-	498.635

A divisão dos juros e encargos similares pelas diversas linhas de negócio é efetuada com base no valor médio dos ativos afetos a esses segmentos operacionais.

Em 2025 e 2024, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por país onde o Grupo desenvolve a sua atividade é a seguinte:

2025			
	Portugal	Espanha	Total
Juros e rendimentos similares	9.520.298	2.954.615	12.474.913
Juros e encargos similares	(2.183.410)	(1.286.171)	(3.469.581)
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-
<b>Margem financeira alargada</b>	<b>I.</b>	<b>1.668.444</b>	<b>9.005.332</b>
Rendimentos de serviços e comissões	24.844.618	356.390	25.201.008
Encargos com serviços e comissões	(420.709)	(100)	(420.809)
Resultados em operações financeiras	1.457.717	-	1.457.717
Outros resultados de exploração	1.595.171	(126.402)	1.468.769
	<b>II.</b>	<b>229.887</b>	<b>27.706.684</b>
<b>Produto bancário</b>	<b>34.813.685</b>	<b>1.898.331</b>	<b>36.712.016</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	126.200	(158.394)	(32.194)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(1.868)	(301.962)	(303.830)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(48.213)	-	(48.213)
	<b>III.</b>	<b>(460.356)</b>	<b>(384.238)</b>
<b>Total</b>	<b>34.889.803</b>	<b>1.437.975</b>	<b>36.327.778</b>
Outros custos e proveitos			(22.244.229)
Resultado líquido consolidado			<b>14.083.549</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	91.560.798	-	91.560.798
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	316.072.728	-	316.072.728
Crédito a clientes	1.393.137	47.204.840	48.597.977
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	47.728.259	-	47.728.259
Recursos de clientes e outros empréstimos	79.310.788	-	79.310.788
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275.718	-	275.718

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

	2024		
	Portugal	Espanha	Total
Juros e rendimentos similares	12.271.610	443.622	12.715.232
Juros e encargos similares	(4.132.493)	-	(4.132.493)
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-
<b>Margem financeira alargada</b>	<b>I. 8.139.117</b>	<b>443.622</b>	<b>8.582.739</b>
Rendimentos de serviços e comissões	21.286.510	26.447	21.312.957
Encargos com serviços e comissões	(304.163)	(200)	(304.363)
Resultados em operações financeiras	4.585.949	-	4.585.949
Outros resultados de exploração	1.592.139	40.459	1.632.598
<b>Produto bancário</b>	<b>II. 27.160.434</b>	<b>66.705</b>	<b>27.227.140</b>
	<b>35.299.552</b>	<b>510.327</b>	<b>35.809.879</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	(1.841.574)	3.770	(1.837.803)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	1.579	-	1.579
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	789.807	-	789.807
<b>III. (1.050.188)</b>	<b>3.770</b>	<b>(1.046.418)</b>	
<b>Total</b>	<b>34.249.363</b>	<b>514.098</b>	<b>34.763.461</b>
Outros custos e proveitos			(21.300.545)
Resultado líquido consolidado			<u>13.462.916</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	89.302.288	-	89.302.288
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	287.039.461	-	287.039.461
Crédito a clientes	675.740	-	675.740
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	1.450.540	-	1.450.540
Recursos de clientes e outros empréstimos	72.514.378	-	72.514.378
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	498.635	-	498.635

A informação incluída nos quadros anteriores corresponde ao Balanço e Demonstração de resultados do conjunto das duas entidades do Grupo sediadas em Portugal (coluna “Portugal”) e da Sucursal de Madrid (coluna “Espanha”). Cada uma das entidades do Grupo desenvolve a sua atividade tendo maioritariamente como clientes ou contrapartes entidades residentes no mesmo país onde estão sediadas.

#### 4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Os dados financeiros retirados das contas estatutárias provisórias das entidades incluídas no perímetro de consolidação pelo método da integração global, relativos ao último exercício económico, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Sede	Meda	Percentagem de participação		Data	Ativo	Lucro/ (Prejuízo)	Situação líquida
			efetiva					
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	Lisboa	Euros	100,00%		31-12-2025	504.474.886	13.929.622	331.779.983
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	Euros	100,00%		31-12-2025	13.214.602	2.541.759	11.835.630

A Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Caixa Capital) tem sede em Lisboa e foi constituída em 31 de dezembro de 1990 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro. A Caixa Capital tem por objeto o apoio e promoção do investimento e da inovação tecnológica em projetos ou empresas, através da participação temporária no respetivo capital social. Adicionalmente, pode prestar assistência na gestão financeira, técnica, administrativa e comercial às sociedades em cujo capital participe. Em junho de 2017, a Caixa Capital procedeu à redução de capital social no montante de 12.000.000 euros, por libertação de excesso de capital, o qual passou a ser representado por 900.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada. Em 31 de dezembro de 2025, geria dois fundos de capital de risco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa	443	446
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	334.616	14.904
Depósitos “ <i>overnight</i> ” em Bancos Centrais	17.000.000	27.500.000
Juros a receber de Depósitos “ <i>overnight</i> ” em Bancos Centrais	945	2.292
	-----	-----
	17.336.004	27.517.642
	=====	=====

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

De acordo com instruções recebidas do Banco Central Europeu, as instituições devem reportar os depósitos *overnight* em Bancos Centrais (incluindo os fundos colocados na facilidade de depósitos *overnight* do Eurosistema) como “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósitos à ordem		
· No país	1.699.485	1.692.527
· No estrangeiro	3.884.188	3.330.847
	-----	-----
	5.583.673	5.023.374
	=====	=====

7. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósitos a prazo		
· No país	3.625.000	4.900.000
Juros a receber	10.035	35.130
	-----	-----
	3.635.035	4.935.130
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)8. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2025			2024		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
<u>Instrumentos de dívida</u>						
- De emissores públicos:						
. Obrigações						
De residentes	62.143.924	-	62.143.924	17.074.134	-	17.074.134
De não residentes	-	-	-	-	-	-
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	1.677.311	-	1.677.311	-	-	-
De não residentes	27.567.597	-	27.567.597	72.020.743	-	72.020.743
	<u>91.388.832</u>	<u>-</u>	<u>91.388.832</u>	<u>89.094.877</u>	<u>-</u>	<u>89.094.877</u>
<u>Instrumentos de capital</u>						
De residentes	24.185	73.143	97.329	14.630	63.667	78.297
De não residentes	-	1	1	-	1	1
	<u>24.185</u>	<u>73.144</u>	<u>97.330</u>	<u>14.630</u>	<u>63.668</u>	<u>78.298</u>
<u>Instrumentos derivados com</u>						
<u>justo valor positivo</u> (Nota 10)	74.637	-	74.637	129.113	-	129.113
	<u>91.487.654</u>	<u>73.144</u>	<u>91.560.798</u>	<u>89.238.621</u>	<u>63.668</u>	<u>89.302.288</u>

9. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
<u>Instrumentos de dívida</u>		
Emitidos por residentes		
. De dívida pública portuguesa	169.608.397	168.886.785
. De outros emissores	-	123.687
Emitidos por não residentes		
. De dívida pública	92.124.834	82.170.334
. De outros emissores	54.302.037	35.826.494
	<u>316.035.268</u>	<u>287.007.301</u>
<u>Instrumentos de capital</u>		
Ações		
. Valor bruto		
. Emitido por não residentes		
Valorizados ao justo valor	37.460	32.160
	<u>37.460</u>	<u>32.160</u>
	<u>316.072.728</u>	<u>287.039.461</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as menos-valias potenciais relativas a títulos classificados na rubrica "Instrumentos de dívida" registadas na reserva de justo valor, ascendiam a 3.278.296 euros e 5.375.442 euros, respetivamente, das quais, 2.600.710 euros e 4.617.004 euros eram relativas a títulos de dívida pública portuguesa, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Instrumentos de capital – ações” apresenta o seguinte detalhe:

	2025				2024		
	% de participação	Custo de aquisição	Reserva de justo valor	Diferenças de câmbio	Valor de balanço	% de participação	Valor de balanço
SWIFT SCRL	-	13.200	24.260	-	37.460	-	32.160
		13.200	24.260	-	37.460		32.160

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

Título	2025						
	Saldo em 31.12.2024	Entradas/ (Saídas)	Variação da Reserva de justo valor	Diferenças de câmbio	Saldo em 31.12.2025	Custo de aquisição	Valia potencial
Instrumentos de capital:							
SWIFT SCRL	32.160	-	5.300	-	37.460	13.200	24.260
	32.160	-	5.300	-	37.460	13.200	24.260
Título	2024						
	Saldo em 31.12.2023	Entradas/ (Saídas)	Variação da Reserva de justo valor	Diferenças de câmbio	Saldo em 31.12.2024	Custo de aquisição	Valia potencial
Instrumentos de capital:							
SWIFT SCRL	31.040	-	1.120	-	32.160	13.200	18.960
	31.040	-	1.120	-	32.160	13.200	18.960

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui títulos de dívida dados em garantia cujo valor nominal ascendia a 99.250.000 euros e 101.500.000 euros, respetivamente (Nota 18).

## 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.6. c). Nessas datas, o montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2025					
	Montante nocional			Valor contabilístico		
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Total
Instrumentos financeiros derivados						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
. Sw aps						
Taxa de juro	17.724.828	-	17.724.828	74.637	(275.718)	(201.081)
	17.724.828	-	17.724.828	74.637	(275.718)	(201.081)
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
. Futuros						
Taxa de juro	32.530.350	58.731.750	91.262.100	-	-	-
Cotações	1.167.600	-	1.167.600	-	-	-
	33.697.950	58.731.750	92.429.700	-	-	-
<b>Total</b>	<b>51.422.778</b>	<b>58.731.750</b>	<b>110.154.528</b>	<b>74.637</b>	<b>(275.718)</b>	<b>(201.081)</b>

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
 (Montantes expressos em euros)

	2024					
	Montante nocional			Valor contabilístico		
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Total
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
. Swaps						
Taxa de juro	24.371.369	-	24.371.369	129.113	(498.635)	(369.522)
. Opções						
Sobre taxa de juro	500	-	500	-	-	-
	24.371.869	-	24.371.869	129.113	(498.635)	(369.522)
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
. Futuros						
Taxa de juro	56.745.300	106.970.000	163.715.300	-	-	-
Cotações	976.200	-	976.200	-	-	-
	57.721.500	106.970.000	164.691.500	-	-	-
<b>Total</b>	<b>82.093.369</b>	<b>106.970.000</b>	<b>189.063.369</b>	<b>129.113</b>	<b>(498.635)</b>	<b>(369.522)</b>

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nocional):

	2025					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
. Swaps						
Taxa de juro						
Negociação	-	-	-	17.724.828	-	17.724.828
	-	-	-	17.724.828	-	17.724.828
. Opções						
Sobre taxa de juro	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	17.724.828	-	17.724.828
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
. Futuros						
Taxa de juro						
Negociação	32.530.350	-	-	-	-	32.530.350
Cobertura	58.731.750	-	-	-	-	58.731.750
Cotações	1.167.600	-	-	-	-	1.167.600
	92.429.700	-	-	-	-	92.429.700
	92.429.700	-	-	17.724.828	-	110.154.528
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
<b>2024</b>						
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
. Swaps						
Taxa de juro						
Negociação	-	-	-	24.371.369	-	24.371.369
	-	-	-	24.371.369	-	24.371.369
. Opções						
Sobre taxa de juro	-	500	-	-	-	500
	-	500	-	24.371.369	-	24.371.869
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
. Futuros						
Taxa de juro						
Negociação	56.745.300	-	-	-	-	56.745.300
Cobertura	106.970.000	-	-	-	-	106.970.000
Cotações	976.200	-	-	-	-	976.200
	164.691.500	-	-	-	-	164.691.500
	164.691.500	500	-	24.371.369	-	189.063.369

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	2025		2024	
	Valor nocial	Valor contabilístico	Valor nocial	Valor contabilístico
Contratos sobre taxa de juro				
Sw aps de taxa de juro				
Instituições Financeiras	8.862.414	(275.718)	12.185.684	(498.635)
Clientes	8.862.414	74.637	12.185.684	129.113
	<u>17.724.828</u>	<u>(201.081)</u>	<u>24.371.369</u>	<u>(369.522)</u>
Opções sobre taxa de juro				
Clientes	-	-	500	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>500</u>	<u>-</u>
Futuros				
Em Bolsa	92.429.700	-	164.691.500	-
	<u>110.154.528</u>	<u>(201.081)</u>	<u>189.063.369</u>	<u>(369.522)</u>

Em 31 de dezembro de 2025, os montantes totais registados pelo Banco relativos a “CVA” (*credit value adjustment*), na rubrica de “Ativos Financeiros detidos para negociação”, e “DVA” (*debt value adjustment*), na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”, ascendem a 237.028 euros e 8.419 euros, respetivamente (434.133 euros e 15.156 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2024).

## CONTABILIDADE DE COBERTURA

Conforme referido na Nota 2.6 c), o Banco realiza operações com instrumentos derivados com o objetivo de cobrir a sua exposição a riscos inerentes à sua atividade. Nos exercícios de 2025 e de 2024, a opção de aplicação da contabilidade de cobertura de acordo com os requisitos definidos pela IFRS 9 incidiu sobre o modelo de coberturas de variação de justo valor associadas a risco de taxa de juro da sua carteira de títulos.

Os derivados de cobertura são valorizados pelo seu justo valor, sendo as respetivas variações reconhecidas por contrapartida de resultados.

No âmbito da Estratégia de Gestão do Risco de Taxa de Juro do Balanço do Grupo CGD, a qual se encontra em consonância com os princípios previstos na Política Corporativa de Gestão do Risco de Taxa de Juro do Balanço e com a declaração de Apetência pelo Risco da Instituição, e que visa o princípio de redução da volatilidade da margem financeira e do capital do banco face a variações das taxas de juro, bem como no âmbito das *Guidelines* sobre os portfolios de títulos da carteira bancária ao justo valor através de outro rendimento integral, que estabelecem, entre outras regras, limites ao risco de taxa de juro que pode ser incorrido pela detenção desses títulos, alguns portfolios desta carteiras são objeto de realização de operações de coberturas para assegurar o cumprimento dos limites estabelecidos nas *Guidelines*.

O objetivo destas coberturas visa reduzir a exposição ao risco de taxa de juro dos títulos de dívida e traduz-se em limitar o impacto em capital próprio decorrente das alterações de valor dos títulos de dívida da carteira bancária ao justo valor através de outro rendimento integral, essencialmente títulos de dívida soberana, relativos às variações da taxa de juro de mercado (*benchmark rate*), ou seja, a alterações na estrutura temporal das taxas de juro. Para tal, são realizadas operações de macro cobertura através da contratação de Futuros de taxa de juro sobre obrigações da República Alemã. Assim, o efeito das alterações de valor dos ativos que respeitam às variações da taxa de juro de mercado são reconhecidas em resultados, compensando o efeito das alterações de valor dos Futuros de taxa de juro sobre as obrigações soberanas alemãs que são igualmente reconhecidos em resultados. De salientar que o risco de crédito inerente aos emitentes dos títulos de dívida não está contemplado como parte da relação desta cobertura.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Tendo em consideração as características dos títulos de dívida e a relação de cobertura que se pretende designar, o elemento coberto de cada título de dívida corresponderá à componente da taxa de juro de referência (*benchmark component*). Esta componente é identificável separadamente através das curvas de taxa de juro observáveis na data de designação da cobertura, pelo que o elemento coberto é representado por uma obrigação exatamente com as mesmas condições contratuais que a obrigação detida mas com uma taxa de juro fixa que corresponda à taxa de juro sem risco (*benchmark rate*) aplicável para o prazo residual do elemento coberto, tendo em consideração a estrutura temporal de taxas de juro.

Conforme acima referido, as macro coberturas são realizadas através de operações de futuros de taxas juro de juro cujo DV01 é praticamente equivalente ao obtido ao elemento coberto designado para a relação de cobertura. De acrescentar que em relação aos futuros de taxa de juro, uma vez que estes têm maturidade de 3 meses, são efetuados *roll-over* destes derivados sendo a quantidade dos contratos ajustada pelas quantidades necessárias para satisfazer as alterações no rácio DV01, de tal forma que a cobertura das alterações de justo valor atribuídas a variações na taxa de juro de mercado corresponda a 100%.

Por fim, em termos dos requisitos de eficácia da cobertura, informa-se que o rácio de cobertura da relação de cobertura deve ser idêntico ao que resulta da quantidade do elemento coberto que a entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do elemento coberto. Assim sendo, considerando a estratégia adotada pelo Banco de efetuar a cobertura integral do risco de taxa de juro das obrigações, o rácio de cobertura a considerar é de 100%. No entanto, em cada data de reavaliação deverá ser feita uma avaliação de forma a ajustar as quantidades de instrumentos de cobertura, de forma a satisfazer alterações na sensibilidade à taxa de juro. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a decomposição dos instrumentos de cobertura apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2025	
	Montante nominal	
	<= 3 meses	Total
<b>Derivados de cobertura de justo valor de variação de taxa de juro</b>		
- Futuros de taxa de juro		
Vendas	58.731.750	58.731.750
<b>TOTAL</b>	<b>58.731.750</b>	<b>58.731.750</b>

	31-12-2024	
	Montante nominal	
	<= 3 meses	Total
<b>Derivados de cobertura de justo valor de variação de taxa de juro</b>		
- Futuros de taxa de juro		
Vendas	106.970.000	106.970.000
<b>TOTAL</b>	<b>106.970.000</b>	<b>106.970.000</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os elementos cobertos apresentam o seguinte detalhe:

31-12-2025				
Elemento Coberto				
	Valor de Balanço		Correções Valores Acumulados Ativas / Passivas	Ajustamento da contabilidade de cobertura (*) (Nota 24)
	Ativos	Passivos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)				
De dívida pública nacional	91.555.827		1.096.782	(494.113)
De dívida pública estrangeira	-			
<b>TOTAL</b>	<b>91.555.827</b>		<b>1.096.782</b>	<b>(494.113)</b>

(\*) Corresponde à variação acumulada no exercício do justo valor dos instrumentos cobertos associados a operações de cobertura, considerada para o apuramento da ineficácia da relação

31-12-2024				
Elemento Coberto				
	Valor de Balanço		Correções Valores Acumulados Ativas / Passivas	Ajustamento da contabilidade de cobertura (*) (Nota 24)
	Ativos	Passivos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)				
De dívida pública nacional	91.946.527		1.590.896	(141.104)
De dívida pública estrangeira	-			
<b>TOTAL</b>	<b>91.946.527</b>		<b>1.590.896</b>	<b>(141.104)</b>

(\*) Corresponde à variação acumulada no exercício do justo valor dos instrumentos cobertos associados a operações de cobertura, considerada para o apuramento da ineficácia da relação

No exercício de 2025, o Banco reconheceu perdas resultantes da componente de inefetividade nas suas relações de cobertura que ascenderam a 194.453 euros (ganhos de 1.652.396 euros no exercício de 2024) (Nota 24).

## 11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Crédito interno não titulado		
· Descobertos em depósitos à ordem	1.394.596	585.183
· Outros créditos	-	87.444
Crédito ao exterior		
· Empréstimos	47.500.000	-
· Descobertos em depósitos à ordem	1.473	4.146
	-----	-----
	48.896.069	676.773
	-----	-----
Juros a receber	468.174	30
Receitas com rendimento diferido		
Comissões associadas ao custo amortizado	(461.372)	-
	-----	-----
	48.902.871	676.803
	-----	-----
Imparidade (Nota 28)	(304.894)	(1.063)
	-----	-----
	48.597.977	675.740
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

No decorrer do ano de 2025 o CaixaBI voltou a conceder crédito no âmbito da iniciativa “Syndicated Loans”. Estas operações estão parqueadas no balanço da Sucursal em Espanha.

O movimento ocorrido no crédito bruto no exercício de 2025 foi o seguinte:

Segmento	31-12-2024		31-12-2025		
	Valor bruto	Concedido	Amortizado	Outros	Valor bruto
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	30.115	96.184.211	(48.712.754)	-	47.501.571
Famílias	646.658	835.284	(87.444)	-	1.394.498
Empréstimos habitação com hipoteca imóvel	87.444	-	(87.444)	-	-
Crédito Consumo	-	-	-	-	-
Outros	559.214	835.284	-	-	1.394.498
	<b>676.773</b>	<b>97.019.495</b>	<b>(48.800.198)</b>	-	<b>48.896.069</b>

O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2025 e 2024 e a sua decomposição por *Stages*, são apresentados na Nota 28 e 31, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição, de acordo com os prazos residuais até ao vencimento:

	2025	2024
Até três meses	-	-
De três meses a um ano	-	-
De um a cinco anos	47.500.000	-
Mais de cinco anos	-	87.444
Descobertos e créditos em conta corrente	1.396.069	589.329
	48.896.069	676.773
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a distribuição setorial dos créditos sobre clientes (valor nominal), excluindo créditos vencidos, é a seguinte:

Sector de atividade	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Indústrias transformadoras				
Indústria da pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	-	-	26.117	3,9
Comércio por grosso/retalho	27.500.000	56,2	-	-
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	20.001.571	40,9	3.998	0,6
Crédito a particulares	1.394.498	2,9	646.658	95,6
	48.896.069	100	676.773	100

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)12. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros ativos tangíveis” durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	2025							
	Saldo em 31.12.24				Abates			Valor líquido em 31.12.25
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Outros	
Equipamento:								
Equipamento informático	1.567.300	(1.483.520)	-	(41.890)	(380.709)	380.709	-	41.890
Mobiliário e material	485.779	(485.779)	-	-	-	-	-	-
Máquinas e ferramentas	292.009	(249.516)	-	(42.494)	-	-	-	(0)
Outro equipamento	2.635	(2.635)	-	-	-	-	-	-
Imobilizado em locação IFRS 16:								
Material de transporte - direito de uso	1.285.989	(238.401)	202.068	(284.290)	(45.902)	43.922	-	963.388
Imóveis - direito de uso	67.928	(25.473)	335.431	(215.400)	-	-	(1.984)	160.501
	<b>3.701.640</b>	<b>(2.485.323)</b>	<b>537.499</b>	<b>(584.074)</b>	<b>(426.610)</b>	<b>424.630</b>	<b>(1.984)</b>	<b>1.165.778</b>

	2024							
	Saldo em 31.12.23				Abates			Valor líquido em 31.12.24
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Outros	
Equipamento:								
Equipamento informático	1.441.630	(1.441.630)	125.670	(41.890)	-	-	-	83.780
Mobiliário e material	485.779	(485.779)	-	-	-	-	-	-
Máquinas e ferramentas	287.600	(202.612)	4.410	(46.904)	-	-	-	42.494
Outro equipamento	2.728	(2.728)	-	-	(599)	599	-	-
Imobilizado em locação IFRS 16:								
Material de transporte - direito de uso	470.567	(410.217)	1.181.386	(193.117)	(365.963)	364.933	-	1.047.589
Imóveis - direito de uso	-	-	67.928	(25.473)	-	-	-	42.455
	<b>2.688.303</b>	<b>(2.542.966)</b>	<b>1.379.394</b>	<b>(307.383)</b>	<b>(366.562)</b>	<b>365.532</b>	<b>-</b>	<b>1.216.317</b>

No exercício de 2025 foi celebrado um novo contrato de subarrendamento entre o Banco e a Geral de Depósitos, S.A., tendo sido registado em ‘Imóveis – direito de uso’ um montante de 335.431 euros.

13. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	2025						
	Saldo em 31.12.24				Amortizações do exercício	Outras regularizações	Valor líquido em 31.12.25
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Transferências			
Sistemas de tratamento automático de dados	11.191.227	(9.545.383)	-	200.041	(892.289)	-	953.596
Ativos intangíveis em curso	2.227.414	-	845.452	(200.041)	-	-	2.872.825
	<b>13.418.641</b>	<b>(9.545.383)</b>	<b>845.452</b>	<b>-</b>	<b>(892.289)</b>	<b>-</b>	<b>3.826.421</b>

	2024						
	Saldo em 31.12.23				Amortizações do exercício	Outras regularizações	Valor líquido em 31.12.24
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Transferências			
Sistemas de tratamento automático de dados	10.852.724	(8.664.568)	59.614	339.682	(941.609)	-	1.645.844
Ativos intangíveis em curso	310.801	-	2.270.952	(339.682)	-	(14.656)	2.227.414
	<b>11.163.525</b>	<b>(8.664.568)</b>	<b>2.330.566</b>	<b>-</b>	<b>(941.609)</b>	<b>(14.656)</b>	<b>3.873.258</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a despesas incorridas com o “upgrade” do sistema central do Banco que não tinha ainda entrado em funcionamento nestas datas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram os seguintes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar		
Do exercício	311.997	79.754
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(39.203)	(5.200.969)
	<u>272.794</u>	<u>(5.121.215)</u>
	=====	=====
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	3.726.945	4.443.141
Passivos por impostos diferidos	(788.637)	(814.869)
	<u>2.938.308</u>	<u>3.628.272</u>
	=====	=====

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	2025					
	Saldo em 31.12.2024	Variação no exercício		Saldo em 31.12.2025		
		Resultados	Capital Próprio			
Valorização de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.150.815	-	(540.644)	610.170		
Imparidade e provisões temporariamente não aceites fiscalmente	1.816.537	-	-	1.816.537		
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	34.151	(20.499)	-	13.652		
Outros	626.769	(128.822)	-	497.948		
	<u>3.628.272</u>	<u>(149.320)</u>	<u>(540.644)</u>	<u>2.938.307</u>		
	=====	=====	=====	=====		
	2024					
	Saldo em 31.12.2023	Variação no exercício		Variação taxa imposto diferido		Saldo em 31.12.2024
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio	
Valorização de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.029.460	-	(831.673)	-	(46.972)	1.150.815
Imparidade e provisões temporariamente não aceites fiscalmente	1.957.511	(66.829)	-	(74.144)	-	1.816.537
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	80.197	(44.653)	-	(1.394)	-	34.151
Outros	244.014	408.225	-	(25.469)	-	626.769
	<u>4.311.182</u>	<u>296.743</u>	<u>(831.673)</u>	<u>(101.007)</u>	<u>(46.972)</u>	<u>3.628.272</u>
	=====	=====	=====	=====	=====	=====

O Grupo não reconhece impostos diferidos ativos sempre que não seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o respetivo aproveitamento. Neste sentido, tendo em conta as projeções de lucros tributáveis futuros e o limite definido pelo artigo 92º do Código do IRC é entendimento do Conselho de Administração que os impostos diferidos ativos serão integralmente recuperáveis.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Com impacto no resultado do exercício</u>		
Impostos correntes		
IRC do exercício	4.522.897	5.240.509
Contribuição sobre o setor bancário	147.454	162.633
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário	-	29.568
Correções relativas a exercícios anteriores	(50.505)	(28.199)
	-----	-----
	4.619.846	5.404.511
	-----	-----
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias (Nota 2.10)	(149.320)	195.736
	-----	-----
Total de impostos em resultados	4.769.166	5.208.775
	=====	=====
Resultado antes de impostos e interesses minoritários	18.852.715	18.671.692
	-----	-----
Carga fiscal	25,30%	27,90%
	=====	=====
<u>Com impacto em reservas</u>		
Impostos diferidos – Reserva de justo valor	(560.644)	(878.845)
	-----	-----
Total de impostos em reservas	(560.644)	(878.645)
	-----	-----
Total de impostos	4.228.522	4.330.130
	=====	=====

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco e das suas subsidiárias relativas aos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria coletável poderá ser objeto de eventuais correções.

Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que ocorra qualquer correção com um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposta verificada nos exercícios de 2025 e 2024 pode ser demonstrada como se segue:

	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
	<u>Taxa</u>	<u>Imposto</u>	<u>Taxa</u>	<u>Imposto</u>
Resultado antes de impostos e interesses minoritários		<u>18.852.715</u>		<u>18.671.692</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,50%	4.053.334	22,50%	4.201.131
Derrama estadual	4,01%	756.045	3,91%	730.095
Imposto total		4.809.379		4.931.226
Alteração da taxa nominal de imposto	0,00%	-	0,54%	101.007
Contribuição para o sector bancário	0,22%	40.982	1,03%	192.201
Tributação autónoma	0,52%	98.467	0,47%	86.892
Provisões e imparidade não relevantes para efeitos fiscais	0,16%	29.662	0,00%	-
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,27%)	(50.505)	(0,15%)	(28.199)
Outros	(0,84%)	(158.819)	(0,40%)	(74.352)
	<u>25,30%</u>	<u>4.769.166</u>	<u>27,90%</u>	<u>5.208.776</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (*tier 1*) e complementares (*tier 2*) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que, segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
  - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujas posições em risco se compensem mutuamente.

As taxas aplicáveis nos exercícios de 2025 e 2024 às bases de incidência definidas foram para a alínea a) de 0,110% e para a alínea b) de 0,0003%, em função do valor apurado. O Banco regista a contribuição para o setor bancário na rubrica “Impostos correntes”, da demonstração dos resultados.

A este regime foi adicionado em 2020 um complemento de solidariedade sobre o setor bancário, como instrumento de política orçamental em resposta à crise provocada pela pandemia Covid-19. A base de incidência desta contribuição era regulamentada pela Portaria n.º 191/2020, de 10 de agosto e tinha por referência os mesmos requisitos aplicáveis ao apuramento da contribuição sobre o setor bancário.

Em resultado do Acórdão nº 478/2025 do Tribunal Constitucional de 3 de junho de 2025, que declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, do Regime que criou o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, o Banco não procedeu à autoliquidação e pagamento deste imposto no exercício de 2025. Os pagamentos realizados até 2024 ao abrigo do Regime, estabelecido pela Lei nº 27-A/2020, foram contestados pelo Banco junto dos Tribunais competentes. O impacto da conclusão favorável destes processos ascendeu a 106 mil euros que foram registados em “Outros resultados de exploração” (Nota 25).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)15. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	3.330.838	3.354.908
Prestações suplementares	2.364.961	2.058.553
Outras aplicações	11.040	11.040
Outros devedores diversos		
Outros	1.416.182	500.021
	-----	-----
	7.123.021	5.924.522
	-----	-----
<u>Outros ativos</u>	128.346	128.346
	-----	-----
<u>Rendimentos a receber</u>		
Outros juros a receber	211.091	220.029
Outros rendimentos a receber	2.236.322	963.972
	-----	-----
	2.447.413	1.184.001
	-----	-----
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Seguros	1.083	1.149
Rendas de locação operacional	56	143
Outras despesas com encargo diferido	1.022.680	1.056.070
	-----	-----
	1.023.819	1.057.363
	-----	-----
<u>Contas de regularização ativas</u>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	3.865.747	3.621.702
Outras operações ativas a regularizar	1.418.879	50.226
	-----	-----
	5.284.526	3.671.928
	-----	-----
Crédito e juros vencidos	515.464	335.514
	-----	-----
	16.522.689	12.301.674
	-----	-----
Imparidade (Nota 28)	(417.466)	(285.584)
	-----	-----
	16.105.223	12.016.089
	=====	=====

A rubrica “Devedores por operações sobre futuros” inclui as contas margem de futuros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outros devedores diversos - outros” inclui 589.617 euros e 390.591 euros, respetivamente, relativos a valores a receber de clientes por faturação de serviços prestados pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outros rendimentos a receber” inclui 1.004.424 euros e 963.972 euros, respetivamente, relativos a comissões de gestão a receber pela Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. dos fundos sobre sua gestão.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde ao valor de operações de venda de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício subsequente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a “Imparidade” apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Devedores		
. Faturas de serviços prestados	220.710	177.549
. Juros vencidos de <i>swaps</i> de taxa de juro	196.756	108.035
	-----	-----
	417.466	285.584
	=====	=====

16. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Recursos de instituições de crédito no país		
. Recursos a muito curto prazo	-	-
. Depósitos a prazo	47.500.000	1.447.213
. Depósitos à ordem	9.995	-
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
. Depósitos à ordem	1.043	1.043
	-----	-----
	47.511.038	1.448.256
	-----	-----
Juros a pagar	217.221	2.284
	-----	-----
	47.728.259	1.450.540
	=====	=====

O montante registado em “Depósitos a prazo” em 31 de dezembro de 2025 refere-se ao “*funding*” obtido junto de uma entidade do Grupo CGD para a concessão de crédito no âmbito da iniciativa “Syndicated Loans” (Nota 11).

Os prazos residuais de vencimento dos recursos de outras instituições de crédito são os seguintes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósitos à ordem e descobertos	11.038	1.043
Até três meses	-	1.447.213
De três meses a três anos	-	-
Mais de três anos	47.500.000	-
	-----	-----
	47.511.038	1.448.256
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósitos		
. À ordem	14.830.884	11.850.192
. A prazo	64.375.000	60.307.300
	-----	-----
	79.205.884	72.157.492
	-----	-----
Juros a pagar de depósitos	104.904	356.886
	-----	-----
	79.310.788	72.514.378
	=====	=====

Os depósitos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentam a seguinte composição, de acordo com o respetivo prazo residual das operações:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
À vista	14.830.884	11.850.192
Até três meses	64.375.000	60.307.300
De três meses a um ano	-	-
	-----	-----
	79.205.884	72.157.492
	=====	=====

18. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTESProvisões

O movimento nas “Provisões para outros riscos” nos exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	<u>2025</u>		
	Saldo em 31.12.24	Dotações líquidas em resultados	Utilizações
Para outros riscos e encargos:			Saldo em 31.12.25
Garantias e compromissos assumidos	166.192	158.394	-
Encargos com benefícios aos empregados	3.669.122	(247.270)	-
Outros riscos	640.310	121.070	-
	-----	-----	-----
	4.475.624	32.194	4.507.817
	=====	=====	=====
	<u>2024</u>		
	Saldo em 31.12.23	Dotações líquidas em resultados	Utilizações
Para outros riscos e encargos:			Saldo em 31.12.24
Garantias e compromissos assumidos	169.963	(3.770)	-
Encargos com benefícios aos empregados	1.873.687	1.841.574	(46.139)
Outros riscos	700.000	-	(59.691)
	-----	-----	-----
	2.743.650	1.837.803	(105.830)
	=====	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Face ao atual contexto e tendo em conta as alterações estruturais do negócio bancário, que entre outras medidas, implica a redução dos custos operacionais e do número de colaboradores do Grupo CGD, de forma a contribuir para a competitividade e sustentabilidade do Grupo, foi aprovada a manutenção do Programa de Revogações por Mútuo Acordo (RMA) para vigorar em 2026.

O Programa RMA visa a cessação, por mútuo acordo, de relações laborais (emergentes de contratos de provimento ou contrato individual de trabalho por tempo indeterminado) em vigor no Banco.

Nos exercícios de 2025 e 2024, esteve também em vigor um Programa de Pré-Reformas (PPR) que visava facultar a saída de empregados que se enquadrassem em determinados parâmetros. Em dezembro de 2024, o Banco aprovou um novo Programa de Pré-Reformas para o período de 2025-2028.

Face ao exposto, e de acordo com os cenários apurados pelo Grupo CGD, no exercício de 2025 foram repostas em 247.270 euros as provisões para os programas PPR. No exercício de 2024, a provisão tinha sido reforçada em 1.841.574 euros. Dos montantes registados nos exercícios de 2025 e 2024, 75.927 euros e 221.166 euros, respetivamente, referem-se a provisões constituídas por parte da Caixa Capital, SCR, S.A. (Nota 2.16).

As provisões para garantias prestadas e compromissos assumidos são calculadas com base na estimativa de perdas associadas às operações em aberto, de acordo com análise individual e parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

As provisões para outros riscos e encargos correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a despender na resolução de contingências legais, fiscais e outras eventuais perdas.

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Passivos eventuais:</u>		
Garantias prestadas	34.630.759	37.662.590
Ativos dados em garantia		
. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	99.250.000	101.500.000
	-----	-----
	133.880.759	139.162.590
	=====	=====
<u>Compromissos:</u>		
Linhas de crédito revogáveis	211.811	1.049.050
Outros compromissos revogáveis	-	25.000.000
Linhas de crédito irrevogáveis	10.000.000	-
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	265.739	3.532.036
	-----	-----
	10.477.550	29.581.086
	=====	=====
<u>Responsabilidades por prestação de serviços:</u>		
Depósito e guarda de valores	2.451.609.873	1.729.604.130
Valores administrados pela instituição	266.612.856	256.095.325
	-----	-----
	2.718.222.729	1.985.699.455
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Ativos dados em garantia” corresponde ao valor nominal de títulos de dívida dados em garantia pelo Banco (Nota 9) relativamente às seguintes situações:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Penhor de títulos no âmbito da “Pool de ativos do BCE”	99.000.000	101.000.000
Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)	250.000	500.000
	-----	-----
	<u>99.250.000</u>	<u>101.500.000</u>
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Garantias prestadas” inclui uma operação contratada no final do exercício de 2023 no âmbito da iniciativa “Syndicated Loans”. Em resumo, esta garantia é prestada pela Sucursal do CaixaBI em Espanha a outra entidade do Grupo CGD em que a Sucursal garante o risco de crédito da operação parqueada no balanço da entidade do Grupo CGD. A entidade do Grupo remunera a Sucursal pela assunção do risco acima referido.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da rubrica “Linhas de crédito irrevogáveis” corresponde uma linha RCF (“*Revolving credit facility*”) no âmbito de uma operação de crédito contratada para o balanço da Sucursal.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Outros compromissos revogáveis” corresponde a um acordo efetuado em dezembro de 2024 entre a Sucursal do CaixaBI em Espanha e outra instituição de crédito espanhola para a cessão de uma operação de crédito para o balanço da Sucursal. A operação concretizou-se no início do ano de 2025 e enquadra-se na iniciativa “Syndicated Loans”.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Valores administrados pela Instituição” corresponde ao valor dos fundos de capital de risco geridos pela Caixa Capital, com o seguinte detalhe:

	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
	Valor do Fundo	Resultado líquido	Valor do Fundo	Resultado líquido
FCR Empreender Mais	110.808.691	5.660.696	105.147.995	10.866.201
FCR Caixa Fundos	<u>155.804.165</u>	4.856.835	<u>150.947.330</u>	(466.927)
	<u>266.612.856</u>		<u>256.095.325</u>	

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Depósito e guarda de valores” corresponde à responsabilidade do Banco na custódia dos valores mobiliários dos clientes.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, sendo os seus recursos provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: i) contribuições especiais das instituições de crédito e; ii) importâncias provenientes de empréstimos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

Em 09 de dezembro 2024, o Fundo de Resolução (FdR) pôs termo antecipado ao Acordo de Capitalização Contingente (CCA) celebrado em 2017 no âmbito da venda do Novo Banco, encerrando o mecanismo cerca de um ano antes do prazo inicial (final de 2025).

O valor líquido total pago pelo FdR durante a vigência do CCA (outubro de 2017 a dezembro de 2024) foi de 3.405 milhões de euros, 485 milhões de euros abaixo do teto contratual (3.890 milhões de euros) e 936 milhões de euros abaixo do agregado de perdas cobertas (4.341 milhões de euros, a 30 junho de 2024).

O acordo de 2024 eliminou novas obrigações entre as partes, encerrou litígios e conduziu a uma redução líquida de responsabilidades do FdR superior a 73 milhões de euros, bem como à extinção de contingências potencialmente significativas.

Em 13 de junho 2025, foi anunciado um Memorando de Entendimento para a venda de 75% do capital do Novo Banco ao Grupo BPCE (valor estimado de 6.400 milhões de euros), com conclusão prevista início de 2026.

Em 29 de outubro de 2025, o Estado Português e o Fundo de Resolução celebraram acordos para a venda das suas participações minoritárias no Novo Banco ao Grupo BPCE, na sequência do Memorando de Entendimento assinado em junho relativo à aquisição de 75% do capital detido pela Lone Star. Com a conclusão desta operação, o BPCE – segundo maior grupo bancário francês e um dos maiores da área do euro – tornar-se-á o acionista único do Novo Banco, reforçando a confiança internacional na economia portuguesa e na solidez alcançada pelo setor bancário nacional.

A alienação das participações do Estado (11,5%) e do Fundo de Resolução (13,5%), realizada nas mesmas condições financeiras aplicáveis à venda da posição da Lone Star, contribui para a recuperação de perto de 2 mil milhões de euros de fundos públicos associados ao processo de reestruturação do Novo Banco.

A assinatura dos acordos de adesão conclui a alienação integral das participações públicas no Novo Banco - 25% do capital, incluindo a participação do Fundo de Resolução e a do Estado - em condições financeiras equivalentes às da venda da posição maioritária da Lone Star, com regulação por lei e jurisdição portuguesas e plena equiparação contratual das entidades públicas. A operação encerra o ciclo iniciado com a resolução do BES (2014), reforça a estabilidade sistémica, a diversidade acionista e a concorrência com a entrada do BPCE como acionista único de longo prazo, e melhora o perfil financeiro do Fundo de Resolução ao permitir recuperar montantes aplicados.

Medida de resolução aplicada ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

A resolução do Banif, decidida em dezembro de 2015, envolveu a venda da atividade bancária e da maior parte dos ativos e passivos ao Banco Santander Totta por 150 milhões de euros, ficando os restantes ativos sob gestão da Oitante, veículo detido a 100% pelo Fundo de Resolução, que emitiu dívida garantida pelo Fundo e contra garantida pelo Estado.

A operação implicou apoio público de 2.255 milhões de euros (489 milhões pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões pelo Estado).

Em 2016, o Fundo de Resolução reembolsou 163,12 milhões de euros ao Estado, a título de reembolso parcial antecipado das medidas de resolução aplicadas ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Em 2017, foram ajustadas as condições dos financiamentos associados à medida de resolução.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 2022, a Oitante registou o sétimo exercício consecutivo de resultados positivos (64 milhões de euros), concluindo o reembolso integral antecipado da sua dívida obrigacionista de 746 milhões de euros, extinguindo as garantias do Fundo e do Estado, e distribuiu um dividendo de 32 milhões de euros, antes de impostos.

Em 2023, a sociedade manteve resultados positivos (31,5 milhões de euros). Adicionalmente, em 28 de dezembro de 2023, realizou uma distribuição de reservas no montante de 31,8 milhões de euros.

Em 2024, o resultado líquido foi de 26,2 milhões de euros, cumprindo já o nono ano consecutivo com resultados positivos. Desde a sua constituição, a Oitante acumula 267,2 milhões de euros de lucros. Na Assembleia Geral foi aprovada a distribuição ao Fundo de Resolução de um dividendo de 13,1 milhões de euros, antes de impostos, tendo ficado também prevista a possibilidade de ser realizada uma nova distribuição ao Fundo de Resolução no final do ano.

Com o pagamento desse dividendo, o montante distribuído ao Fundo de Resolução, desde a constituição da Oitante, totalizará 163,1 milhões de euros, antes de impostos. Fruto dos resultados acumulados desde 2015, os capitais próprios da Oitante – detida a 100% pelo Fundo de Resolução – ascendiam, a 31/12/2024, a 121,6 milhões de euros, já descontadas as distribuições de lucros e de reservas feitas ao Fundo de Resolução até àquela data.

Em 19 de dezembro de 2025, o Fundo de Resolução informou que aprovou uma nova distribuição de reservas por parte da Oitante, no montante de 13,1 milhões de euros. Trata-se da segunda distribuição ao Fundo de Resolução em 2025, depois do pagamento de um dividendo de 13,1 milhões de euros no decurso do ano. Com esta nova distribuição, o valor entregue pela Oitante ao Fundo de Resolução totaliza 176,2 milhões de euros desde a constituição da sociedade, assim distribuídos ao longo do tempo:

- Em 2020: 15,0 milhões de euros;
- Em 2023: 63,8 milhões de euros;
- Em 2024: 71,2 milhões de euros;
- Em 2025: 26,2 milhões de euros.

Os valores obtidos e a obter pelo Fundo de Resolução em resultado da sua participação de 100% no capital da Oitante contribuem para a redução dos prejuízos de 489 milhões de euros que este Fundo suportou na resolução do BANIF e serão utilizados no reembolso da dívida do Fundo de Resolução, nomeadamente perante o Estado. O valor distribuído pela Oitante até ao final de 2025 corresponde já a cerca de 36% da verba paga pelo Fundo de Resolução no âmbito da resolução daquele banco.

Em 2025, o Banco efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o setor bancário nos montantes de 52.606 euros (Nota 25) e 147.454 euros (Nota 14), respetivamente (em 2024, 37.846 euros e 162.633 euros, respetivamente). Estas contribuições foram reconhecidas como custo no exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Setor Público Administrativo		
. Retenção de impostos na fonte	1.545.201	2.021.883
. Contribuições para a Segurança Social	169.421	162.237
. Imposto sobre o Valor Acrescentado	155.165	207.243
Juros e dividendos a pagar	261.992	261.992
Credores diversos		
. Credores por operações sobre valores mobiliários	68.935	71.103
. Fornecedores de bens de locação – IFRS 16 (Nota 30)	1.117.952	1.077.431
. Outros fornecedores	59.252	10.843
. Outros	39.394	28.915
	-----	-----
	3.417.312	3.841.646
	-----	-----
<u>Encargos a pagar</u>		
Outros encargos a pagar		
. Remunerações adicionais	1.488.102	1.166.202
. Férias e subsídio de férias	1.196.950	1.154.016
. Fundo de pensões	-	227.140
. Outros	1.705.023	1.052.277
	-----	-----
	4.390.075	3.599.636
	-----	-----
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Comissões de agenciamento	398.662	392.509
Comissões por garantias prestadas (Nota 18)	302.184	328.464
	-----	-----
	700.846	720.973
	-----	-----
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	27.071.929	2.138.524
Operações passivas a regularizar		
. Outras	51.578	5.220.499
	-----	-----
	27.123.507	7.359.022
	-----	-----
	35.631.740	15.521.277
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde ao valor de operações de compra de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício subsequente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)20. CAPITAL SUBSCRITO

O capital subscrito encontra-se representado por 81.250.000 ações de valor nominal de um Euro cada.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a estrutura acionista é a seguinte:

	N ° de <u>Ações</u>	<u>%</u>
Caixa Participações, SGPS, S.A.	81.250.000	100%
	-----	-----
	81.250.000	100%
	=====	=====

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Reservas de justo valor		
Valias potenciais		
Instrumentos de dívida	(2.514.756)	(4.716.161)
Ações e Unidades de participação (Nota 9)	24.260	18.960
	-----	-----
	(2.490.496)	(4.697.201)
Efeito fiscal – impostos diferidos (Nota 14)	610.172	1.150.816
	-----	-----
	(1.880.324)	(3.546.385)
	-----	-----
Outras reservas e resultados transitados:		
. Reserva legal	65.057.077	63.750.955
. Reserva livre	149.168.866	148.767.172
. Resultados transitados	31.961.248	31.961.248
	-----	-----
	246.187.191	244.479.375
	-----	-----
Lucro do exercício	14.083.549	13.462.916
	-----	-----
	258.390.416	254.395.906
	=====	=====

Reserva legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002 de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% dos lucros líquidos.

Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. O valor acima apresentado representa o total da reserva legal registada pelas entidades do Grupo. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a reserva legal registada pelo Banco ascende a 64.814.854 euros e 63.508.732 euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Inclui também, para os instrumentos de dívida registados ao justo valor através de outro rendimento integral, as perdas de crédito esperadas acumuladas (Nota 28).

Dividendos

Com referência ao exercício de 2024 o banco distribuiu, em 2025, 11.755.100,02 euros de dividendos. Com referência ao exercício de 2023 foram distribuídos em 2024, 12.034.162 euros de dividendos.

Dividendo extraordinário

Em novembro de 2024 foi aprovada pelo Banco uma distribuição extraordinária de reservas livres no montante de 50 milhões de euros. O pagamento foi realizado no mês de dezembro de 2024.

Lucro do exercício

A determinação do resultado líquido consolidado nos exercícios de 2025 e 2024 pode ser demonstrada da seguinte forma:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Resultado líquido individual do Banco	<u>13.929.622</u>	<u>13.061.222</u>
Contribuição para o resultado das filiais (Contas estatutárias):		
Caixa Capital, SCR, S.A.	<u>2.541.759</u>	<u>2.387.832</u>
	2.541.759	2.387.832
Caixa Capital		
- Anulação de dividendos distribuídos ao Banco pela Caixa Capital	<u>(2.387.832)</u>	<u>(1.986.138)</u>
	<u>14.083.549</u>	<u>13.462.916</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)22. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Juros e rendimentos similares:</u>		
Juros de aplicações em Bancos Centrais	-	3.159.872
Juros de aplicações em instituições de crédito no País	86.969	134.483
Juros de crédito interno	48.845	79.768
Juros de crédito ao exterior	2.475.703	457
Juros de ativos financeiros detidos para negociação:		
. Títulos	2.073.244	1.968.328
. Instrumentos derivados – <i>swaps</i>	778.146	1.211.590
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.884.805	5.474.164
Juros de devedores e outras aplicações		
. Devedores	-	-
Juros de disponibilidades	626.421	160.932
Outros juros	464.652	525.638
	-----	-----
	12.438.785	12.715.232
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	36.128	-
	-----	-----
	12.474.913	12.715.232
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-
	-----	-----
	12.474.913	12.715.232
	-----	-----
	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Juros e encargos similares:</u>		
Juros de depósitos		
De outros residentes	(1.967.476)	(2.784.619)
Juros de recursos de bancos centrais	(392)	-
Juros de recursos de instituições de crédito no País	(701.373)	(134.587)
Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro	(1.051)	(625)
Juros de passivos financeiros de negociação		
. <i>Swaps</i>	(755.431)	(1.182.468)
Juros de credores e outros recursos – IFRS 16 (Nota 2.8)	(33.172)	(20.599)
Outros juros e encargos similares	(10.686)	(9.595)
	-----	-----
	(3.469.581)	(4.132.493)
	-----	-----
Margem financeira alargada	9.005.332	8.582.739
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)23. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>		
Por serviços prestados		
. Por montagem de operações	2.152.293	138.429
. Gestão de fundos de capital de risco (Caixa Capital)	3.906.108	3.827.437
. Por depósito e guarda de valores	100.968	111.278
. Por garantias prestadas	26.280	26.447
. Outros	12.339.373	13.179.442
Por operações realizadas por conta de terceiros	1.163.690	804.282
Outros	5.512.296	3.225.642
	-----	-----
	25.201.008	21.312.957
	=====	=====
<u>Encargos com serviços e comissões</u>		
Por operações realizadas por terceiros	(377.674)	(266.887)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(21.748)	(22.882)
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	(19.202)	(13.292)
Por garantias recebidas	(100)	(200)
Outros	(2.085)	(1.102)
	-----	-----
	(420.809)	(304.363)
	=====	=====

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões - Por serviços prestados - Outros” inclui essencialmente comissões de organização, montagem, colocação e agente de emissões de papel comercial e comissões de estruturação de empréstimos obrigacionistas.

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Outros” inclui essencialmente comissões de assessoria financeira.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)24. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Resultados cambiais</u>		
. Reavaliação da posição cambial	(74.759)	79.240
	-----	-----
	(74.759)	79.240
	-----	-----
<u>Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados</u>		
. Instrumentos de capital	(60.356)	(35.001)
. Instrumentos de dívida	(1.123.767)	1.632.496
. Instrumentos derivados		
Futuros	940.596	1.058.830
<i>Swaps</i> de taxa de juro	168.543	96.141
. Outros	306.408	188.201
	-----	-----
	231.424	2.940.667
	-----	-----
<u>Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</u>		
. Instrumentos de dívida	1.495.101	(86.303)
	-----	-----
	1.495.101	(86.303)
	-----	-----
<u>Resultados da contabilidade de cobertura</u>		
. Derivados de cobertura	299.660	1.793.500
. Correções de valor em ativos e passivos cobertos (Nota 10)	(494.113)	(141.104)
	-----	-----
	(194.453)	1.652.396
	-----	-----
<u>Resultados em outras operações financeiras</u>		
. Outros	404	(51)
	-----	-----
	404	(51)
	-----	-----
	1.457.717	4.585.949
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)25. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Ganhos em ativos não financeiros		
Outros ativos tangíveis	-	-
Cedência de pessoal – Grupo CGD	1.620.583	1.674.216
Reembolso de despesas	862	-
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	133	391.528
Outros	697.401	66.000
	-----	-----
	2.318.979	2.131.744
	=====	=====
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Impostos		
Impostos indiretos		
Imposto do selo	(9.426)	(182)
Taxas	(51.460)	(45.053)
Impostos diretos		
Outros impostos	(144.354)	-
	-----	-----
	(205.240)	(45.235)
	-----	-----
Contribuições para o Fundo Único de Resolução	-	-
Contribuições para o Fundo de Resolução	(52.606)	(37.846)
Cedência de pessoal – Grupo CGD	(458.909)	(395.414)
Donativos e quotizações	(4.205)	(3.780)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(600)	(600)
Contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores	(2.500)	(2.500)
Perdas na alienação de outros ativos tangíveis	(1.277)	(415)
Outros	(124.873)	(13.356)
	-----	-----
	(647.970)	(453.911)
	-----	-----
	(850.210)	(499.146)
	=====	=====
Outros resultados de exploração (líquidos)	1.468.769	1.632.598
	=====	=====

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal. Nos exercícios de 2025 e 2024, o Banco registou uma contribuição de periódica de 52.606 euros e 37.846 euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”), no ano de 2015 foi efetuada a primeira contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR). Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado. Nos exercícios de 2024 e 2025 não houve qualquer contribuição para o FUR. O pagamento da referida contribuição está dependente do alcance do objetivo de o património do fundo representar 1% do total dos depósitos cobertos na União Bancária.

A rubrica “Outros” de “Outros proveitos de exploração” inclui os seguintes montantes:

- Em resultado do Acórdão n.º 478/2025 do Tribunal Constitucional de 3 de junho de 2025, que declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, do Regime que criou o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, os pagamentos realizados até 2024 ao abrigo do Regime, estabelecido pela Lei n.º 27-A/2020, foram contestados pelo Banco junto dos Tribunais competentes. O impacto da conclusão favorável destes processos ascendeu a 106 mil euros.
- No âmbito de uma indemnização de seguros resultante da homologação de um PER de um cliente o Banco registou um ganho de 391 mil euros.

26. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	557.456	610.858
Remuneração dos empregados	7.924.415	7.246.474
	-----	-----
	8.481.871	7.857.332
	-----	-----
Encargos sociais obrigatórios:		
· Encargos relativos a remunerações	1.648.150	1.605.270
· Encargos com pensões (Nota 2.12)	260.741	245.438
· Outros encargos sociais obrigatórios	13.670	29.228
	-----	-----
	1.922.561	1.879.936
	-----	-----
Outros custos com pessoal	337.309	236.214
	-----	-----
	10.741.741	9.973.482
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Banco e das suas subsidiárias nos anos de 2025 e 2024, excluindo órgãos de administração e fiscalização, foi de 106 e 102 trabalhadores, respetivamente, distribuídos da seguinte forma:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Direção	43	42
Técnicos e chefias	59	55
Administrativos e pessoal auxiliar	4	5
	-----	-----
	106	102
	===	===

27. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Serviços especializados	3.407.773	2.944.735
Conservação e reparação	1.255.869	1.181.352
Rendas e alugueres	79.516	330.310
Comunicações	220.813	149.754
Deslocações, estadias e representação	58.977	42.106
Publicidade e edição de publicações	21.011	30.075
Publicações	6.949	6.822
Formação de pessoal	13.555	4.787
Outros fornecimentos de terceiros	3.946	4.482
Água, energia e combustíveis	3.034	2.830
Material de consumo corrente	1.237	990
Seguros	199	199
Outros serviços de terceiros	184.080	170.853
	-----	-----
	5.256.959	4.869.295
	=====	=====

28. IMPARIDADE

O movimento na imparidade nos exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	<u>2025</u>			
	Saldo em 31.12.24	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	Saldo em 31.12.25
Crédito a clientes (Nota 11)	1.063	303.830	-	304.894
Devedores e outras aplicações (Nota 15)	285.584	131.882	-	417.466
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para venda (Nota 9)				
Instrumentos de dívida	139.399	(83.668)	-	55.731
	<u>426.047</u>	<u>352.044</u>	<u>-</u>	<u>778.090</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

	2024			Saldo em 31.12.24
	Saldo em 31.12.23	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	
Crédito a clientes (Nota 11)	2.642	(1.579)	-	1.063
Devedores e outras aplicações (Nota 15)	908.094	(614.698)	(7.811)	285.584
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para venda (Nota 9)				
Instrumentos de dívida	314.507	(175.108)	-	139.399
	<u>1.225.243</u>	<u>(791.385)</u>	<u>(7.811)</u>	<u>426.047</u>

## 29. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas com o Grupo todas as empresas do Grupo CGD, associadas do Grupo CGD, os órgãos de gestão do CaixaBI e entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	2025				
	Caixa Geral de Depósitos	Outras empresas do Grupo CGD	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado	Associadas
<u>Ativos:</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	17.335.560	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.699.485	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	3.635.035	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	62.143.924	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	169.608.397	-	-
Outros ativos	2.078.832	1.003.562	-	-	5.243
<u>Passivos:</u>					
Passivos financeiros de negociação	(275.718)	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	(47.727.216)	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(49.873.735)	-	(196.442)	-
Passivos por operações de locação - IFRS 16	(131.879)	-	-	-	-
Outros passivos	(69.228)	(9.471)	-	-	-
<u>Extrapatrimoniais</u>					
Garantias prestadas	34.630.759	-	-	-	-
Ativos dados em garantia - Títulos	-	-	-	250.000	-
Compromissos irrevogáveis	-	-	-	265.739	-
<u>Resultados</u>					
Juros e rendimentos similares	783.487	-	2.825.964	626.240	-
Juros e encargos similares	(1.189.540)	(1.059.406)	-	(392)	(2.159)
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	3.013.179	3.945.249	1.278.082	61.441	12.040
Encargos com serviços e comissões	(14.020)	-	-	-	-
Resultados em operações financeiras	223.527	-	-	-	-
Outros resultados de exploração	1.196.514	(17.996)	-	-	-
Custos com pessoal	-	-	-	-	(267.799)
Gastos gerais administrativos	(567.974)	(945)	-	(18.466)	(7.795)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

	2024				
	Caixa Geral de Depósitos	Outras empresas do Grupo CGD	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado	Associadas
<u>Ativos:</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	27.502.292	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.692.527	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	4.935.130	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	17.074.134	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	168.886.785	-	-
Outros ativos	532.689	963.972	-	41.209	4.160
<u>Passivos:</u>					
Passivos financeiros de negociação	(498.635)	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	(1.449.497)	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(49.185.886)	-	(167.365)	(4.763)
Passivos por operações de locação - IFRS 16	(41.194)	-	-	-	-
Outros passivos	(20.048)	(9.638)	-	-	-
<u>Extrapatrimoniais</u>					
Garantias prestadas	37.662.590	-	-	-	-
Ativos dados em garantia - Títulos	-	-	-	500.000	-
Compromissos irrevogáveis	-	-	-	3.532.036	-
<u>Resultados</u>					
Juros e rendimentos similares	1.135.729	-	2.213.732	3.320.094	-
Juros e encargos similares	(761.680)	(2.117.983)	-	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	1.014.403	4.102.169	67.000	93.711	818.000
Encargos com serviços e comissões	(18.311)	-	-	-	-
Resultados em operações financeiras	136.170	-	-	-	-
Outros resultados de exploração	1.325.825	4.933	-	-	-
Custos com pessoal	-	-	-	-	(152.177)
Gastos gerais administrativos	(218.236)	(23.322)	-	(20.583)	(48.720)

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Órgãos de gestão do Grupo

Em 2025, os custos suportados relativos à remuneração do Conselho de Administração do Grupo ascendem a 552.757 euros, dos quais 16.276 euros relativos a contribuições para o Fundo de Pensões, nos termos descritos na Nota 2.12 (598.281 euros e 25.481 euros, respetivamente, em 2024).

Em 2025 e 2024, os prémios atribuídos aos membros do Conselho de Administração do Banco ascenderam a 110.000 euros e 61.000 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiam operações de crédito com os membros do Conselho de Administração. O Banco não tem qualquer responsabilidade adicional ou benefício de longo prazo concedido ao Conselho de Administração, para além dos acima referidos.

Em 2025, as verbas pagas aos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização encontram-se discriminadas no relatório de governo societário.

Os honorários faturados durante o exercício de 2025 pelo Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos no relatório de governo societário.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)30. CONTRATOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, estavam contabilizados:

LOCAÇÕES	2025-12-31	
	Imóveis	Viaturas
Custos de amortizações do ativo por direito de uso no período	215.400	284.290
Custos dos juros dos passivos de locação no período	11.903	21.270
Quantia escriturada dos ativos sob direito de uso no final do período	160.501	963.388
Quantia escriturada dos passivos de locação no final do período	161.813	956.139

Maturidade dos passivos de locação, não descontados

Até 1 ano	164.456	296.469
De 1 a 5 anos	-	701.081
Superior a 5 anos	-	-

LOCAÇÕES	31-12-2024	
	Imóveis	Viaturas
Custos de amortizações do ativo por direito de uso no período	25.473	193.117
Custos dos juros dos passivos de locação no período	2.249	18.350
Quantia escriturada dos ativos sob direito de uso no final do período	42.455	950.206
Quantia escriturada dos passivos de locação no final do período	41.194	1.036.237

Maturidade dos passivos de locação, não descontados

Até 1 ano	26.886	274.976
De 1 a 5 anos	17.924	816.729
Superior a 5 anos	-	-

Conforme referido na Nota 12, no exercício de 2025 foi celebrado um novo contrato de subarrendamento entre o Banco e a Geral de Depósitos, S.A., tendo sido registado em 'Imóveis – direito de uso' um montante de 335.431 euros.

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS*Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo*

O Grupo CGD adotou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as atribuídas às áreas comerciais e à área de risco. Assim, o controlo e gestão dos riscos do Grupo Caixa BI está centralizado na Direção de Gestão de Riscos da CGD. O Banco possui normativos internos que definem limites e procedimentos de atuação na gestão dos vários tipos de risco.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à atividade do Grupo.

*Risco cambial*

O controlo e a avaliação do risco cambial são efetuados a nível individual, diariamente, para a atividade do Caixa – Banco de Investimento, S.A. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2025				
	Moeda				
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Outras	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	17.336.004	-	-	-	17.336.004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.822.975	661.089	56.985	42.623	5.583.673
Aplicações em instituições de crédito	3.635.035	-	-	-	3.635.035
<b>Carteira de títulos e derivados:</b>					
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Títulos	91.486.162	-	-	-	91.486.162
Instrumentos financeiros derivados (nacionais)	17.724.828	-	-	-	17.724.828
Instrumentos financeiros derivados (valor balanço)	74.637	-	-	-	74.637
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	316.072.728	-	-	-	316.072.728
Crédito a clientes	48.902.871	-	-	-	48.902.871
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	16.522.433	256	-	-	16.522.689
Provisões e imparidade	(722.360)	-	-	-	(722.360)
	<b>515.855.312</b>	<b>661.346</b>	<b>56.985</b>	<b>42.623</b>	<b>516.616.266</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(47.728.259)	-	-	-	(47.728.259)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(78.640.918)	(669.870)	-	-	(79.310.788)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Instrumentos financeiros derivados (nacionais)	(17.724.828)	-	-	-	(17.724.828)
Instrumentos financeiros derivados (valor balanço)	(275.718)	-	-	-	(275.718)
Outros passivos	(35.614.199)	(17.541)	-	-	(35.631.740)
	<b>(179.983.922)</b>	<b>(687.411)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(180.671.333)</b>
<b>Exposição líquida</b>		<b>(26.065)</b>	<b>56.985</b>	<b>42.623</b>	<b>73.543</b>
<b>2024</b>					
<b>Moeda</b>					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Outras	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	27.517.642	-	-	-	27.517.642
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.547.190	236.589	173.634	65.962	5.023.374
Aplicações em instituições de crédito	4.935.130	-	-	-	4.935.130
<b>Carteira de títulos e derivados:</b>					
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Títulos	89.173.175	-	-	-	89.173.175
Instrumentos financeiros derivados (nacionais)	24.371.369	-	-	-	24.371.369
Instrumentos financeiros derivados (valor balanço)	129.113	-	-	-	129.113
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	285.342.454	485.927	1.211.080	-	287.039.461
Crédito a clientes	676.803	-	-	-	676.803
Outros ativos	12.301.674	-	-	-	12.301.674
Provisões e imparidade	(286.648)	-	-	-	(286.648)
	<b>448.707.902</b>	<b>722.516</b>	<b>1.384.714</b>	<b>65.962</b>	<b>450.881.094</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(1.043)	-	(1.449.497)	-	(1.450.540)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(72.463.821)	(50.557)	-	-	(72.514.378)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Instrumentos financeiros derivados (nacionais)	(24.371.369)	-	-	-	(24.371.369)
Instrumentos financeiros derivados (valor balanço)	(498.635)	-	-	-	(498.635)
Outros passivos	(15.505.704)	(15.573)	-	-	(15.521.277)
	<b>(112.840.572)</b>	<b>(66.129)</b>	<b>(1.449.497)</b>	<b>-</b>	<b>(114.356.198)</b>
<b>Exposição líquida</b>		<b>656.387</b>	<b>(64.783)</b>	<b>65.962</b>	<b>657.566</b>

Na construção dos mapas acima e apresentados ao longo da presente nota, os valores relativos a derivados correspondem a *swaps* de taxa de juro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Grupo ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

A análise de liquidez do Grupo é integrada na análise de liquidez consolidada em sede do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, CALCO) do Grupo CGD. O Banco dispõe de uma linha de crédito irrevogável contratada com a CGD que responde às necessidades de liquidez até 1 ano. Por outro lado, as políticas do Grupo CGD desaconselham o acesso direto ao mercado de capitais para captação de fundos a médio e longo prazo, sendo da responsabilidade do Grupo CGD essa captação numa forma consolidada e havendo da parte da CGD um compromisso global de gestão e eventual cobertura dos gaps de liquidez do conjunto das suas várias participadas.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “cash-flows” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- O valor apresentado neste quadro relativamente a instrumentos financeiros derivados corresponde ao valor contabilístico;
- As ações e o crédito vencido a clientes foram classificados como a prazo indeterminado; e
- Para as operações cuja remuneração não é fixa, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	2025							Total
	Maturidades contratuais remanescentes							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros
<b>Ativo</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17.335.059	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.583.673	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação								
- Títulos	-	65.699	2.291.099	25.443.570	22.012.376	62.034.651	24.185	-
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	74.637	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	73.144	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (saldos brutos)	-	3.376.763	40.701.777	76.364.649	124.670.204	104.319.713	37.460	-
Aplicações em instituições de crédito	-	3.641.053	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes (saldos brutos)	1.396.069	9.991	6.167	-	57.474.133	-	-	(461.372)
Outros Ativos	13.540.417	1.441.873	1.116	-	-	-	515.464	1.023.819
	<b>37.855.218</b>	<b>8.535.379</b>	<b>43.000.159</b>	<b>101.882.856</b>	<b>204.156.713</b>	<b>166.354.364</b>	<b>650.254</b>	<b>562.447</b>
<b>Passivo</b>								
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	11.038	-	-	-	52.108.830	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	14.830.884	63.785.199	904.388	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	275.718	-	-	-	-
Outros passivos	27.192.442	4.303.963	2.759.239	564.447	110.804	-	-	700.846
	<b>42.034.364</b>	<b>68.089.162</b>	<b>3.663.626</b>	<b>840.165</b>	<b>52.219.634</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>700.846</b>
<b>Gap de Liquidez</b>	<b>(4.179.146)</b>	<b>(59.553.783)</b>	<b>39.336.533</b>	<b>101.042.691</b>	<b>151.937.079</b>	<b>166.354.364</b>	<b>650.254</b>	<b>(138.399)</b>
								<b>395.449.593</b>

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
 (Montantes expressos em euros)

	2024								
	Maturidades contratuais remanescentes								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27.515.350	-	-	-	-	-	-	-	27.515.350
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.023.374	-	-	-	-	-	-	-	5.023.374
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Títulos	-	10.291.055	37.822.063	10.409.375	5.947.087	34.698.193	14.630	-	99.182.404
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	129.113	-	-	-	129.113
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	63.668	-	63.668
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (saldos brutos)	-	3.860.366	43.667.150	95.531.373	89.441.810	84.442.271	32.160	-	316.975.129
Aplicações em instituições de crédito	-	-	4.971.839	-	-	-	-	-	4.971.839
Crédito a clientes (saldos brutos)	599.329	3.010	6.830	18.213	18.213	54.639	-	-	690.234
Outros Ativos	10.688.768	218.822	1.206	-	-	-	335.514	1.057.362	12.301.674
	<b>43.816.822</b>	<b>14.373.254</b>	<b>86.469.088</b>	<b>105.958.961</b>	<b>95.536.223</b>	<b>119.195.103</b>	<b>445.972</b>	<b>1.057.362</b>	<b>466.852.786</b>
<b>Passivo</b>									
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	1.043	1.449.877	-	-	-	-	-	-	1.450.920
Recursos de clientes e outros empréstimos	11.850.192	61.105.008	-	-	-	-	-	-	72.955.200
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	498.635	-	-	-	498.635
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	7.432.569	4.230.978	2.340.472	494.106	302.178	-	-	720.973	15.521.277
	<b>19.283.803</b>	<b>66.785.864</b>	<b>2.340.472</b>	<b>494.106</b>	<b>800.813</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>720.973</b>	<b>90.426.032</b>
<b>Gap de Liquidez</b>	<b>24.533.018</b>	<b>(52.412.610)</b>	<b>84.128.616</b>	<b>105.464.855</b>	<b>94.735.410</b>	<b>119.195.103</b>	<b>445.972</b>	<b>336.389</b>	<b>376.426.754</b>

**Risco de taxa de juro**

Risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, se alterar em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumido como segue:

	2025			Total
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<b>Ativo</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	335.059	17.000.944	-	17.336.004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	5.583.673	5.583.673
Aplicações em instituições de crédito	-	3.635.035	-	3.635.035
Ativos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	24.185	91.388.832	-	91.413.018
- Instrumentos financeiros derivados	-	8.862.414	8.862.414	17.724.828
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	73.144	-	-	73.144
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	37.460	306.064.914	9.970.354	316.072.728
Crédito a clientes	(461.372)	-	49.364.243	48.902.871
Outros ativos	16.311.598	-	211.091	16.522.689
	<b>16.320.074</b>	<b>426.952.140</b>	<b>73.991.776</b>	<b>517.263.990</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	8.862.414	8.862.414	17.724.828
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	-	11.038	47.717.221	47.728.259
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	79.310.788	-	79.310.788
Outros passivos	35.631.740	-	-	35.631.740
	<b>35.631.740</b>	<b>88.184.240</b>	<b>56.579.635</b>	<b>180.395.615</b>
<b>Exposição líquida</b>	<b>(19.311.666)</b>	<b>338.767.900</b>	<b>17.412.141</b>	<b>336.868.375</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

	2024			Total
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<b>Ativo</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	15.350	27.502.292	-	27.517.642
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	5.023.374	5.023.374
Aplicações em instituições de crédito	-	4.935.130	-	4.935.130
Ativos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	14.630	89.094.877	-	89.109.507
- Instrumentos financeiros derivados	-	12.185.685	12.185.685	24.371.369
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	63.668	-	-	63.668
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	32.160	269.675.088	17.332.213	287.039.461
Crédito a clientes	-	-	676.803	676.803
Outros ativos	12.081.645	-	220.029	12.301.674
	<u>12.207.453</u>	<u>403.393.072</u>	<u>35.438.104</u>	<u>451.038.629</u>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	12.185.685	12.185.685	24.371.369
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	-	1.043	1.449.497	1.450.540
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	72.514.378	-	72.514.378
Outros passivos	15.521.277	-	-	15.521.277
	<u>15.521.277</u>	<u>84.701.105</u>	<u>13.635.181</u>	<u>113.857.563</u>
<b>Exposição líquida</b>	<b>(3.313.824)</b>	<b>318.691.967</b>	<b>21.802.923</b>	<b>337.181.066</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	2025								
	À vista	Prazos de refixação de taxa / Maturidade residual						Outros	Total
		Até 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado		
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	17.336.004	-	-	-	-	-	-	17.336.004	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.583.673	-	-	-	-	-	-	5.583.673	
Aplicações em instituições de crédito	-	3.635.035	-	-	-	-	-	3.635.035	
Ativos financeiros detidos para negociação									
- Títulos	-	-	607.612	21.398.814	17.863.890	51.518.515	24.185	91.413.018	
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	8.862.414	1.671.185	7.191.229	-	-	17.724.828	
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	73.144	73.144	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	5.759.591	42.747.525	64.908.702	107.285.484	95.333.966	37.460	316.072.728	
Crédito a clientes	1.396.069	47.968.174	-	-	-	-	(461.372)	48.902.871	
Outros ativos	13.540.417	1.441.873	1.116	-	-	-	515.464	16.522.689	
	<u>37.856.163</u>	<u>58.804.674</u>	<u>52.218.667</u>	<u>87.978.701</u>	<u>132.340.604</u>	<u>146.852.481</u>	<u>650.254</u>	<u>517.263.990</u>	
<b>Passivo</b>									
Passivos financeiros detidos para negociação									
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	8.862.414	1.671.185	7.191.229	-	-	17.724.828	
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	11.038	-	-	-	47.717.221	-	-	47.728.259	
Recursos de clientes e outros empréstimos	14.830.884	63.579.855	900.049	-	-	-	-	79.310.788	
Outros passivos	27.192.442	4.303.963	2.759.239	564.447	110.804	-	700.846	35.631.740	
	<u>42.034.364</u>	<u>67.883.818</u>	<u>12.521.701</u>	<u>2.235.632</u>	<u>55.019.254</u>	<u>-</u>	<u>700.846</u>	<u>180.395.615</u>	
<b>Exposição líquida</b>	<b>(4.178.201)</b>	<b>(9.079.145)</b>	<b>39.696.966</b>	<b>85.743.069</b>	<b>77.321.350</b>	<b>146.852.481</b>	<b>650.254</b>	<b>336.868.375</b>	
	2024								
	À vista	Prazos de refixação de taxa / Maturidade residual						Outros	Total
		Até 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado		
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	27.517.642	-	-	-	-	-	-	27.517.642	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.023.374	-	-	-	-	-	-	5.023.374	
Aplicações em instituições de crédito	-	-	4.935.130	-	-	-	-	4.935.130	
Ativos financeiros detidos para negociação									
- Títulos	-	10.142.741	36.314.511	7.933.148	3.857.330	30.847.147	14.630	89.109.507	
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	12.185.685	-	12.185.685	-	-	24.371.369	
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	63.668	63.668	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	15.045.185	33.408.048	88.806.360	77.798.845	71.948.863	32.160	287.039.461	
Crédito a clientes	589.329	87.475	-	-	-	-	-	676.803	
Outros ativos	10.688.768	218.822	1.206	-	-	-	335.514	12.301.674	
	<u>43.819.113</u>	<u>25.494.223</u>	<u>86.844.581</u>	<u>96.739.508</u>	<u>93.841.859</u>	<u>102.796.010</u>	<u>445.972</u>	<u>451.038.629</u>	
<b>Passivo</b>									
Passivos financeiros detidos para negociação									
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	12.185.685	-	12.185.685	-	-	24.371.369	
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	1.043	1.449.497	-	-	-	-	-	1.450.540	
Recursos de clientes e outros empréstimos	11.850.192	60.664.186	-	-	-	-	-	72.514.378	
Outros passivos	7.432.569	4.230.978	2.340.472	494.106	302.178	-	720.973	15.521.277	
	<u>19.283.803</u>	<u>66.344.661</u>	<u>14.526.157</u>	<u>494.106</u>	<u>12.487.863</u>	<u>-</u>	<u>720.973</u>	<u>113.857.563</u>	
<b>Exposição líquida</b>	<b>24.535.310</b>	<b>(40.850.438)</b>	<b>72.318.424</b>	<b>96.245.402</b>	<b>81.353.993</b>	<b>102.796.010</b>	<b>445.972</b>	<b>337.181.066</b>	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Na construção dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- nos instrumentos de taxa fixa, o valor de balanço foi classificado de acordo com o respetivo prazo até à maturidade;
- nos instrumentos de taxa variável (por exemplo, indexados à Euribor), o valor de balanço foi classificado de acordo com o respetivo prazo até à próxima refixação de taxa;
- o valor de balanço de instrumentos não sujeitos a risco de taxa de juro (por exemplo, ações) foi incluído na coluna "Indeterminado";
- o valor de balanço incluído na coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- nos *swaps* de taxa de juro e *equity swaps* são apresentados os valores nominais de compra (como ativo) e de venda (como passivo);
- o crédito vencido a clientes foi considerado como não sujeito a risco de taxa de juro; e
- os depósitos à ordem de clientes não remunerados são considerados como de taxa fixa, sendo incluídos no intervalo "À vista".

Risco de crédito

Risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	2025			2024		
	Valor contabilístico bruto	Provisões/Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Provisões/Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais:</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.583.673	-	5.583.673	5.023.374	-	5.023.374
Aplicações em instituições de crédito	3.635.035	-	3.635.035	4.935.130	-	4.935.130
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	91.463.469	-	91.463.469	89.223.990	-	89.223.990
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	316.035.268	-	316.035.268	287.007.301	-	287.007.301
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	48.902.871	304.894	48.597.977	676.803	1.063	675.740
Outros ativos (excluindo encargos diferidos)	15.498.870	417.466	15.081.404	11.244.311	285.584	10.958.727
	<u>481.119.186</u>	<u>722.360</u>	<u>480.396.826</u>	<u>398.110.911</u>	<u>286.648</u>	<u>397.824.263</u>
<b>Extrapatrimoniais:</b>						
Garantias prestadas	34.630.759	230.037	34.400.722	37.662.590	166.192	37.496.398
Linhas de crédito irrevogáveis	10.000.000	94.549	9.905.451	-	-	-
	<u>44.630.759</u>	<u>324.586</u>	<u>44.306.172</u>	<u>37.662.590</u>	<u>166.192</u>	<u>37.496.398</u>
	<u>525.749.945</u>	<u>1.046.947</u>	<u>524.702.999</u>	<u>435.773.501</u>	<u>452.840</u>	<u>435.320.660</u>

Qualidade de crédito dos ativos financeiros

O Banco não dispõe de sistema de rating interno.

No decorrer do ano de 2025 o CaixaBI voltou a conceder crédito no âmbito da iniciativa "Syndicated Loans" (Nota 11). Estas operações estão parqueadas no balanço da Sucursal em Espanha. O Banco mantém também a atividade de gestão dos descobertos bancários resultantes da atividade de corretagem.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Qualidade de crédito dos títulos de dívida e instrumentos financeiros derivados

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de “rating” atribuída pela Standard & Poor’s ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>					
A- até A+	62.143.924	6.281.041	1.290.210	601.183	70.316.358
AA- até AA+	-	2.183.691	981.898	-	3.165.589
BBB- até BBB+	1.118.963	6.695.079	992.061	5.161.855	13.967.957
Sem Rating	558.348	2.588.100	-	792.480	3.938.928
	<u>63.821.235</u>	<u>17.747.912</u>	<u>3.264.168</u>	<u>6.555.517</u>	<u>91.388.832</u>
Emitidos por:					
Corporates	1.677.311	17.747.912	3.264.168	6.555.517	29.244.908
Governos e outras autoridades locais	62.143.924	-	-	-	62.143.924
Instituições financeiras	-	-	-	-	-
	<u>63.821.235</u>	<u>17.747.912</u>	<u>3.264.168</u>	<u>6.555.517</u>	<u>91.388.832</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (líquido de imparidade)</b>					
A- até A+	169.608.397	45.311.527	9.324.729	2.854.500	227.099.154
AA- até AA+	-	42.970.275	4.088.394	-	47.058.669
AAA- até AAA+	-	-	-	-	-
BBB- até BBB+	-	30.443.336	-	510.852	30.954.188
BB- até BB+	-	401.748	-	-	401.748
B- até B+	-	-	-	-	-
Sem Rating	-	10.521.509	-	-	10.521.509
	<u>169.608.397</u>	<u>129.648.396</u>	<u>13.413.122</u>	<u>3.365.353</u>	<u>316.035.268</u>
Emitidos por:					
Corporates	-	25.377.630	9.324.729	510.852	35.213.211
Governos e outras autoridades locais	169.608.397	92.124.834	-	-	261.733.232
Instituições financeiras	-	12.145.932	4.088.394	2.854.500	19.088.826
	<u>169.608.397</u>	<u>129.648.396</u>	<u>13.413.122</u>	<u>3.365.353</u>	<u>316.035.268</u>
<b>2024</b>					
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>					
A- até A+	17.074.134	15.384.779	2.323.906	4.719.454	39.502.273
AA- até AA+	-	2.604.507	-	-	2.604.507
BBB- até BBB+	-	19.563.658	9.333.777	10.537.063	39.434.498
Sem Rating	-	7.553.599	-	-	7.553.599
	<u>17.074.134</u>	<u>45.106.543</u>	<u>11.657.683</u>	<u>15.256.517</u>	<u>89.094.877</u>
Emitidos por:					
Corporates	-	45.106.543	11.657.683	15.256.517	72.020.743
Governos e outras autoridades locais	17.074.134	-	-	-	17.074.134
Instituições financeiras	-	-	-	-	-
	<u>17.074.134</u>	<u>45.106.543</u>	<u>11.657.683</u>	<u>15.256.517</u>	<u>89.094.877</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (líquido de imparidade)</b>					
A- até A+	168.886.785	19.739.463	-	2.760.663	191.386.912
AA- até AA+	-	45.069.732	-	-	45.069.732
AAA- até AAA+	-	-	-	-	-
BBB- até BBB+	-	40.159.968	485.927	2.213.385	42.859.280
BB- até BB+	-	397.660	-	-	397.660
B- até B+	-	-	-	-	-
Sem Rating	123.687	6.158.767	-	1.011.263	7.293.717
	<u>169.010.473</u>	<u>111.525.590</u>	<u>485.927</u>	<u>5.985.311</u>	<u>287.007.301</u>
Emitidos por:					
Corporates	123.687	17.314.097	485.927	3.224.648	21.148.359
Governos e outras autoridades locais	168.886.785	82.170.334	-	-	251.057.120
Instituições financeiras	-	12.041.159	-	2.760.663	14.801.822
	<u>169.010.473</u>	<u>111.525.590</u>	<u>485.927</u>	<u>5.985.311</u>	<u>287.007.301</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a desagregação por *stage* do valor de balanço e das perdas por imparidade para os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados nos seguintes quadros:

Segmento	Exposição em 31-12-2025				Imparidade em 31-12-2025			
	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 9)	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 28)
	(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)		(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)	
Governos e outras autoridades locais	261.733.232	-	-	261.733.232	-	-	-	-
Instituições financeiras	19.088.826	-	-	19.088.826	7.287	-	-	7.287
Corporates	33.869.424	1.343.786	-	35.213.211	18.741	29.702	-	48.443
<b>Total</b>	<b>314.691.482</b>	<b>1.343.786</b>	-	<b>316.035.268</b>	<b>26.028</b>	<b>29.702</b>	-	<b>55.731</b>

Segmento	Exposição em 31-12-2024				Imparidade em 31-12-2024			
	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 9)	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 28)
	(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)		(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)	
Governos e outras autoridades locais	251.057.120	-	-	251.057.120	-	-	-	-
Instituições financeiras	14.801.822	-	-	14.801.822	6.339	-	-	6.339
Corporates	19.149.281	1.999.079	-	21.148.359	21.396	111.665	-	133.060
<b>Total</b>	<b>285.008.223</b>	<b>1.999.079</b>	-	<b>287.007.301</b>	<b>27.734</b>	<b>111.665</b>	-	<b>139.399</b>

As divulgações relativas à exposição a risco de crédito em operações com derivados por tipo de contraparte são apresentadas na Nota 10.

Qualidade de crédito das aplicações em instituições de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as “Aplicações em instituições de crédito” resumem-se a depósitos a prazo constituídos pela Caixa Capital junto da Caixa-Geral de Depósitos, S.A.

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as operações com incumprimento e/ou imparidade individual são apresentados no seguinte quadro:

Segmento	Exposição em 31-12-2025				Imparidade em 31-12-2025			
	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 11)	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 28)
	(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)		(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)	
Empresas não financeiras	47.508.373	-	-	47.508.373	301.965	-	-	301.965
Famílias	1.394.498	-	-	1.394.498	2.928	-	-	2.928
Empréstimos habitação com hipoteca imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1.394.498	-	-	1.394.498	2.928	-	-	2.928
	<b>48.902.871</b>	-	-	<b>48.902.871</b>	<b>304.894</b>	-	-	<b>304.894</b>

Segmento	Exposição em 31-12-2024				Imparidade em 31-12-2024			
	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 11)	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 28)
	(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)		(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)	
Empresas não financeiras	30.115	-	-	30.115	39	-	-	39
Famílias	646.689	-	-	646.689	1.024	-	-	1.024
Empréstimos habitação com hipoteca imóvel	87.475	-	-	87.475	297	-	-	297
Crédito Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	559.214	-	-	559.214	727	-	-	727
	<b>676.803</b>	-	-	<b>676.803</b>	<b>1.063</b>	-	-	<b>1.063</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “*cash-flows*” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- “*Value-at-Risk*” (VaR) relativamente à carteira de “*trading*”. Esta carteira inclui os seguintes elementos: carteira de títulos e instrumentos financeiros derivados.
- Análise de sensibilidade relativamente aos restantes ativos e passivos registados nas demonstrações financeiras individuais do Banco. Esta análise de sensibilidade é efetuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução n.º 19/2005.

O Grupo não dispõe de informação quantitativa relativamente à análise de sensibilidade para os restantes ativos e passivos das empresas subsidiárias.

Carteira de “trading”

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e dado um nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é da simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias;
- nível de confiança: 99%;
- período da amostra de preços: 720 dias de calendário;
- *decay factor* = 1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são empíricas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de euros):

	2025	2024
VaR de mercado:		
Taxa de juro	176	96
Cambial	-	-
Preço	17	14
Volatilidade	0	0
Efeito diversificação	(20)	(14)
	<u>173</u>	<u>96</u>

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

Para a carteira de negociação e para as posições de Tesouraria, calculam-se bpvs (*basis point value*), variações do valor de mercado de posições em taxa de juro devida ao deslocamento paralelo de 1 ponto base nas curvas de rendimento. São também calculados outros indicadores de sensibilidade comumente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Mensalmente, realizam-se avaliações do impacto nos resultados de variações extremas dos fatores de risco de mercado (*stress-testing*).

São efetuadas, diariamente, análises de *backtesting* teórico (comparação da medida de VaR com os resultados teóricos) e, mensalmente, de *backtesting* real (comparação da medida de VaR com os resultados reais). O número de exceções obtidas, (isto é o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR), permite avaliar a qualidade do modelo de VaR e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

*Carteira non trading - Análise de sensibilidade da margem financeira*

O quadro seguinte apresenta o efeito na margem financeira projetada para o Banco de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de referência de  $\pm 50$ ,  $\pm 100$  e  $\pm 200$  bps, para os exercícios janeiro de 2026 a dezembro de 2026 e de janeiro de 2025 a dezembro de 2025. As estimativas foram obtidas a partir do *gap* de taxa de juro tendo em consideração os *floors* de 0% existentes dos depósitos de clientes nos cenários de descida, e um *pass-through* elevado das taxas de mercado às remunerações dos depósitos de clientes em cenários de subida.

	SENSIBILIDADE DA MARGEM FINANCEIRA PROJETADA						EUR
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp	
Exercício de Jan2026-Dez2026	131.871	78.414	39.215	(26.074)	(52.148)	(104.296)	
Exercício de Jan2025-Dez2025	65.110	32.555	16.278	(1.424)	(2.849)	(5.698)	

Importa referir que a informação contida no quadro anterior não tem em consideração alterações estruturais de balanço ou das políticas de gestão do risco de taxa de juro que pudessem vir a ser adotadas em consequência das análises de sensibilidade efetuadas.

Justo valor

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo mantém uma parte significativa do seu ativo registada ao justo valor, nomeadamente toda a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.

No decorrer do ano de 2025 o CaixaBI voltou a conceder crédito no âmbito da iniciativa “Syndicated Loans” (Nota 11). Estas operações estão parqueadas no balanço da Sucursal em Espanha. O Banco mantém também a atividade de gestão dos descobertos bancários resultantes da atividade de corretagem.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de balanço e o justo valor de “Crédito a clientes”, mantidos ao custo amortizado, é apresentado no seguinte quadro:

Valor antes imparidade	2025		
	Saldo	Valor de mercado	Ganhos/Perdas
<b>Crédito (Nota 11)</b>	<b>48.896.069</b>	<b>49.583.428</b>	<b>687.359</b>
<b>Crédito a Particulares</b>	<b>1.394.498</b>	<b>1.400.671</b>	<b>6.173</b>
Descobertos	1.394.498	1.400.671	6.173
<b>Crédito a Pessoas Colectivas</b>	<b>47.501.571</b>	<b>48.182.757</b>	<b>681.186</b>
Descobertos	1.571	1.578	7
Empréstimos	47.500.000	48.181.179	681.179

Até 31 de dezembro de 2024, tendo em consideração a transferência de praticamente toda a carteira de crédito a empregados para a Caixa Geral de Depósitos, S.A., o Banco considera que o valor de balanço reflete o efetivo justo valor do crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Relativamente aos principais ativos e passivos financeiros que se encontram refletidos ao custo, devem ser salientados os seguintes aspetos:

- As aplicações e recursos com outras instituições de crédito são na sua quase totalidade remuneradas a taxas de juro indexadas e com prazos de refixação curtos;
- Conforme evidenciado acima na secção relativa ao risco de taxa de juro, os depósitos de clientes são na sua quase totalidade remunerados a taxas indexadas à Euribor, com prazos de refixação curtos.

Face ao exposto, o Banco considera que o valor de balanço destes ativos financeiros, líquidos de provisões, e dos seus passivos financeiros, constitui uma aproximação fiável ao respetivo justo valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumento financeiro	2025			Total
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
<i>Ativos</i>				
Ativos financeiros detidos para negociação	90.854.669	620.611	12.374	91.487.654
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	73.144	73.144
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	315.027.010	-	1.045.718	316.072.728
	<u>405.881.680</u>	<u>620.611</u>	<u>1.131.236</u>	<u>407.633.526</u>
<i>Passivos</i>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	275.718	-	275.718
	<u>-</u>	<u>275.718</u>	<u>-</u>	<u>275.718</u>
Tipo de instrumento financeiro	2024			Total
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
<i>Ativos</i>				
Ativos financeiros detidos para negociação	89.109.507	106.451	22.663	89.238.621
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	63.668	63.668
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	278.540.814	8.342.800	155.847	287.039.461
	<u>367.650.321</u>	<u>8.449.251</u>	<u>242.178</u>	<u>376.341.749</u>
<i>Passivos</i>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	498.635	-	498.635
	<u>-</u>	<u>498.635</u>	<u>-</u>	<u>498.635</u>

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Nível 1 – Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;
- Nível 2 – Técnicas de valorização – *inputs* observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado (taxas de juros, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Esta coluna inclui igualmente os

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas; e,

- Nível 3 – Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos ou cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis. Esta coluna inclui em 31 de dezembro de 2025 e 2024, 1.008.258 euros e 123.687 euros relativos a obrigações a taxa fixa ou taxa variável emitidas por empresas financeiras e não financeiras, relativamente às quais não existe cotação em mercado ativo nem existem preços indicativos por contrapartes externas. Estes títulos são valorizados com base num modelo de atualização de *cash flows* futuros, utilizando como taxa de desconto as taxas de juro de mercado, adicionadas de um *spread* que o Banco considera adequado face ao risco de crédito do emitente.

O Grupo CGD tem em vigor um normativo interno onde se encontram definidas as regras para a classificação da hierarquia de justo valor dos instrumentos contabilizados ao justo valor em linha com o definido na IFRS. Trimestralmente, tendo por base a fonte de preço/valorização de cada ativo financeiro é efetuada a classificação de cada operação em termos de hierarquia de justo valor sendo analisada a necessidade de alteração de classificação de algum desses ativos.

#### Transferências entre níveis

Nos exercícios de 2025 e 2024, não ocorreram quaisquer transferências entre níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor.

#### Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados são efetuadas em mercados organizados e em mercados OTC.

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulgação de informação financeira (Reuters/Bloomberg).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comumente aceites, mais ou menos complexos, dependendo do produto em causa:

- Desconto de cash-flows futuros através da curva de taxa de juros adequada; e,
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos, aceites no mercado, como por exemplo Black & Scholes.

O tipo de *inputs* necessários à valorização também depende das características das operações, mas genericamente incluem curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxas de juro são construídas com taxas de depósitos e cotações de *swaps* extraídas da *Reuters/Bloomberg*, havendo moedas, as de maior exposição, para as quais é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRA (*Forward Rate Agreement*). Dependendo do prazo do indexante da operação, estão disponíveis curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da Reuters/Bloomberg.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

De acordo com os requisitos da IFRS 13 – “Mensuração pelo justo valor”, o banco incorporou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (*add-ons*) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, o CaixaBI adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. O justo valor é assim composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

O CVA/DVA (*Credit valuation adjustment/Debit valuation adjustment*) é determinado através de uma metodologia implementada ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos. Esta metodologia assenta na estimação da exposição no momento de *default* (“*Exposure at default*” ou “EAD”) para cada operação e na aplicação de parâmetros de risco à EAD estimada de forma a determinar a perda esperada para o banco (CVA) e para a contraparte (DVA). No caso de *swaps* de taxa de juro, a EAD é estimada para várias datas futuras através da modelização de *swaptions*, permitindo desta forma incorporar a exposição potencial futura das operações. Para os restantes produtos, a EAD corresponde tipicamente ao justo valor do instrumento na data de referência.

Os parâmetros de risco consistem em probabilidades de *default* (“PD”) e *loss given default* (“LGD”), e são determinados pelo banco de acordo com os seguintes critérios:

- Para contrapartes ou projetos com dívida cotada ou cotações de *credit default swaps* disponíveis, o banco infere os parâmetros de risco subjacentes a essas cotações e utiliza-os no cálculo; e,
- As restantes contrapartes ou projetos são classificados em função da sua qualidade creditícia, tendo por base um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos, resultando num rating interno ao qual o banco faz corresponder uma PD histórica.

São classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor os derivados OTC com apuramento CVA em que as PD não são inferidas diretamente do mercado e simultaneamente cujo peso no resultado final seja superior a 10% ( $BCVA/NPV > 10\%$ ) e os derivados com imparidade individual.

#### Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente no Grupo CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os *inputs* utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Refinitiv (ex. Thomson Reuters).

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos *cash flows* resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRA (*Forward Rate Agreements*)) à cascata de pagamentos de um *CLO-Collateralized loan obligation*.

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/*rating* da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de *inputs* para valorização. De modo geral, as

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
 (Montantes expressos em euros)

valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3. As securitizações com reduzida liquidez são igualmente alocadas ao nível 3.

As curvas de taxa de juros são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRA (*Forward Rate Agreement*).

Os valores das curvas de crédito são obtidos nos sistemas Bloomberg/Refinitiv (ex. Thomson Reuters), sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/*rating*.

Durante os exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido nos títulos em carteira valorizados através de Nível 3 - "Outras técnicas de valorização", bem como as valias potenciais e realizadas reconhecidas na Reserva de justo valor e em Resultados de operações financeiras, pode ser resumido como se segue:

	Saldo 31.12.2024	Alterações no método de valorização	Aquisições / Alienações	Valias reconhecidas em:		Reserva de Justo Valor	Variação Cambial	Saldo 31.12.2025
				Resultado do exercício				
				Potenciais	Efetivas			
Activos financeiros detidos para negociação	22.663	-	-	-	(10.289)	-	-	12.374
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	63.668	-	-	-	9.477	-	-	73.145
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	155.848	-	884.769	4.997	104	-	-	1.045.718
	<u>242.178</u>	<u>-</u>	<u>884.769</u>	<u>4.997</u>	<u>(10.184)</u>	<u>9.477</u>	<u>-</u>	<u>1.131.237</u>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>242.178</u>	<u>-</u>	<u>884.769</u>	<u>4.997</u>	<u>(10.184)</u>	<u>9.477</u>	<u>-</u>	<u>1.131.237</u>

	Saldo 31.12.2023	Alterações no método de valorização	Aquisições / Alienações	Valias reconhecidas em:		Reserva de Justo Valor	Variação Cambial	Saldo 31.12.2024
				Resultado do exercício				
				Potenciais	Efetivas			
Activos financeiros detidos para negociação	29.149	-	-	-	(6.486)	-	-	22.663
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	57.847	-	-	-	5.821	-	-	63.668
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	906.701	-	(742.512)	(10.268)	1.927	-	-	155.848
	<u>993.697</u>	<u>-</u>	<u>(742.512)</u>	<u>(10.268)</u>	<u>(4.559)</u>	<u>5.821</u>	<u>-</u>	<u>242.178</u>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>993.697</u>	<u>-</u>	<u>(742.512)</u>	<u>(10.268)</u>	<u>(4.559)</u>	<u>5.821</u>	<u>-</u>	<u>242.178</u>

## 32. GESTÃO DE CAPITAL

O Banco desenvolve a atividade de banca de investimento com um rigoroso controlo da relação entre as suas necessidades de gestão de ativos e as suas disponibilidades de capital. Esta ação de gestão sobre o capital do Banco tem o propósito de precaver qualquer incumprimento dos requisitos de capital, ultrapassando as obrigações de reporte, e tornando possível simular os impactos de hipotéticas decisões de gestão, sobre os diversos rácios prudenciais.

A gestão do capital tem subjacente a otimização da relação acima referida, com uma margem prudencial que possa acomodar as decisões a tomar na gestão do Ativo do Banco.

A Administração recebe reportes internos periódicos que permitem, não só o acompanhamento das consequências das decisões tomadas na gestão do Ativo, mas também a monitorização dos espaços entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital para as mesmas.

O exercício de 2014 foi o primeiro em que os procedimentos adotados relativos aos requisitos prudenciais são os que resultam das disposições emanadas do Regulamento (UE) N.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013. Estas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o rácio de solvabilidade calculado de acordo com o Regulamento acima referido é o seguinte:

	2025	2024
Common Equity Tier 1 Capital	313.612.128	310.624.160
Total Risk Exposure Amount	251.629.064	312.848.453
CET1 Capital Ratio	<b>124,63%</b>	<b>99,29%</b>

### 33. EVENTOS SUBSEQUENTES

O contexto geopolítico internacional manteve-se marcado, no final de 2025 e início de 2026, por um aumento significativo das tensões no Médio Oriente, associado à escalada do conflito envolvendo o Irão. Este conflito tem vindo a introduzir elevados níveis de incerteza nos mercados internacionais, com potenciais repercussões ao nível do crescimento económico global, da inflação e da estabilidade dos mercados financeiros.

Os principais canais de transmissão económica identificados incluem a volatilidade dos preços da energia, resultante de perturbações ou riscos associados às rotas estratégicas de abastecimento, nomeadamente no Estreito de Ormuz, bem como o aumento dos custos de transporte e seguros no comércio internacional. Estes fatores podem exercer pressão adicional sobre a inflação e afetar negativamente o rendimento disponível de famílias e a estrutura de custos das empresas.

Embora a exposição direta do Banco a geografias afetadas pelo conflito seja limitada, uma eventual materialização de cenários adversos poderá refletir-se de forma indireta na atividade económica, na confiança dos agentes económicos e, conseqüentemente, na qualidade do crédito, sobretudo em setores mais sensíveis aos custos energéticos e às condições financeiras globais.

Neste contexto, o Banco mantém uma abordagem prudente na gestão do risco, acompanhando de forma contínua a evolução do enquadramento geopolítico e macroeconómico, e avaliando a necessidade de medidas adicionais de mitigação sempre que os impactos potenciais não se encontrem integralmente refletidos nos modelos de risco e imparidade.

### 3 Anexos às demonstrações financeiras separadas

[página intencionalmente deixada em branco]

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Caixa - Banco de Investimento, S.A. (“Banco”) foi constituído por escritura pública em 12 de novembro de 1987, tendo absorvido a totalidade dos ativos e passivos da Sucursal em Portugal do Manufacturers Hanover Trust Company, nos termos da Portaria conjunta da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças nº 865-A/87, de 6 de novembro.

O Banco é a unidade do Grupo Caixa Geral de Depósitos especializada na atividade de banca de investimento, abrangendo atividades como Corporate Finance de Dívida Fixa e Variável, Corporate Finance de Ações, Assessoria Financeira, Structured Finance, Project Finance, Intermediação Financeira e Research. Para o exercício das suas atividades o Banco dispõe de instalações em Lisboa e Porto e de uma Sucursal em Espanha.

Conforme descrito na Nota 19, a totalidade do capital social do Banco é detido pela Caixa-Participações, SGPS, S.A.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de maio de 2026.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2025 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras do Banco são apresentadas em euros sem casas decimais.

### Evolução da Economia Global num Contexto de Normalização Monetária

Em 2025, a economia mundial continuou a surpreender pela sua capacidade de resistência, mesmo perante um ambiente marcado por incerteza política, conflitos militares, desafios regulatórios e tensões comerciais crescentes. Apesar do aumento expressivo dos direitos aduaneiros impostos pelos Estados Unidos da América (EUA) — que reforçou o uso do comércio internacional como instrumento de pressão política — a atividade económica manteve-se dinâmica. À medida que o ano avançou, as projeções iniciais foram sendo revistas em alta, refletindo uma adaptação notável de famílias e empresas, que ajustaram planos de consumo e investimento num cenário de menor turbulência comercial e flexibilização das condições financeiras por parte das autoridades monetárias.

No domínio geopolítico, os acontecimentos vividos ao longo de 2025 confirmaram a tendência de fragmentação mundial. A intensificação das rivalidades entre grandes blocos, a persistência de conflitos regionais e a multiplicação de regimes de sanções prolongaram incertezas relacionadas com cadeias de abastecimento, logística e estabilidade comercial, condicionando as decisões das empresas e dos investidores.

Em termos orçamentais, os governos continuaram a redução dos estímulos injetados nas economias nos últimos anos. Este ajustamento foi feito de forma faseada, evitando reduções abruptas dos défices — sobretudo nas economias mais desenvolvidas — o que permitiu manter um equilíbrio entre o rigor fiscal e a continuidade do crescimento económico, sem deixar cair a apetência para o financiamento de investimentos considerados estratégicos, nomeadamente nas áreas da transição energética e da digitalização, fundamentais para reforçar a competitividade a médio prazo.

O ano ficou marcado por uma reorientação gradual da política monetária, após um ciclo prolongado de aperto. À medida que a inflação foi convergindo para níveis mais compatíveis com os objetivos de estabilidade de preços, os principais bancos centrais adotaram uma postura menos restritiva, quer através de cortes nas taxas diretoras, quer mantendo-as

inalteradas num contexto de maior previsibilidade macroeconómica. Esta evolução contribuiu para a melhoria das condições financeiras e para o apoio à atividade económica.

Em termos globais, a economia continuou a revelar uma resiliência assinalável, beneficiando da desaceleração inflacionista, da robustez dos mercados de trabalho e da recuperação gradual do comércio internacional. As perspetivas apontam para a manutenção de um crescimento económico relativamente sólido em 2026 e 2027, ainda que marcado por assimetrias regionais e condicionado por riscos descendentes, nomeadamente de natureza geopolítica, comercial e orçamental.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras individuais da Sede foram combinadas com as da Sucursal, representando a atividade global do Banco. Todos os saldos e transações entre a Sede e a Sucursal foram eliminados neste processo.

### 2.1. Bases de apresentação

Em 31 de dezembro de 2025 as demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho), nos termos do Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro do Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo número 1 do artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, e pelo artigo 5.º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.

### 2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o euro.

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para euros com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como instrumentos de capital relativamente aos quais tenha sido exercida a opção de classificação ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral, que são registadas diretamente em “Outras reservas”.

### 2.3. Instrumentos financeiros

#### a) Ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio da entidade e das características dos *cash flows* contratuais do instrumento financeiro, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados.

O Banco classifica e mensura um ativo financeiro pelo custo amortizado quando este seja incluído num portfólio gerido com base num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através do recebimento de todos os *cash flows* contratuais e estes *cash flows* possam ser

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

considerados como pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida. Por outro lado, o Banco classifica e mensura um ativo financeiro pelo justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”) quando este seja incluído num portfólio gerido com base num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto através do recebimento dos *cash flows* contratuais que constituam pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida como através da venda. Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo justo valor através de resultados (“FVTPL”) quando não seja classificado e mensurado pelo custo amortizado nem pelo FVTOCI. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o Banco pode optar, de forma irrevogável, por classificar e mensurar pelo FVTOCI um investimento num instrumento de capital (que não seja detido para negociação nem constituía uma retribuição contingente reconhecida pelo adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”), que de outra forma seria classificado e mensurado pelo FVTPL.

Para determinar qual o modelo de negócio usado na gestão de um ativo financeiro, o Banco define como espera vir a obter *cash flows* desse ativo financeiro. O modelo de negócio é determinado a um nível que reflita como um grupo de ativos financeiros é gerido no seu conjunto para alcançar o objetivo específico desse modelo de negócio, não dependendo dos planos para qualquer ativo financeiro em particular. Como a alocação a um modelo de negócio constitui um facto e não uma asserção, o Banco considera todas as informações relevantes que permitam concluir sobre qual o modelo de negócio considerado para a gestão dos seus ativos financeiros. Neste contexto, o Banco tem em consideração:

- a forma como o desempenho do modelo de negócio e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio são avaliados e comunicados à Gestão do Banco;
- quais os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio (e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos; e,
- o modo como os gestores são retribuídos (por exemplo, se a retribuição se baseia no justo valor dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos).

Conforme referido acima, na determinação da classificação e mensuração de ativos financeiros abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” consideram-se dois critérios:

- O modelo de negócio da entidade para gestão do ativo financeiro; e,
- As características dos *cash flows* contratuais do ativo financeiro: apenas pagamentos de capital e juros (SPPI).

A imagem seguinte representa o processo de classificação, aplicado pelo Banco:



### Reconhecimento inicial

Um ativo financeiro é reconhecido na data em que é colocado à disposição, isto é, na data de disponibilização dos fundos à contraparte no caso de empréstimos a clientes ou aplicações em instituições de crédito, ou na data em que o em que o compromisso é assumido (*trade date*) no caso de instrumentos de capital ou instrumentos de dívida.

### Desreconhecimento

Um ativo financeiro é desreconhecido quando, e apenas quando, expira o direito contratual ao recebimento dos *cash flows* ou o ativo financeiro é transferido e a transferência se qualifica para desreconhecimento. Considera-se que um ativo financeiro é transferido se, e apenas se, forem transferidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows* desse ativo financeiro ou se forem mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows* mas o Banco assumir uma obrigação contratual de entregar esses *cash flows* a um ou mais beneficiários. No caso em que sejam mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows*, o Banco trata a operação como uma transferência apenas se todas as seguintes condições forem cumpridas: (i) o Banco não tem a obrigação de pagar valores ao beneficiário exceto aqueles que sejam recebidos do ativo original; (ii) o Banco encontra-se impedido pelos termos do acordo de transferência de vender o ativo original; e, (iii) o Banco tenha a obrigação de pagar os *cash flows* recebidos sem atrasos materiais e não seja permitido reinvestir esses *cash flows* até ao seu pagamento.

Quando os *cash flows* contratuais de um ativo financeiro são renegociados ou de outra forma modificados e essa renegociação ou modificação não resulta no desreconhecimento do ativo financeiro, o Banco recalcula o valor de balanço bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda pela diferença para o anterior valor de balanço bruto. O novo valor de balanço bruto do ativo é determinado como o valor atual dos *cash flows* renegociados ou modificados, descontado à taxa efetiva original do ativo (ou à taxa de juro ajustada no caso de créditos adquiridos ou originados com imparidade) ou, quando aplicável, a taxa de juros efetiva revista. Quaisquer custos ou comissões incorridos são incluídos no novo valor de balanço bruto e amortizados durante o período de vida remanescente do ativo.

Num cenário em que a modificação dos fluxos contratuais resulta no desreconhecimento do ativo financeiro, observam-se as seguintes implicações:

- a. Necessidade de realização de nova análise *SPPI* com o intuito de determinar se as condições contratuais do ativo financeiro modificado se enquadram no âmbito de *SPPI*;
- b. Registo do novo ativo financeiro pelo justo valor no momento inicial, sendo a eventual diferença face ao valor líquido contabilístico do ativo anterior registada em resultados;
- c. Caso as modificações contratuais tenham sido motivadas por reestruturação de um ativo por dificuldades financeiras do devedor, o novo ativo é considerado *POCI* (*Purchased or originated credit impaired Financial assets*) sendo as perdas por imparidade sempre reconhecidas com base na *PD lifetime*, ou seja, o novo ativo nunca poderá ser classificado como *stage 1*;
- d. O custo amortizado do novo ativo será determinado com base nos fluxos de caixa esperados;
- e. O novo ativo financeiro reconhecido que resulte de uma modificação contratual de um ativo financeiro anteriormente marcado como *forbearance* (de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227 da Comissão de 9 de janeiro de 2015 e em conformidade com a política interna definida pelo Banco), continuará a manter esta marcação, sendo que o período de cura é reiniciado a partir da data da última reestruturação; e,

- f. Para um ativo financeiro originalmente classificado no *stage 3* para efeitos do modelo de imparidade cuja modificação contratual conduz ao respetivo desreconhecimento, o novo ativo financeiro a reconhecer manter-se-á classificado no *stage 3*, podendo, em função dos *triggers* definidos pela Banco para efeitos da definição de incumprimento, passar posteriormente para o *stage 2*.

#### Reclassificação de ativos financeiros

Se o Banco alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excecional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

#### Justo valor

Conforme referido, os ativos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão do Grupo CGD independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
  - i. Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
  - ii. Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como “*market-makers*”; e,
  - iii. Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

#### Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

No caso de ativos financeiros em imparidade (*stage 3*), o reconhecimento dos juros é realizado com base na taxa utilizada para desconto dos *cash flows* futuros inerentes à determinação da perda por imparidade.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa.

Estes passivos encontram-se registados pelo respetivo justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)”.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados não transacionados em mercados organizados é apurado através de modelos que incorporam técnicas de valorização baseadas em fluxos de caixa descontados, refletindo também o efeito do risco de crédito das contrapartes e do risco de crédito próprio (*Credit Value Adjustment and Debt Value Adjustment – CVA/DVA*).

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros contabilizados no passivo são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base; e,
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

### Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz; e,
- Derivados contratados com o objetivo de “*trading*”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do período, nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”, com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas do balanço de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros detidos para negociação”, respetivamente.

### Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Banco a riscos inerentes à sua atividade.

A partir do exercício de 2023, o Banco passou a realizar cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

O Banco implementou uma política de contabilidade de cobertura para um conjunto de relações de cobertura do risco de taxa de juro de obrigações soberanas com instrumentos financeiros derivados (Futuros) contratados de forma a mitigar o risco de desvalorização das obrigações decorrente de variações da taxa de juro *risk-free*.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura; e,
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, *swaps* de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nesta situação, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação, passam a ser refletidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do correspondente ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

- Avaliação da eficácia da relação de cobertura efetuada com futuros de taxa de juro sobre obrigações soberanas alemãs

A eficácia da relação de cobertura é avaliada quantitativamente, uma vez que os termos do elemento coberto e dos instrumentos de cobertura não são diretamente comparáveis. Por outro lado, uma vez que os futuros são produtos standardizados, os mesmos não podem ser ajustados às características do elemento coberto, pelo que uma avaliação qualitativa através da comparação dos termos críticos não é adequada.

Desta forma, e com o intuito de medir a eficácia prospetiva da relação de cobertura, considerou-se uma abordagem que pressupõe a utilização de um método quantitativo. O método utilizado consiste na análise da sensibilidade às variações do justo valor do elemento coberto e do instrumento de cobertura face a variações na taxa de juro de mercado. Para o efeito, foi considerada a métrica DV01, uma das métricas de risco privilegiadas pelo Banco para gestão de risco.

- Fontes de ineficácia da relação de cobertura efetuada com futuros de taxa de juro sobre obrigações soberanas alemãs

Na relação de cobertura acima exposta, existem fontes de ineficácia que levam a que a cobertura não se traduza numa variação de justo valor nula:

- Quantidade de nominal não é rigorosamente equivalente entre o elemento coberto e instrumento de cobertura;
- Alteração da obrigação *cheapest to deliver*;
- Aquisições do instrumento designado como elemento coberto que venha a ser designado na mesma relação de cobertura e alienações do elemento coberto;
- Venda ou aquisição de novos instrumentos de cobertura; e,
- Risco de crédito.

Visto que os futuros se transacionam em contratos de 100m Euros, por vezes as quantidades necessárias para cobrir a totalidade da variação do risco de taxa de juro poderão estar ligeiramente desbalanceadas.

Caso a obrigação *cheapest to deliver* altere, poderá mudar a quantidade de futuros necessários para cobrir o elemento coberto, visto que a sua sensibilidade à taxa de juro poderá alterar ligeiramente.

A alienação ou aquisição de quantidades do elemento coberto poderá originar ineficiências em momentos específicos da relação de cobertura, justificada pelas variações diárias das valorizações das compras ou inversamente das vendas, até ao momento que seja feito o rebalanceamento da estrutura.

– Frequência de avaliação do cumprimento dos requisitos de eficácia da relação de cobertura:

O Banco avalia, no início da relação de cobertura e de forma contínua, se a relação de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura. No mínimo, o Banco efetua a avaliação contínua em cada período de reporte ou quando ocorra uma alteração significativa nas circunstâncias que afete os requisitos de eficácia da cobertura, consoante o que ocorrer em primeiro lugar.

– Rebalanceamento da relação de cobertura:

Quando a relação de cobertura deixa de satisfazer o requisito de eficácia da cobertura relativo ao rácio de cobertura, mas o objetivo da gestão do risco para esta relação não se altera, o Banco deverá ajustar o respetivo rácio. Este rebalanceamento refere-se aos ajustamentos efetuados às quantidades designadas do elemento coberto ou do instrumento de cobertura nesta relação com o intuito de manter um rácio de cobertura de acordo com o objetivo de gestão de risco definido.

Neste contexto, num cenário em que:

- (i) Ocorra a aquisição de novos títulos e em que não seja designada uma nova relação de cobertura para estes títulos adquiridos, mas antes seja utilizada a designação destes novos títulos nesta relação de cobertura; ou,
- (ii) Ocorra a alienação parcial dos títulos designados como elemento coberto nesta relação de cobertura, e o CaixaBI proceda ao rebalanceamento da relação de cobertura de forma que o rácio de cobertura se mantenha em conformidade com o objetivo de gestão de risco definido.

A relação de cobertura deve ser descontinuada em todos os seus elementos quando, considerada no seu todo, deixar de cumprir os critérios de qualificação, nomeadamente quando:

- (i) A relação de cobertura deixa de cumprir o objetivo de gestão do risco com base no qual foi qualificado para efeitos de contabilidade de cobertura;
- (ii) Instrumento de cobertura for vendido ou cancelado; e,
- (iii) Já não existe uma relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura ou o efeito do risco de crédito começa a dominar as alterações de valor que resultam dessa relação económica.

d) Imparidade de ativos financeiros

O modelo de imparidade da norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” é aplicável aos seguintes ativos financeiros:

- Todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (incluindo contratos de locação - IAS 16 – “Locações”);
- Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor por contrapartida de Outro Rendimento Integral (FVTOCI);
- Direitos e obrigações conforme referenciados pela IFRS 15 – “Réditos de contratos com clientes”, nos casos em que esta norma remeta a contabilização para a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”;
- Ativos que traduzam o direito ao reembolso de pagamentos efetuados pela entidade na liquidação de passivos reconhecidos no âmbito da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”; e,
- Compromissos de crédito concedidos (exceto os mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

Estes ativos financeiros são divididos em 3 grupos de risco, dependendo da degradação significativa de risco de crédito:

- *Stage 1* - Ativos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
- *Stage 2* - Ativos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e,
- *Stage 3* - Ativos em imparidade (ativos em *default*).

Dependendo da classificação do *Stage* da operação, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas Esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em *stage 1*; e,
- Perdas Esperadas *Lifetime*: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para operações em *stage 2* e 3.

Para os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor por contrapartida de Outro Rendimento Integral (FVTOCI) e para as aplicações em Outras Instituições de Crédito a classificação pelos diferentes *stages* obedece aos seguintes critérios:

- A definição de *default* está alinhada com as notações das agências externas de *rating* e considera todas as exposições com rating D; e
- As exposições cuja notação na data de reporte não seja de *Investment Grade* e que se tenha degradado desde a aquisição ou desde a 1ª observação, bem como as exposições sem notação à data de reporte, são classificadas na *stage 2*.

A probabilidade de *default* associada a cada exposição depende da classificação por *stage*, prazo residual e tipo de emitente (*corporate* e soberano) e o valor da *recovery rate* do tipo de emitente e subordinação da emissão.

A norma IFRS 9 - "Instrumentos financeiros" não define um conceito de *default*, no entanto, o Banco aplica a mesma definição de *default* utilizada para efeitos de gestão, a nível interno do risco de crédito, a qual incorpora as recomendações da EBA definidas no "*Final Report on Guidelines on default definition (EBA-GL-2016-07)*" emitido em 28 de setembro de 2016.

A classificação em *stage 2* baseia-se na observação de um aumento significativo do risco de crédito (*Significant Increase in Credit Risk - SICR*) desde o reconhecimento inicial.

A métrica quantitativa para determinar quando um ativo é transferido para *Stage 2* resulta da comparação da degradação da probabilidade de *default Lifetime forward-looking* desde o reconhecimento inicial até à data de reporte.

Adicionalmente, foram considerados critérios qualitativos para transferência de um ativo financeiro para *Stage 2*, nomeadamente, créditos com atraso superior a 30 dias (*backstop*), créditos reestruturados por dificuldades financeiras e critérios objetivos de risco de crédito capturados no processo de monitorização dos clientes.

O apuramento da perda esperada baseia-se em informações históricas e atuais, mas deve igualmente incorporar cenários de projeções futuras que sejam fiáveis, razoáveis, suportáveis e disponíveis sem custo ou esforço excessivo (*forward-looking*).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

O valor da perda de crédito esperada a reconhecer considera assim uma componente *Forward Looking* incorporada através da ponderação de 3 cenários macroeconómicos distintos na estimação de perdas (cenário central, cenário pessimista e cenário otimista). A definição dos cenários a considerar assenta numa abordagem metodológica de projeção de variáveis macroeconómicas e as probabilidades de ocorrência de cada um dos cenários são definidas a nível interno.

A avaliação da evidência de imparidade é efetuada para exposições individualmente significativas e individual ou coletivamente para exposições que não sejam individualmente significativas. Caso se determine que não existe evidência objetiva de imparidade para uma determinada exposição, quer seja significativa ou não, a mesma é avaliada coletivamente.

#### 2.4. Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Outros gastos administrativos”.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis	10 - 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	4 - 10
Material de transporte	4
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	3 - 10
Equipamento de segurança	4 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

De acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”, sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do ativo.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os ativos tangíveis.

#### 2.5. Locações

A IFRS 16 – “Locações”, estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação, com o objetivo de garantir informações pertinentes que representem estas transações.

A IFRS 16 introduziu alterações na forma de contabilização de contratos de locação na perspetiva do locatário, devendo este reconhecer no seu balanço um ativo pelo direito de uso e um passivo relativo às responsabilidades inerentes aos referidos contratos, exceto quando estes apresentem um prazo inferior a doze meses ou em que o ativo subjacente tenha um valor residual.

### Locatário

A norma define um único molde de contabilização de contratos de locação, que emerge no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas (Nota 31).

### Locador

As locações continuam a ser classificadas locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como “Juros e rendimentos similares”.

## 2.6. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no exercício das atividades do Banco. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período entre 3 e 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

## 2.7. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em entidades nas quais o Banco exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas “filiais”. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes ativos são registados pelo custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade periódicas.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

## 2.8. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). As contas da sucursal do Banco são integradas nas contas da sede, sendo o lucro tributável sujeito a uma taxa de IRC de 20%. Sem prejuízo de os resultados da sucursal serem ainda sujeitos a imposto local no país onde esta está estabelecida. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da atividade global, nos termos do artigo 91.º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

A Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, verteu no normativo interno um regime transitório (que se estenderá até 2028) de redução progressiva das taxas gerais de IRC. Em suma, a taxa de IRC aprovada para os períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, 2026, 2027 e 2028, serão as seguintes:

Taxa aplicável aos períodos começados em:	Em ou após 1/1/2025	Em ou após 1/1/2026	Em ou após 1/1/2027	Em ou após 1/1/2028
Taxa geral	20%	19%	18%	17%

Sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, incide ainda derrama municipal, nos termos do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais, podendo os municípios deliberar uma derrama anual, até um limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável, sujeito e não isento de IRC, superior a 1.500.000 euros incide ainda a seguinte taxa adicional (Derrama Estadual):

- 3% na parte do lucro tributável entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% na parte do lucro tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 9% na parte do lucro tributável superior a 35.000.000 euros.

O Banco reavalia no fim de cada período de relato a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Face ao exposto, a taxa de imposto utilizada no cálculo dos impostos diferidos nos exercícios de 2025 e 2024 foi de 24,5% (Nota 13).

O Banco encontra-se abrangido pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, previsto no artigo 69.º do Código do IRC. Nesta conformidade, o seu resultado fiscal concorre para a matéria coletável da entidade dominante, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. A opção por este regime conduz a que o custo com imposto sobre rendimento, se aplicável, seja reconhecido na esfera individual das Sociedades, sendo os correspondentes pagamentos efetuados pela entidade dominante.

Em 4 de setembro de 2019, foi publicada a Lei n.º 98/2019, que altera o Código de IRC em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras e cria regras aplicáveis às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início e anteriores a 1 de janeiro de 2019, ainda não aceites fiscalmente. De acordo com este novo regime, passam a ser integralmente dedutíveis as perdas por imparidade para risco de crédito relativas a exposições analisadas em base individual ou em base coletiva registadas nos períodos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, reconhecidas nos termos das normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis (com as exceções previstas no n.º 7 do artigo 28.º-C do CIRCI). Às perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito que tenham sido contabilizadas nos períodos de tributação anteriores, continuam a aplicar-se as regras de dedutibilidade em vigor até 31 de dezembro de 2018. O CaixaBI aderiu ao novo regime de acordo com a opção exercida pelo Grupo CGD.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. No entanto, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes de *goodwill*;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças temporárias resultantes de empresas filiais e associadas, na medida em que o Banco tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias correspondem a provisões e imparidades não aceites para efeitos fiscais, reavaliação de títulos registados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e reavaliações legais de ativos tangíveis.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

## 2.9. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Encargos com benefícios aos empregados,
- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes; e,
- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da atividade do Banco.

#### 2.10. Benefícios dos empregados

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário, o Banco não tem responsabilidades relativas a pensões de reforma dos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

No entanto, e com o objetivo de proporcionar aos seus empregados um complemento de reforma ao regime normal da Segurança Social, o Banco efetua por sua livre iniciativa contribuições com o objetivo de proporcionar o pagamento de pensões de reforma por velhice e invalidez e de pensões de sobrevivência aos seus empregados, de acordo com os termos estabelecidos no contrato.

A contribuição efetuada pelo Banco equivale a uma percentagem de 3,5% das remunerações anuais pagas a cada um dos empregados. Nos exercícios de 2025 e 2024, os custos registados relativos a pensões ascenderam a 260.741 euros e 245.438 euros, respetivamente (Nota 27).

As contribuições são efetuadas através de uma adesão coletiva ao Fundo Caixa Reforma Rendimento (anteriormente denominado Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente), gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Dado tratar-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem quaisquer responsabilidades para além das contribuições acima referidas.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

#### 2.11. Comissões

Conforme referido na Nota 2.3, as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de atos únicos.

#### 2.12. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em contas extrapatrimoniais ao valor de mercado obtido a partir da cotação de mercado dos títulos, quando tal não é possível a valorização é efetuada pelo valor médio de aquisição ou pelo valor nominal.

#### 2.13. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.14. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo Banco são descritas nesta Nota 2. Na aplicação destas políticas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM CRÉDITO A CLIENTES

As perdas por imparidade em crédito concedido valorizado ao custo amortizado são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. d). Esta avaliação resulta da ponderação de um conjunto de fatores que refletem o conhecimento da realidade dos clientes, o tratamento de dados históricos, o valor das garantias associadas às operações em questão, entre outros, apresentando como tal, um elevado grau de julgamento.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM INSTRUMENTOS DE DÍVIDA VALORIZADOS AO JUSTO VALOR POR CONTRAPARTIDA DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as variações do seu justo valor são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral. Sempre que, em resultado das análises efetuadas (Nota 2.3. d)), seja determinada a existência de imparidade, o valor da perda assim determinado é reclassificado de outro rendimento integral para custos do período.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação disponível no mercado e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados. No entanto, é entendimento do Banco que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado a estes ativos, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO TRANSACIONADOS EM MERCADOS ATIVOS

De acordo com a Norma IFRS 9, o Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.3. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. No entanto, a determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, nomeadamente no que respeita à componente de risco de crédito (“CVA/DVA”) reveste-se de alguma subjetividade.

Conforme referido na Nota 2.3. a), de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização da generalidade destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Na Nota 32 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pelo Banco no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

### DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

### IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

De acordo com o descrito na Nota 2.7 acima, o Banco realiza periodicamente uma análise de imparidade das participações detidas.

### DETERMINAÇÃO DAS PROVISÕES PARA ENCARGOS COM BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

Conforme referido na Nota 2.9, o Banco constitui provisões para fazer face a encargos com benefícios aos empregados, contingências fiscais, legais e outras resultantes da sua atividade.

O Banco constitui provisões específicas correspondentes ao impacto da passagem à situação de pré-reforma dos colaboradores com os quais celebrou estes acordos. O cálculo da dotação inicial e das revisões posteriores é efetuado por uma área específica do Grupo CGD.

Adicionalmente, desde o exercício de 2017 que o Banco constitui provisões para Programas de Pré-Reformas que visam facultar condições de saída aos empregados do Banco que, não possuindo condições para a reforma voluntária, pretendem aderir à situação de pré-reforma. Em dezembro de 2021 este programa foi prolongado para o triénio 2022-2024. Em dezembro de 2023 o Banco aprovou um novo Programa de Pré-Reformas para o período de 2024-2027 e em dezembro de 2024 foi aprovado um novo programa para o período 2025-2028. As provisões constituídas são determinadas pelo Grupo CGD de acordo com uma série de critérios transversais ao Grupo.

O Banco constitui ainda provisões para contingências fiscais, legais e outras que são objeto de análise e quantificação pelas diversas áreas do Banco e aprovadas pela Comissão Executiva.

#### 2.15. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025, foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
<i>IAS 21 - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade</i>	1-Jan-25	<p>A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõem os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo.</p> <p>A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade entre duas moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período.</p> <p>Esta alteração visa clarificar:</p> <p>i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável);</p> <p>ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.</p> <p>A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.</p> <p>Esta alteração não é de aplicação retrospectiva, devendo o impacto da transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação) na data da primeira aplicação.</p>

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
<i>IFRS 9 e IFRS 7 - Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros</i>	1-Jan-26	<p>As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implantação ao capítulo de "Classificação e mensuração", no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão.</p> <p>As alterações efetuadas referem-se a:</p> <p>(a) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos;</p>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

		<p>(b) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: i) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (cash flows contingentes ou associados a metas ESG); ii) ativos com características “sem recurso”; e iii) instrumentos contratualmente associados;</p> <p>(c) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e</p> <p>(d) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.</p>
<p>Melhorias Anuais Volume 11 - Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. O volume 11 tem impacto nas seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7</p>	<p>1-Jan-26</p>	<p>IAS 1 - Adoção pela primeira vez das IFRS: Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.</p> <p>IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa: Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27, com a substituição da referência ao ‘método do custo’ ainda presente na IAS 7, por “custo”.</p> <p>IFRS 7 - Instrumentos financeiros divulgações: Estas melhorias pretendem:</p> <p>a) alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos “inputs não observáveis” utilizados na determinação do justo valor;</p> <p>b) clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS 7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.</p> <p>IFRS 9 - Instrumentos financeiros: Estas melhorias referem-se:</p> <p>a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo financeiros aos passivos de locação, ou seja, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados;</p> <p>b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada pelo valor estimado do preço, conforme a IFRS 15 e não ao justo valor.</p> <p>IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas: Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de “de facto agent” e a exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.</p>
<p>IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras</p>	<p>1-Jan-27</p>	<p>A IFRS 18 substitui a IAS 1, e tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. Sendo mantida uma parte substancial dos princípios de aplicação da IAS 1, e efetuada a transferência de alguns princípios para a IAS 8 e a IFRS 7, o principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados. A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada, com a classificação dos gastos e dos rendimentos do exercício, em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo</p>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

*ainda a categoria do imposto sobre o rendimento e das Unidades operacionais descontinuadas. Para a classificação nas categorias tipificadas, as entidades devem determinar se têm como atividade empresarial principal específica o investimento em ativos e/ou a concessão de financiamento a clientes.*

*Esta estrutura de apresentação por categorias concorre para a determinação dos rendimentos e gastos que devem ser acumulados nos subtotais adicionais obrigatórios, como são o “Resultado operacional” e o “Resultado antes de financiamento e impostos”. Em complemento a estas alterações, a IFRS 18 estabelece ainda requisitos de agregação e desagregação de informação nas demonstrações financeiras principais e nas respetivas notas do anexo.*

*A IFRS 18 introduz, ainda, melhorias aos requisitos de divulgação das medidas de desempenho da gestão, exigindo a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatório de gestão e nos comunicados públicos efetuados, bem como a sua reconciliação com os subtotais apresentados nas demonstrações financeiras ou definidos na IFRS 18 como não sendo medidas de desempenho da gestão.*

*A IFRS 18 introduz também alterações à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, sendo a alteração mais relevante o modo de preparação da demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto, a qual terá de passar a ser iniciada com base no saldo do “Resultado operacional” e não com base no saldo do “Resultado líquido o exercício”. As alterações efetuadas às restantes demonstrações financeiras principais são pouco significativas.*

O Banco estima que a aplicação das normas acima referidas não terá efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com exceção da aplicação da IFRS 18. O Banco aplicará a IFRS 18 e as alterações relacionadas de outras normas para o período de relatório anual com início em 1 de janeiro de 2027. A norma será aplicada retroativamente de acordo com a IAS 18, que exige uma reconciliação para cada item da linha do período anterior apresentado no relatório anual de 2027. Os impactos esperados baseiam-se em informações razoáveis disponíveis antes da autorização para publicação deste relatório anual. Podem sofrer alterações devido a novas informações disponíveis numa data posterior.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

*IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações*

*A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas várias IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar, em geral, todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.*

*A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das IAS/IFRS, à exceção da IFRS 8 – ‘Segmentos operacionais’, IFRS 17 – ‘Contratos de seguro’ e IAS 33 – ‘Resultados por ação’.*

*São consideradas elegíveis as entidades que:*

*(i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e*

*(ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.*

*As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas.*

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

*IFRS 19 - Alteração aos requisitos de divulgação* Na prossecução do objetivo de simplificar os requisitos de divulgação aplicáveis às subsidiárias que não estão sujeitas à prestação pública, a IFRS 19 foi alterada para incluir a redução de requisitos de divulgação relativamente a novas normas e alterações às normas decorrentes de projetos que se encontravam em curso ou em fase de conclusão, à data da sua publicação.

Assim, as alterações efetuadas visam reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente:

- IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras;
  - Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores;
  - IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2;
  - Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade.
- O IASB irá considerar efetuar alterações à IFRS 19 sempre que uma norma seja revista.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do CaixaBI.

### 3. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Mensalmente, o Conselho de Administração recebe e analisa informação financeira do Banco, segregada por segmentos de negócio que representam as suas áreas de atividade aglutinadas por natureza de originação, e que, no seu conjunto, visam assegurar uma plataforma dinâmica de negócio de banca de investimento. A saber:

- Corporate Finance - Inclui a atividade de assessoria financeira para as vertentes de Dívida e de Ações, bem como a atividade de Project e Structured Finance.
- Trading and sales - Inclui a atividade de negociação e de gestão de ativos e passivos de tesouraria.
- Corretagem - Inclui a atividade de intermediação financeira.
- Banca comercial - Inclui a originação transversal de negócio quer na vertente nacional quer na internacional.
- Outros – Restantes atividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

Com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

2025						
	Corporate finance	Trading and sales	Corretagem	Banca comercial	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	-	9.399.184	49.051	2.939.565	145	12.387.945
Juros e encargos similares	-	(3.282.169)	(8.638)	(292.681)	(232)	(3.583.720)
<b>Margem financeira</b>	<b>I.</b>	<b>6.117.015</b>	<b>40.413</b>	<b>2.646.884</b>	<b>(88)</b>	<b>8.804.225</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	2.387.832	2.387.832
Rendimentos de serviços e comissões	14.965.592	3.056.052	1.100.613	2.171.791	1.810	21.295.859
Encargos com serviços e comissões	-	(109.489)	(305.003)	-	(6.113)	(420.604)
Resultados de operações financeiras	770.380	370.947	103	-	-	1.141.430
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	-	-	(1.277)	(1.277)
Outros resultados de exploração	318.841	(56.950)	(21.481)	-	1.221.466	1.461.877
	<b>II.</b>	<b>16.054.813</b>	<b>3.260.560</b>	<b>774.233</b>	<b>2.171.791</b>	<b>25.865.116</b>
<b>Produto bancário</b>		<b>16.054.813</b>	<b>9.377.575</b>	<b>814.646</b>	<b>4.818.675</b>	<b>34.669.341</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	(158.394)	202.127	43.733
Imparidade de créditos, líquida de reversões e recuperações	-	-	(2.166)	(301.962)	297	(303.830)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(48.639)	(98)	(40)	-	(4.436)	(53.213)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	-	-
	<b>III.</b>	<b>(48.639)</b>	<b>(98)</b>	<b>(2.206)</b>	<b>197.988</b>	<b>(313.311)</b>
<b>Total</b>	<b>16.006.174</b>	<b>9.377.477</b>	<b>812.441</b>	<b>4.358.319</b>	<b>3.801.619</b>	<b>34.356.030</b>
Outros custos e proveitos						(20.426.408)
Resultado líquido do exercício						13.929.622
Ativos financeiros detidos para negociação	-	91.487.654	-	-	-	91.487.654
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	316.035.268	-	-	37.460	316.072.728
Crédito a clientes	-	-	1.393.137	47.204.840	-	48.597.977
Passivos financeiros detidos para negociação	-	275.718	-	-	-	275.718
Recursos de outras instituições de crédito	-	42.639.490	145.765	4.939.085	3.919	47.728.259
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.086.055	-	9.703.017	71.313.428	-	85.102.500

2024						
	Corporate finance	Trading and sales	Corretagem	Banca comercial	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	-	12.058.709	77.420	443.622	2.804	12.582.555
Juros e encargos similares	-	(4.311.561)	(4.895)	-	(992)	(4.317.449)
<b>Margem financeira</b>	<b>I.</b>	<b>7.747.147</b>	<b>72.525</b>	<b>443.622</b>	<b>1.812</b>	<b>8.265.107</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	1.986.138	1.986.138
Rendimentos de serviços e comissões	13.120.469	1.912.544	863.858	1.587.976	1.000	17.485.847
Encargos com serviços e comissões	-	(96.920)	(202.514)	-	(4.686)	(304.120)
Resultados de operações financeiras	87.765	4.224.729	244	-	79.240	4.391.979
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	-	-	(415)	(415)
Outros resultados de exploração	58.654	(54.641)	(922)	-	1.623.531	1.626.621
	<b>II.</b>	<b>13.266.888</b>	<b>5.985.712</b>	<b>660.666</b>	<b>1.587.976</b>	<b>25.186.050</b>
<b>Produto bancário</b>		<b>13.266.888</b>	<b>733.191</b>	<b>2.031.598</b>	<b>3.686.620</b>	<b>33.451.156</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	3.770	(1.620.408)	(1.616.637)
Imparidade de créditos, líquida de reversões e recuperações	-	-	1.632	-	(53)	1.579
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	2.053	753.231	-	-	28.522	783.807
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	-	-
	<b>III.</b>	<b>2.053</b>	<b>753.231</b>	<b>1.632</b>	<b>3.770</b>	<b>(1.591.938)</b>
<b>Total</b>	<b>13.268.942</b>	<b>14.486.090</b>	<b>734.822</b>	<b>2.035.369</b>	<b>2.094.681</b>	<b>32.619.904</b>
Outros custos e proveitos						(19.558.682)
Resultado líquido do exercício						13.061.222
Ativos financeiros detidos para negociação	-	89.238.621	-	-	-	89.238.621
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	287.007.301	-	-	32.160	287.039.461
Crédito a clientes	-	-	588.563	-	87.177	675.740
Passivos financeiros detidos para negociação	-	498.635	-	-	-	498.635
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.447.815	2.265	-	459	1.450.540
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.063.813	-	7.284.903	66.323.901	-	77.672.617

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

A divisão dos juros e encargos similares pelas diversas linhas de negócio foi efetuada com base no valor médio dos ativos afetos a esses segmentos.

Em 2025 e 2024, a distribuição dos resultados e das principais rubricas do balanço por mercados geográficos é a seguinte:

	<b>2025</b>		
	Portugal	Espanha	Total
Juros e rendimentos similares	9.433.329	2.954.615	12.387.945
Juros e encargos similares	(2.297.548)	(1.286.171)	(3.583.720)
<b>Margem financeira</b>	<b>I. 7.135.781</b>	<b>1.668.444</b>	<b>8.804.225</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	2.387.832	-	2.387.832
Rendimentos de serviços e comissões	20.939.469	356.390	21.295.859
Encargos com serviços e comissões	(420.504)	(100)	(420.604)
Resultados de operações financeiras	1.141.430	-	1.141.430
Resultados de alienação de outros ativos	(1.277)	-	(1.277)
Outros resultados de exploração	1.588.279	(126.402)	1.461.877
	<b>II. 25.635.229</b>	<b>229.887</b>	<b>25.865.116</b>
<b>Produto bancário</b>	<b>32.771.010</b>	<b>1.898.331</b>	<b>34.669.341</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	202.127	(158.394)	43.733
Imparidade de créditos, líquida de reversões e recuperações	(1.868)	(301.962)	(303.830)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(53.213)	-	(53.213)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-
	<b>III. 147.045</b>	<b>(460.356)</b>	<b>(313.311)</b>
<b>Total</b>	<b>32.918.055</b>	<b>1.437.975</b>	<b>34.356.030</b>
Outros custos e proveitos			(20.426.408)
Resultado líquido do exercício			<u>13.929.622</u>
Ativos financeiros detidos para negociação	91.487.654	-	91.487.654
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	316.072.728	-	316.072.728
Crédito a clientes	1.393.137	47.204.840	48.597.977
Passivos financeiros detidos para negociação	275.718	-	275.718
Recursos de outras instituições de crédito	47.728.259	-	47.728.259
Recursos de clientes e outros empréstimos	85.102.500	-	85.102.500

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

	<b>2024</b>		
	Portugal	Espanha	Total
Juros e rendimentos similares	12.138.933	443.622	12.582.555
Juros e encargos similares	(4.317.449)	-	(4.317.449)
<b>Margem financeira</b>	<b>I. 7.821.484</b>	<b>443.622</b>	<b>8.265.107</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	1.986.138	-	1.986.138
Rendimentos de serviços e comissões	17.459.401	26.447	17.485.847
Encargos com serviços e comissões	(303.920)	(200)	(304.120)
Resultados de operações financeiras	4.391.979	-	4.391.979
Resultados de alienação de outros ativos	(415)	-	(415)
Outros resultados de exploração	1.586.162	40.459	1.626.621
	<b>II. 25.119.344</b>	<b>66.705</b>	<b>25.186.050</b>
<b>Produto bancário</b>	<b>32.940.829</b>	<b>510.327</b>	<b>33.451.156</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	(1.620.408)	3.770	(1.616.637)
Imparidade de créditos, líquida de reversões e recuperações	1.579	-	1.579
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	783.807	-	783.807
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-
	<b>III. (835.022)</b>	<b>3.770</b>	<b>(831.252)</b>
<b>Total</b>	<b>32.105.806</b>	<b>514.098</b>	<b>32.619.904</b>
Outros custos e proveitos			(19.558.682)
Resultado líquido do exercício			<u>13.061.222</u>
Ativos financeiros detidos para negociação	89.238.621	-	89.238.621
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	287.039.461	-	287.039.461
Crédito a clientes	675.740	-	675.740
Passivos financeiros detidos para negociação	498.635	-	498.635
Recursos de outras instituições de crédito	1.450.540	-	1.450.540
Recursos de clientes e outros empréstimos	77.672.617	-	77.672.617

A informação incluída nos quadros anteriores corresponde ao Balanço e Demonstração de resultados da Sede do Banco sediada em Portugal (coluna "Portugal"), e da Sucursal de Madrid (coluna "Espanha"). Cada uma destas unidades desenvolve a sua atividade tendo maioritariamente como clientes ou contrapartes entidades residentes no mesmo país onde estão sediadas.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa	443	446
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	334.616	14.904
Depósitos "overnight" em Bancos Centrais	17.000.000	27.500.000
Juros a receber de Depósitos "overnight" em Bancos Centrais	944	2.292
	-----	-----
	<u>17.336.004</u>	<u>27.517.642</u>
	=====	=====

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

De acordo com instruções recebidas do Banco Central Europeu, as instituições devem reportar os depósitos *overnight* em Bancos Centrais (incluindo os fundos colocados na facilidade de depósitos *overnight* do Eurosistema) como “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósitos à ordem		
· No País	1.651.018	1.533.097
· No Estrangeiro	3.884.188	3.330.847
	-----	-----
	<u>5.535.206</u>	<u>4.863.944</u>
	=====	=====

6. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2025</u>			<u>2024</u>		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
<u>Instrumentos de dívida</u>						
- De emissores públicos:						
· Obrigações						
De residentes	62.143.924	-	62.143.924	17.074.134	-	17.074.134
De não residentes	-	-	-	-	-	-
- De outros emissores:						
· Obrigações e outros títulos:						
De residentes	1.677.311	-	1.677.311	-	-	-
De não residentes	27.567.597	-	27.567.597	72.020.743	-	72.020.743
	<u>91.388.832</u>	<u>-</u>	<u>91.388.832</u>	<u>89.094.877</u>	<u>-</u>	<u>89.094.877</u>
<u>Instrumentos de capital</u>						
De residentes	24.185	-	24.185	14.630	-	14.630
De não residentes	-	-	-	-	-	-
	<u>24.185</u>	<u>-</u>	<u>24.185</u>	<u>14.630</u>	<u>-</u>	<u>14.630</u>
<u>Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 7)</u>						
	<u>74.637</u>	<u>-</u>	<u>74.637</u>	<u>129.113</u>	<u>-</u>	<u>129.113</u>
	<u>91.487.654</u>	<u>-</u>	<u>91.487.654</u>	<u>89.238.621</u>	<u>-</u>	<u>89.238.621</u>



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

	2025					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
. Sw aps						
Taxa de juro						
Negociação	-	-	-	17.724.828	-	17.724.828
	-	-	-	17.724.828	-	17.724.828
. Opções						
Sobre taxa de juro						
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	17.724.828	-	17.724.828
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
. Futuros						
Taxa de juro						
Negociação	32.530.350	-	-	-	-	32.530.350
Cobertura	58.731.750	-	-	-	-	58.731.750
Cotações	1.167.600	-	-	-	-	1.167.600
	92.429.700	-	-	-	-	92.429.700
	92.429.700	-	-	17.724.828	-	110.154.528
2024						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Instrumentos financeiros derivados						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
. Sw aps						
Taxa de juro						
Negociação	-	-	-	24.371.369	-	24.371.369
	-	-	-	24.371.369	-	24.371.369
. Opções						
Sobre taxa de juro						
	-	500	-	-	-	500
	-	500	-	24.371.369	-	24.371.869
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
. Futuros						
Taxa de juro						
Negociação	56.745.300	-	-	-	-	56.745.300
Cobertura	106.970.000	-	-	-	-	106.970.000
Cotações	976.200	-	-	-	-	976.200
	164.691.500	-	-	-	-	164.691.500
	164.691.500	500	-	24.371.369	-	189.063.369

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	2025		2024	
	Valor nocial	Valor contabilístico	Valor nocial	Valor contabilístico
Contratos sobre taxa de juro				
Sw aps de taxa de juro				
Instituições Financeiras	8.862.414	(275.718)	12.185.684	(498.635)
Clientes	8.862.414	74.637	12.185.684	129.113
	17.724.828	(201.081)	24.371.369	(369.522)
Opções sobre taxa de juro				
Clientes				
	-	-	500	-
	-	-	500	-
Futuros				
Em Bolsa				
	92.429.700	-	164.691.500	-
	110.154.528	(201.081)	189.063.369	(369.522)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2025, os montantes totais registados pelo Banco relativos a “CVA” (*credit value adjustment*), na rubrica de “Ativos Financeiros detidos para negociação”, e “DVA” (*debt value adjustment*), na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”, ascendem a 237.028 euros e 8.419 euros, respetivamente (434.133 euros e 15.156 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2024).

#### CONTABILIDADE DE COBERTURA

Conforme referido na Nota 2.3 c), o Banco realiza operações com instrumentos derivados com o objetivo de cobrir a sua exposição a riscos inerentes à sua atividade. Nos exercícios de 2025 e 2024, a opção de aplicação da contabilidade de cobertura de acordo com os requisitos definidos pela IFRS 9 incidiu sobre o modelo de coberturas de variação de justo valor associadas a risco de taxa de juro da sua carteira de títulos.

Os derivados de cobertura são valorizados pelo seu justo valor, sendo as respetivas variações reconhecidas por contrapartida de resultados.

No âmbito da Estratégia de Gestão do Risco de Taxa de Juro do Balanço do Grupo CGD, a qual se encontra em consonância com os princípios previstos na Política Corporativa de Gestão do Risco de Taxa de Juro do Balanço e com a declaração de Apetência pelo Risco da Instituição, e que visa o princípio de redução da volatilidade da margem financeira e do capital do banco face a variações das taxas de juro, bem como no âmbito das *Guidelines* sobre os portfólios de títulos da carteira bancária ao justo valor através de outro rendimento integral, que estabelecem, entre outras regras, limites ao risco de taxa de juro que pode ser incorrido pela detenção desses títulos, alguns portfólios desta carteiras são objeto de realização de operações de cobertura para assegurar o cumprimento dos limites estabelecidos nas *Guidelines*.

O objetivo destas coberturas visa reduzir a exposição ao risco de taxa de juro dos títulos de dívida e traduz-se em limitar o impacto em capital próprio decorrente das alterações de valor dos títulos de dívida da carteira bancária ao justo valor através de outro rendimento integral, essencialmente títulos de dívida soberana, relativos às variações da taxa de juro de mercado (*benchmark rate*), ou seja, a alterações na estrutura temporal das taxas de juro. Para tal, são realizadas operações de macro cobertura através da contratação de Futuros de taxa de juro sobre obrigações da República Alemã. Assim, o efeito das alterações de valor dos ativos que respeitam às variações da taxa de juro de mercado são reconhecidas em resultados, compensando o efeito das alterações de valor dos Futuros de taxa de juro sobre as obrigações soberanas alemãs que são igualmente reconhecidos em resultados. De salientar que o risco de crédito inerente aos emitentes dos títulos de dívida não está contemplado como parte da relação desta cobertura.

Tendo em consideração as características dos títulos de dívida e a relação de cobertura que se pretende designar, o elemento coberto de cada título de dívida corresponderá à componente da taxa de juro de referência (*benchmark component*). Esta componente é identificável separadamente através das curvas de taxa de juro observáveis na data de designação da cobertura, pelo que o elemento coberto é representado por uma obrigação exatamente com as mesmas condições contratuais que a obrigação detida, mas com uma taxa de juro fixa que corresponda à taxa de juro sem risco (*benchmark rate*) aplicável para o prazo residual do elemento coberto, tendo em consideração a estrutura temporal de taxas de juro.

Conforme acima referido, as macro coberturas são realizadas através de operações de futuros de taxas juro de juro cujo DV01 é praticamente equivalente ao obtido ao elemento coberto designado para a relação de cobertura. De acrescentar que em relação aos futuros de taxa de juro, uma vez que estes têm maturidade de 3 meses, são efetuados *roll-over* destes derivados sendo a quantidade dos contratos ajustada pelas quantidades necessárias para satisfazer as alterações no rácio DV01, de tal forma que a cobertura das alterações de justo valor atribuídas a variações na taxa de juro de mercado corresponda tendencialmente a 100%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

Por fim, em termos dos requisitos de eficácia da cobertura, informa-se que o rácio de cobertura da relação de cobertura deve ser idêntico ao que resulta da quantidade do elemento coberto que a entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do elemento coberto. Assim sendo, considerando a estratégia adotada pelo Banco de efetuar a cobertura integral do risco de taxa de juro das obrigações, o rácio de cobertura a considerar é de 100%. No entanto, em cada data de reavaliação deverá ser feita uma avaliação de forma a ajustar as quantidades de instrumentos de cobertura, de forma a satisfazer alterações na sensibilidade à taxa de juro. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a decomposição dos instrumentos de cobertura apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2025	
	Montante nocional	
	<= 3 meses	Total
<b>Derivados de cobertura de justo valor de variação de taxa de juro</b>		
- Futuros de taxa de juro		
Vendas	58.731.750	58.731.750
<b>TOTAL</b>	<b>58.731.750</b>	<b>58.731.750</b>

	31-12-2024	
	Montante nocional	
	<= 3 meses	Total
<b>Derivados de cobertura de justo valor de variação de taxa de juro</b>		
- Futuros de taxa de juro		
Vendas	106.970.000	106.970.000
<b>TOTAL</b>	<b>106.970.000</b>	<b>106.970.000</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os elementos cobertos apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2025			
	Elemento Coberto			
	Valor de Balanço		Correções Valores Acumulados Ativas / Passivas	Ajustamento da contabilidade de cobertura (*) (Nota 24)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	Ativos	Passivos		
De dívida pública nacional	91.555.827		1.096.782	(494.113)
De dívida pública estrangeira	-			
<b>TOTAL</b>	<b>91.555.827</b>		<b>1.096.782</b>	<b>(494.113)</b>

(\*) Corresponde à variação acumulada no exercício do justo valor dos instrumentos cobertos associados a operações de cobertura, considerada para o apuramento da ineficácia da relação

	31-12-2024			
	Elemento Coberto			
	Valor de Balanço		Correções Valores Acumulados Ativas / Passivas	Ajustamento da contabilidade de cobertura (*) (Nota 24)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	Ativos	Passivos		
De dívida pública nacional	91.946.527		1.590.896	(141.104)
De dívida pública estrangeira	-			
<b>TOTAL</b>	<b>91.946.527</b>		<b>1.590.896</b>	<b>(141.104)</b>

(\*) Corresponde à variação acumulada no exercício do justo valor dos instrumentos cobertos associados a operações de cobertura, considerada para o apuramento da ineficácia da relação

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

No exercício de 2025, o Banco reconheceu perdas resultantes da componente de inefetividade nas suas relações de cobertura que ascenderam 194.453 euros (ganhos de 1.652.396 euros no exercício de 2024) (Nota 24).

8. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
Emitidos por residentes		
. De dívida pública portuguesa	169.608.397	168.886.785
. De outros emissores	-	123.687
Emitidos por não residentes		
. De dívida pública	92.124.834	82.170.334
. De outros emissores	54.302.037	35.826.495
	-----	-----
	316.035.268	287.007.301
	-----	-----
<u>Instrumentos de capital</u>		
<u>Ações</u>		
. Valor bruto		
. Emitidos por não residentes		
Valorizados ao justo valor	37.460	32.160
	-----	-----
	37.460	32.160
	-----	-----
	316.072.728	287.039.461
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as menos-valias potenciais relativas a títulos classificados na rubrica “Instrumentos de dívida” registadas na reserva de justo valor, ascendiam a 3.278.296 euros e 5.375.442 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Instrumentos de capital - ações” apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2025</u>				<u>2024</u>		
	% de participação	Custo de aquisição	Reserva de justo valor (Nota 20)	Diferenças de câmbio	Valor de balanço	% de participação	Valor de balanço
SWIFT SCRL	-	13.200	24.260	-	37.460	-	32.160
		13.200	24.260	-	37.460		32.160
		-----	-----		-----		-----

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

Título	<u>2025</u>						
	Saldo em 31.12.2024	Entradas/ (Saídas)	Variação da Reserva de justo valor	Diferenças de câmbio	Saldo em 31.12.2025	Custo de aquisição	Valia potencial
Instrumentos de capital:							
SWIFT SCRL	32.160	-	5.300	-	37.460	13.200	24.260
	32.160	-	5.300	-	37.460	13.200	24.260
	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

Título	2024						
	Saldo em 31.12.2023	Entradas/ (Saídas)	Variação da Reserva de justo valor	Diferenças de câmbio	Saldo em 31.12.2024	Custo de aquisição	Valia potencial
Instrumentos de capital:							
SWIFT SCRL	31.040	-	1.120	-	32.160	13.200	18.960
	<u>31.040</u>	<u>-</u>	<u>1.120</u>	<u>-</u>	<u>32.160</u>	<u>13.200</u>	<u>18.960</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui títulos de dívida dados em garantia cujo valor nominal ascendia a 99.250.000 euros e 101.500.000 euros, respetivamente (Nota 17).

9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Crédito interno não titulado		
· Descobertos em depósitos à ordem	1.394.596	585.183
· Outros créditos	-	87.444
Crédito ao exterior		
· Empréstimos	47.500.000	-
· Descobertos em depósitos à ordem	1.473	4.146
	-----	-----
	48.896.069	676.773
	-----	-----
Juros a receber	468.174	30
Receitas com rendimento diferido		
Comissões associadas ao custo amortizado	(461.372)	-
	-----	-----
	48.902.871	676.803
	-----	-----
Imparidade (Nota 29)	(304.894)	(1.063)
	-----	-----
	48.597.977	675.740
	=====	=====

No decorrer do ano de 2025 o CaixaBI voltou a conceder crédito no âmbito da iniciativa "Syndicated Loans". Estas operações estão parqueadas no balanço da Sucursal em Espanha.

O movimento ocorrido no crédito bruto no exercício de 2025 foi o seguinte:

Segmento	31-12-2024		31-12-2025		
	Valor bruto	Concedido	Amortizado	Outros	Valor bruto
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras	30.115	96.184.211	(48.712.754)	-	47.501.571
Famílias	646.658	835.284	(87.444)	-	1.394.498
Empréstimos habitação com hipoteca imóvel	87.444	-	(87.444)	-	-
Crédito Consumo	-	-	-	-	-
Outros	559.214	835.284	-	-	1.394.498
	<u>676.773</u>	<u>97.019.495</u>	<u>(48.800.198)</u>	-	<u>48.896.069</u>

O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2025 e 2024 e a sua decomposição por Stages, são apresentados nas Notas 29 e 32, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição, de acordo com os prazos residuais até ao vencimento:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Até três meses	-	-
De três meses a um ano	-	-
De um a cinco anos	47.500.000	-
Mais de cinco anos	-	87.444
Descobertos em depósitos	1.396.069	589.329
	<u>48.896.069</u>	<u>676.773</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a distribuição setorial dos créditos sobre clientes, excluindo créditos vencidos, é a seguinte:

Sector de atividade	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Indústrias transformadoras				
Indústria da pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	-	-	26.117	3,9
Comércio por grosso/retalho	27.500.000	56,2	-	-
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	20.001.571	40,9	3.998	0,6
Crédito a particulares	1.394.498	2,9	646.658	95,6
	<u>48.896.069</u>	<u>100</u>	<u>676.773</u>	<u>100</u>

10. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros ativos tangíveis” durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	2025						
	Saldo em 31.12.24		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates		Valor líquido em 31.12.25
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações acumuladas	
Equipamento:							
Mobiliário e material	485.654	(485.654)	-	-	-	-	-
Equipamento informático	1.560.906	(1.477.126)	-	(41.890)	(380.709)	380.709	41.890
Máquinas e ferramentas	292.009	(249.516)	-	(42.494)	-	-	(0)
Imobilizado em locação IFRS 16:							
Material de transporte - direito uso	1.145.591	(217.042)	202.068	(256.210)	(45.902)	43.922	872.428
Imóveis - direito uso	-	-	335.431	(191.675)	-	-	143.756
	<u>3.484.160</u>	<u>(2.429.337)</u>	<u>537.499</u>	<u>(532.269)</u>	<u>(426.610)</u>	<u>424.630</u>	<u>1.058.074</u>
	2024						
	Saldo em 31.12.23		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates		Valor líquido em 31.12.24
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações acumuladas	
Equipamento:							
Mobiliário e material	485.654	(485.654)	-	-	-	-	-
Equipamento informático	1.435.236	(1.435.236)	125.670	(41.890)	-	-	83.780
Máquinas e ferramentas	287.600	(202.612)	4.410	(46.904)	-	-	42.494
Imobilizado em locação IFRS 16:							
Material de transporte - direito uso	470.567	(410.217)	1.037.830	(169.215)	(362.806)	362.390	928.549
Imóveis - direito uso	-	-	-	-	-	-	-
	<u>2.679.056</u>	<u>(2.533.718)</u>	<u>1.167.910</u>	<u>(258.009)</u>	<u>(362.806)</u>	<u>362.390</u>	<u>1.054.823</u>

No exercício de 2025 foi celebrado um novo contrato de subarrendamento entre o Banco e a Geral de Depósitos, S.A., tendo sido registado em ‘Imóveis – direito de uso’ um montante de 335.431 euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)11. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	2025						Valor líquido em 31.12.25
	Saldo em 31.12.24		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Outras regularizações	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas					
Sistemas de tratamento automático de dados	11.191.227	(9.545.383)	-	200.041	(892.289)	-	953.596
Ativos intangíveis em curso	2.227.414	-	845.452	(200.041)	-	-	2.872.825
	<u>13.418.641</u>	<u>(9.545.383)</u>	<u>845.452</u>	<u>-</u>	<u>(892.289)</u>	<u>-</u>	<u>3.826.421</u>

	2024						Valor líquido em 31.12.24
	Saldo em 31.12.23		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Outras regularizações	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas					
Sistemas de tratamento automático de dados	10.791.931	(8.603.774)	59.614	339.682	(941.609)	-	1.645.844
Ativos intangíveis em curso	310.801	-	2.270.952	(339.682)	-	(14.656)	2.227.414
	<u>11.102.732</u>	<u>(8.603.774)</u>	<u>2.330.566</u>	<u>-</u>	<u>(941.609)</u>	<u>(14.656)</u>	<u>3.873.258</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a despesas incorridas com o “upgrade” do sistema central do Banco que não tinha ainda entrado em funcionamento nestas datas.

12. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	3.975.197	3.975.197
	-----	-----
	<u>3.975.197</u>	<u>3.975.197</u>
	=====	=====

Os dados financeiros, retirados das contas individuais provisórias da filial relativas ao último exercício económico podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Sede	Moeda	Percentagem de participação (%)		Data	Ativo	Lucro/ (Prejuízo)	Situação líquida
			Direta	Efetiva				
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	Euros	100,00%	100,00%	31-12-2025	13.214.602	2.541.759	11.835.630

A Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Caixa Capital) tem sede em Lisboa e foi constituída em 31 de dezembro de 1990 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro. A Caixa Capital tem por objeto o apoio e promoção do investimento e da inovação tecnológica em projetos ou empresas, através da participação temporária no respetivo capital social. Adicionalmente, pode prestar assistência na gestão financeira, técnica, administrativa e comercial às sociedades em cujo capital participe. Em junho de 2017, a Caixa Capital procedeu à redução de capital social no montante de 12.000.000 euros, por libertação de excesso de capital, o qual passou a ser representado por 900.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada. Em 31 de dezembro de 2025, geria dois fundos de capital de risco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram os seguintes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos por impostos correntes		
· Imposto sobre o rendimento a recuperar		
Do exercício	311.997	79.754
Passivos por impostos correntes		
· Imposto sobre o rendimento a pagar	-	(4.455.698)
	-----	-----
	(311.997)	(4.375.944)
	=====	=====
Ativos por impostos diferidos		
· Por diferenças temporárias	3.579.061	4.307.051
	-----	-----
	3.579.061	4.307.051
	-----	-----
Passivos por impostos diferidos	(457.873)	(545.537)
	-----	-----
	3.121.188	3.761.514
	=====	=====

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	2025			Saldo em 31.12.2025
	Saldo em 31.12.2024	Variação no exercício		
		Resultados	Capital Próprio	
Valorização de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.150.816	-	(540.644)	610.172
Imparidade não aceites fiscalmente	1.816.539	-	-	1.816.539
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	34.154	(20.499)	-	13.656
Outros	760.005	(79.183)	-	680.822
	<u>3.761.515</u>	<u>(99.682)</u>	<u>(540.644)</u>	<u>3.121.188</u>

	2024					Saldo em 31.12.2024
	Saldo em 31.12.2023	Variação no exercício		Variação taxa imposto diferido		
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio	
Valorização de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.029.461	-	(831.673)	-	(46.972)	1.150.816
Imparidade não aceites fiscalmente	1.957.512	(66.829)	-	(74.144)	-	1.816.539
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	80.201	(44.653)	-	(1.394)	-	34.154
Outros	389.587	401.439	-	(31.021)	-	760.005
	<u>4.456.762</u>	<u>289.957</u>	<u>(831.673)</u>	<u>(106.559)</u>	<u>(46.972)</u>	<u>3.761.515</u>

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos sempre que não seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o respetivo aproveitamento. Nesse sentido, tendo em conta as projeções de lucros tributáveis futuros e o limite definido pelo artigo 92º do Código do IRC, é entendimento do Conselho de Administração que os impostos diferidos ativos serão integralmente recuperáveis (Nota 2.8).

Os gastos com impostos sobre lucros registados em capitais próprios, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Com impacto no resultado do exercício</u>		
Impostos correntes		
IRC do exercício	3.814.000	4.475.000
Contribuição sobre o setor bancário	147.454	162.633
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário	-	29.568
Correções relativas a exercícios anteriores	(49.331)	(27.009)
	-----	-----
	3.912.123	4.640.192
	-----	-----
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias (Nota 2.8)	99.682	(183.398)
	-----	-----
Total de impostos em resultados	4.011.805	4.456.794
	-----	-----
Resultado antes de impostos	17.941.427	17.518.017
	-----	-----
Carga fiscal em resultados	22,36%	25,44%
	=====	=====
<u>Com impacto em reservas</u>		
Impostos diferidos – Reserva de justo valor	(540.644)	(878.645)
	-----	-----
Total de impostos em reservas	(540.644)	(878.645)
	-----	-----
Total de impostos	3.471.160	3.578.149
	=====	=====

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco relativas aos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria coletável poderá ser objeto de eventuais correções.

Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que ocorra qualquer correção com um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposta verificada nos exercícios de 2025 e 2024 pode ser demonstrada como se segue:

	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
	<u>Taxa</u>	<u>Imposto</u>	<u>Taxa</u>	<u>Imposto</u>
Resultado antes de impostos		17.941.427		17.518.017
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,50%	3.857.407	22,50%	3.941.554
Derrama Estadual	3,91%	702.071	3,89%	680.901
Imposto total		4.559.478		4.622.455
Contribuição sobre o setor bancário e ASSB	0,23%	40.982	1,10%	192.201
Derrama sobre prejuízos fiscais				
Tributação autónoma	0,52%	94.065	0,47%	81.956
Provisões e imparidade não relevantes para efeitos fiscais	0,17%	29.662	0,00%	-
Eliminação de dupla tributação económica	(3,06%)	(549.652)	(2,89%)	(506.465)
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,27%)	(49.331)	(0,15%)	(27.009)
Outros	(0,63%)	(113.400)	(0,07%)	(12.902)
	-----	-----	-----	-----
	22,36%	4.011.805	25,44%	4.456.794
	-----	-----	-----	-----

Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (*tier 1*) e complementares (*tier 2*) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que, segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
  - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujas posições em risco se compensem mutuamente.

As taxas aplicáveis nos exercícios de 2025 e 2024 às bases de incidência definidas foram para a alínea a) de 0,110% e para a alínea b) de 0,0003%, em função dos valores apurados. O Banco regista a contribuição para o setor bancário na rubrica “Impostos correntes”, da demonstração dos resultados.

A este regime foi adicionado em 2020 um complemento de solidariedade sobre o setor bancário, como instrumento de política orçamental em resposta à crise provocada pela pandemia Covid-19. A base de incidência desta contribuição era regulamentada pela Portaria n.º 191/2020, de 10 de agosto e tinha por referência os mesmos requisitos aplicáveis ao apuramento da contribuição sobre o setor bancário.

Em resultado do Acórdão n.º 478/2025 do Tribunal Constitucional de 3 de junho de 2025, que declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, do Regime que criou o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, o Banco não procedeu à autoliquidação e pagamento deste imposto no exercício de 2025. Os pagamentos realizados até 2024 ao abrigo do Regime, estabelecido pela Lei n.º 27-A/2020, foram contestados pelo Banco junto dos Tribunais competentes. O impacto da conclusão favorável destes processos ascendeu a 106 mil euros que foram registados em “Outros resultados de exploração” (Nota 26).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)14. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros e opções	3.330.838	3.354.908
Outras aplicações	11.040	11.040
Outros devedores diversos		
Saldos a regularizar	1.231.767	452.196
	-----	-----
	4.573.645	3.818.144
	-----	-----
<u>Outros ativos</u>	128.346	128.346
	-----	-----
<u>Rendimentos a receber</u>	1.442.989	220.029
	-----	-----
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Outras despesas com encargo diferido	1.003.397	1.051.700
	-----	-----
<u>Contas de regularização ativas</u>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	3.865.747	3.621.702
Outras operações ativas a regularizar	1.418.601	50.226
	-----	-----
	5.284.349	3.671.928
	-----	-----
Crédito e juros vencidos – devedores e outras aplicações	515.464	205.257
	-----	-----
	12.948.189	9.095.403
	-----	-----
Imparidade de outros ativos (Nota 29)	(253.622)	(116.740)
	-----	-----
	12.694.567	8.978.663
	=====	=====

A rubrica “Devedores por operações sobre futuros e opções” inclui as contas margem de futuros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outros devedores diversos – saldos a regularizar” inclui 589.617 euros e 390.598 euros, respetivamente, relativos a valores a receber de clientes por faturação de serviços prestados pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde ao valor de operações de venda de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício subsequente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Crédito e juros vencidos – devedores e outras aplicações” corresponde a valores a receber de clientes por faturação de serviços prestados pelo Banco que se encontram vencidos e a juros de *swaps* vencidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a “Imparidade” apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Devedores		
. Juros vencidos de <i>swaps</i> de taxa de juro	196.756	108.035
. Faturas de serviços prestados	56.865	8.705
	-----	-----
	253.622	116.740
	=====	=====

15. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
À vista		
. Depósitos à ordem		
Instituições de crédito no país	9.995	-
Instituições de crédito no estrangeiro	1.043	1.043
A prazo		
Recursos a muito curto prazo	-	-
Depósitos a prazo	47.500.000	1.447.213
. Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Outros recursos – Descobertos em depósitos à ordem	-	-
	-----	-----
	47.511.038	1.448.256
	-----	-----
Juros a pagar		
. Recursos de instituições de crédito no país	217.221	2.284
	-----	-----
	47.728.259	1.450.540
	=====	=====

O montante registado em “Depósitos a prazo” em 31 de dezembro de 2025 refere-se ao “*funding*” obtido junto de uma entidade do Grupo CGD para a concessão de crédito no âmbito da iniciativa “Syndicated Loans” (Nota 9).

Os prazos residuais de vencimento dos recursos de outras instituições de crédito são os seguintes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósitos à ordem e descobertos	11.038	1.043
Até três meses	-	1.447.213
De três meses a um ano	-	-
De um a cinco anos	47.500.00	-
	-----	-----
	47.511.038	1.448.256
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)16. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósitos		
. À ordem	14.831.138	11.870.181
. A prazo	70.158.000	65.407.300
	-----	-----
	84.989.138	77.277.481
	-----	-----
Juros a pagar de depósitos	113.362	395.136
	-----	-----
	85.102.500	77.672.617
	=====	=====

Os recursos de clientes e outros empréstimos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentam a seguinte estrutura de acordo com os respetivos prazos residuais até ao vencimento:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
À vista	14.831.138	11.870.181
Até três meses	70.158.000	65.407.300
	-----	-----
	84.989.138	77.277.481
	=====	=====

17. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento nas “Provisões para outros riscos” nos exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	<u>2025</u>			
	Saldo em 31.12.24	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	Saldo em 31.12.25
Para outros riscos e encargos:				
Garantias e compromissos assumidos	166.192	158.394	-	324.586
Encargos com benefícios aos empregados	3.102.079	(323.197)	-	2.778.882
Outros riscos	640.310	121.070	-	761.379
	-----	-----	-----	-----
	3.908.581	(43.733)	-	3.864.847
	=====	=====	-----	=====
	<u>2024</u>			
	Saldo em 31.12.23	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	Saldo em 31.12.24
Para outros riscos e encargos:				
Garantias e compromissos assumidos	169.963	(3.770)	-	166.192
Encargos com benefícios aos empregados	1.527.810	1.620.408	(46.139)	3.102.079
Outros riscos	700.000	-	(59.691)	640.310
	-----	-----	-----	-----
	2.397.773	1.616.637	(105.830)	3.908.581
	=====	=====	-----	=====

Face ao atual contexto e tendo em conta as alterações estruturais do negócio bancário, que entre outras medidas, implica a redução dos custos operacionais e do número de colaboradores do Grupo CGD, de forma a contribuir para a competitividade e sustentabilidade

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

do Grupo, foi aprovada a manutenção do Programa de Revogações por Mútuo Acordo (RMA) para vigorar em 2026.

O Programa RMA visa a cessação, por mútuo acordo, de relações laborais (emergentes de contratos de provimento ou contrato individual de trabalho por tempo indeterminado) em vigor no Banco.

Nos exercícios de 2025 e 2024 esteve também em vigor um Programa de Pré-Reformas (PPR) que visava facultar a saída de empregados que se enquadrassem em determinados parâmetros. Em dezembro de 2024, o Banco aprovou um novo Programa de Pré-Reformas para o período de 2025-2028.

Face ao exposto, e de acordo com os cenários apurados pelo Grupo CGD, no exercício de 2025 foram revertidos 323.197 euros de provisões para os programas PPR, no exercício de 2024 foi reforçada a provisão para os referidos programas no montante de 1.620.408 euros.

As provisões para garantias prestadas e compromissos assumidos são calculadas com base na estimativa de perdas associadas às operações em aberto, de acordo com análise individual e parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

As provisões para outros riscos e encargos correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a despender na resolução de contingências legais, fiscais e outras eventuais perdas.

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Passivos eventuais:</u>		
Garantias prestadas	34.630.759	37.662.590
Ativos dados em garantia		
. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	99.250.000	101.500.000
	-----	-----
	133.880.759	139.162.590
	=====	=====
<u>Compromissos:</u>		
Linhas de crédito revogáveis	211.811	1.049.050
Outros compromissos revogáveis	-	25.000.000
Linhas de crédito irrevogáveis	10.000.000	-
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	265.739	3.532.036
	-----	-----
	10.477.550	29.581.086
	=====	=====
<u>Responsabilidades por prestação de serviços:</u>		
Depósito e guarda de valores	2.451.604.874	1.729.604.131
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Garantias prestadas” inclui uma operação contratada no final do exercício de 2023 no âmbito da iniciativa “Syndicated Loans”. Em resumo, esta garantia é prestada pela Sucursal do CaixaBI em Espanha a outra entidade do Grupo CGD em que a Sucursal garante o risco de crédito da operação parqueada no

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

balanço da entidade do Grupo. A entidade do Grupo remunera a Sucursal pela assunção do risco acima referido.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da rubrica “Linhas de crédito irrevogáveis” corresponde uma linha RCF (“*Revolving credit facility*”) no âmbito de uma operação de crédito contratada para o balanço da Sucursal.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Outros compromissos revogáveis” corresponde a um acordo efetuado em dezembro de 2024 entre a Sucursal do CaixaBI em Espanha e outra instituição de crédito espanhola para a cessão de uma operação de crédito para o balanço da Sucursal. A operação concretizou-se no início do ano de 2025 e enquadra-se na iniciativa “Syndicated Loans”.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Depósito e guarda de valores” corresponde à responsabilidade do Banco na custódia dos valores mobiliários dos clientes.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Ativos dados em garantia” corresponde ao valor nominal de títulos de dívida dados em garantia pelo Banco relativamente às seguintes situações:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Penhor de títulos no âmbito da “Pool de ativos do BCE”	99.000.000	101.000.000
Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)	250.000	500.000
	-----	-----
	99.250.000	101.500.000
	=====	=====

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, sendo os seus recursos provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: i) contribuições especiais das instituições de crédito e; ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

Em 09 de dezembro 2024, o Fundo de Resolução (FdR) pôs termo antecipado ao Acordo de Capitalização Contingente (CCA) celebrado em 2017 no âmbito da venda do Novo Banco, encerrando o mecanismo cerca de um ano antes do prazo inicial (final de 2025).

O valor líquido total pago pelo FdR durante a vigência do CCA (outubro de 2017 a dezembro de 2024) foi de 3.405 milhões de euros, 485 milhões de euros abaixo do teto contratual (3.890 milhões de euros) e 936 milhões de euros abaixo do agregado de perdas cobertas (4.341 milhões de euros, a 30 junho de 2024).

O acordo de 2024 eliminou novas obrigações entre as partes, encerrou litígios e conduziu a uma redução líquida de responsabilidades do FdR superior a 73 milhões de euros, bem como à extinção de contingências potencialmente significativas.

Em 13 de junho 2025, foi anunciado um Memorando de Entendimento para a venda de 75% do capital do Novo Banco ao Grupo BPCE (valor estimado de 6.400 milhões de euros), com conclusão prevista início de 2026.

Em 29 de outubro de 2025, o Estado Português e o Fundo de Resolução celebraram acordos para a venda das suas participações minoritárias no Novo Banco ao Grupo BPCE, na sequência do Memorando de Entendimento assinado em junho relativo à aquisição de 75% do capital detido pela Lone Star. Com a conclusão desta operação, o BPCE – segundo maior grupo bancário francês e um dos maiores da área do euro – tornar-se-á o acionista único do Novo Banco, reforçando a confiança internacional na economia portuguesa e na solidez alcançada pelo setor bancário nacional.

A alienação das participações do Estado (11,5%) e do Fundo de Resolução (13,5%), realizada nas mesmas condições financeiras aplicáveis à venda da posição da Lone Star, contribui para a recuperação de perto de 2 mil milhões de euros de fundos públicos associados ao processo de reestruturação do Novo Banco.

A assinatura dos acordos de adesão conclui a alienação integral das participações públicas no Novo Banco - 25% do capital, incluindo a participação do Fundo de Resolução e a do Estado - em condições financeiras equivalentes às da venda da posição maioritária da Lone Star, com regulação por lei e jurisdição portuguesas e plena equiparação contratual das entidades públicas. A operação encerra o ciclo iniciado com a resolução do BES (2014), reforça a estabilidade sistémica, a diversidade acionista e a concorrência com a entrada do BPCE como acionista único de longo prazo, e melhora o perfil financeiro do Fundo de Resolução ao permitir recuperar montantes aplicados.

*Medida de resolução aplicada ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.*

A resolução do Banif, decidida em dezembro de 2015, envolveu a venda da atividade bancária e da maior parte dos ativos e passivos ao Banco Santander Totta por 150 milhões de euros, ficando os restantes ativos sob gestão da Oitante, veículo detido a 100% pelo Fundo de Resolução, que emitiu dívida garantida pelo Fundo e contra garantida pelo Estado.

A operação implicou apoio público de 2.255 milhões de euros (489 milhões pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões pelo Estado).

Em 2016, o Fundo de Resolução reembolsou 163,12 milhões de euros ao Estado, a título de reembolso parcial antecipado das medidas de resolução aplicadas ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Em 2017, foram ajustadas as condições dos financiamentos associados à medida de resolução.

Em 2022, a Oitante registou o sétimo exercício consecutivo de resultados positivos (64 milhões de euros), concluindo o reembolso integral antecipado da sua dívida obrigacionista de 746 milhões de euros, extinguindo as garantias do Fundo e do Estado, e distribuiu um dividendo de 32 milhões de euros, antes de impostos.

Em 2023, a sociedade manteve resultados positivos (31,5 milhões de euros). Adicionalmente, em 28 de dezembro de 2023, realizou uma distribuição de reservas no montante de 31,8 milhões de euros.

Em 2024, o resultado líquido foi de 26,2 milhões de euros, cumprindo já o nono ano consecutivo com resultados positivos. Desde a sua constituição, a Oitante acumula 267,2 milhões de euros de lucros. Na Assembleia Geral foi aprovada a distribuição ao Fundo de Resolução de um dividendo de 13,1 milhões de euros, antes de impostos, tendo ficado também prevista a possibilidade de ser realizada uma nova distribuição ao Fundo de Resolução no final do ano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

Com o pagamento desse dividendo, o montante distribuído ao Fundo de Resolução, desde a constituição da Oitante, totalizará 163,1 milhões de euros, antes de impostos. Fruto dos resultados acumulados desde 2015, os capitais próprios da Oitante – detida a 100% pelo Fundo de Resolução – ascendiam, a 31/12/2024, a 121,6 milhões de euros, já descontadas as distribuições de lucros e de reservas feitas ao Fundo de Resolução até àquela data.

Em 19 de dezembro de 2025, o Fundo de Resolução informou que aprovou uma nova distribuição de reservas por parte da Oitante, no montante de 13,1 milhões de euros. Trata-se da segunda distribuição ao Fundo de Resolução em 2025, depois do pagamento de um dividendo de 13,1 milhões de euros no decurso do ano. Com esta nova distribuição, o valor entregue pela Oitante ao Fundo de Resolução totaliza 176,2 milhões de euros desde a constituição da sociedade, assim distribuídos ao longo do tempo:

- Em 2020: 15,0 milhões de euros;
- Em 2023: 63,8 milhões de euros;
- Em 2024: 71,2 milhões de euros;
- Em 2025: 26,2 milhões de euros.

Os valores obtidos e a obter pelo Fundo de Resolução em resultado da sua participação de 100% no capital da Oitante contribuem para a redução dos prejuízos de 489 milhões de euros que este Fundo suportou na resolução do BANIF e serão utilizados no reembolso da dívida do Fundo de Resolução, nomeadamente perante o Estado. O valor distribuído pela Oitante até ao final de 2025 corresponde já a cerca de 36% da verba paga pelo Fundo de Resolução no âmbito da resolução daquele banco.

Em 2025, o Banco efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o setor bancário nos montantes de 52.606 euros (Nota 26) e 147.454 euros (Nota 13), respetivamente (em 2024, 37.846 euros e 162.633 euros, respetivamente). Estas contribuições foram reconhecidas como custo no exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Setor Público Administrativo		
. Retenção de impostos na fonte	1.535.287	2.012.245
. Imposto sobre o valor acrescentado	155.165	207.243
. Contribuições para a Segurança Social	156.690	150.070
Juros e dividendos a pagar	261.992	261.992
Credores por operações sobre valores mobiliários	68.935	71.103
Credores diversos		
. Fornecedores de bens de locação – IFRS16 (Nota 2.5)	1.011.640	917.495
. Outros	72.896	29.346
	-----	-----
	3.262.603	3.649.493
	-----	-----
<u>Encargos a pagar</u>		
Remunerações adicionais	1.372.102	1.065.294
Férias e subsídio de férias	1.112.000	1.072.000
Fundo de pensões	-	227.140
Outros	1.694.648	1.039.227
	-----	-----
	4.178.750	3.403.661
	-----	-----
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Comissões de agenciamento	398.662	392.509
Comissões por garantias prestadas (Nota 17)	302.184	328.464
	-----	-----
	700.846	720.973
	-----	-----
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	27.071.929	2.138.524
Operações passivas a regularizar	-	464
Outras	51.578	5.220.035
	-----	-----
	27.123.507	7.359.022
	-----	-----
	35.265.507	15.133.150
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde ao valor de operações de compra de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício subsequente.

19. CAPITAL SUBSCRITO

O capital subscrito encontra-se representado por 81.250.000 ações de valor nominal de um Euro cada.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a estrutura acionista é a seguinte:

	N ° de <u>Ações</u>	<u>%</u>
Caixa Participações, SGPS, S.A.	81.250.000	100%
	-----	-----
	81.250.000	100%
	=====	=====

20. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Reservas de reavaliação		
. Reserva de justo valor		
Valias potenciais		
Instrumentos de dívida (Nota 8)	(2.514.756)	(4.716.161)
Instrumentos de capital (Nota 8)	24.260	18.960
	-----	-----
	(2.490.496)	(4.697.201)
	-----	-----
Efeito fiscal	610.172	1.150.816
	-----	-----
	(1.880.324)	(3.546.385)
	-----	-----
Outras reservas e resultados transitados		
. Reserva legal	64.814.854	63.508.732
. Reserva livre	135.073.713	135.073.713
. Resultados transitados	38.592.118	38.592.118
	-----	-----
	238.480.685	237.174.563
	-----	-----
Lucro do exercício	13.929.622	13.061.222
	-----	-----
	250.529.983	246.689.400
	=====	=====

Reservas de reavaliação*Reservas de justo valor*

A reserva de justo valor reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Inclui também, para os instrumentos de dívida registados ao justo valor através de outro rendimento integral, as perdas de crédito esperadas acumuladas (Nota 29).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)Reserva legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002 de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% dos lucros líquidos. Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Dividendos

Com referência ao exercício de 2024 o banco distribuiu, em 2025, 11.755.100,02 euros de dividendos. Com referência ao exercício de 2023 foram distribuídos em 2024, 12.034.162 euros de dividendos.

Dividendo extraordinário

Em novembro de 2024, foi aprovada uma distribuição extraordinária de reservas livres no montante de 50 milhões de euros. O pagamento foi realizado no mês de dezembro de 2024.

21. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Juros e rendimentos similares</u>		
Juros de disponibilidades	626.421	160.932
Juros de aplicações em Bancos Centrais	-	3.159.872
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	-	1.806
Juros de crédito a clientes		
. Crédito interno	48.845	79.768
. Crédito ao exterior	2.475.703	457
Juros de ativos detidos para negociação		
. Títulos	2.073.244	1.968.328
. Swaps de taxa de juro	778.146	1.211.590
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.884.805	5.474.164
Juros de devedores e outras aplicações	464.653	525.638
	-----	-----
	12.351.817	12.582.555
	-----	-----
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	36.128	-
	-----	-----
	12.387.945	12.582.555
	=====	=====
<u>Juros e encargos similares</u>		
Juros de recursos de bancos centrais	(392)	-
Juros de recursos de instituições de crédito	(702.424)	(135.213)
Juros de depósitos de clientes	(2.084.944)	(2.973.851)
Juros de passivos financeiros de negociação		
. Swaps de taxa de juro	(755.431)	(1.182.468)
Juros de credores e outros recursos – IFRS 16 (Nota 31)	(29.844)	(16.331)
Outros juros e encargos	(10.685)	(9.586)
	-----	-----
	(3.583.720)	(4.317.449)
	-----	-----
Margem financeira	8.804.225	8.265.107
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)22. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No exercício de 2025, o saldo desta rubrica é composto pela distribuição de resultados efetuada pela Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. no montante de 2.387.832 euros.

No exercício de 2024, o saldo desta rubrica é composto pela distribuição de resultados efetuada pela Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. no montante de 1.986.138 euros.

23. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>		
Comissões por serviços prestados		
· Garantias prestadas	26.280	26.447
· Montagem de operações	2.152.293	138.429
· Agenciamento	1.274.089	1.251.678
· Depósito e guarda de valores	100.968	111.278
· Administração de valores	620.505	536.413
· Cobrança de valores	-	43.280
· Outros serviços prestados	10.445.738	11.348.399
Comissões por operações realizadas por conta de terceiros	1.163.690	804.282
Outras comissões recebidas	5.512.296	3.225.641
	-----	-----
	21.295.859	17.485.847
	=====	=====
<u>Encargos com serviços e comissões</u>		
Comissões por garantias recebidas	(100)	(200)
Comissões por serviços bancários prestados por terceiros	(21.700)	(22.806)
Comissões por operações realizadas por terceiros	(377.674)	(266.887)
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	(19.202)	(13.292)
Outras comissões pagas	(1.928)	(935)
	-----	-----
	(420.604)	(304.120)
	=====	=====

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica “Comissões por serviços prestados - Outros serviços prestados” inclui essencialmente comissões de organização, montagem, colocação e agente de emissões de papel comercial e comissões de estruturação de empréstimos obrigacionistas.

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui essencialmente comissões de assessoria financeira.

24. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados</u>		
Instrumentos de capital	(69.832)	(40.822)
Instrumentos de dívida	(1.123.767)	1.632.496
Instrumentos derivados		
· <i>Equity swaps</i>	-	-
· Futuros	940.596	1.058.830
· <i>Swaps</i> de taxa de juro	168.543	96.141
	-----	-----
	(84.460)	2.746.645
	-----	-----
<u>Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</u>		
Instrumentos de dívida	1.495.101	(86.303)
	-----	-----
	1.495.101	(86.303)
	-----	-----
<u>Resultados de reavaliação cambial</u>		
Reavaliação posição cambial	(74.759)	79.240
	-----	-----
	(74.759)	79.240
	-----	-----
<u>Resultados da contabilidade de cobertura</u>		
Derivados de cobertura	299.660	1.793.500
Correções de valor em ativos e passivos cobertos (Nota 7)	(494.113)	(141.104)
	-----	-----
	(194.453)	1.652.396
	-----	-----
	1.141.429	4.391.978
	=====	=====

25. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, as menos-valias registadas de 1.277 euros e 415 euros, respetivamente, referem-se a contratos de viaturas registadas no âmbito da IFRS 16 que terminaram nos exercícios.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)26. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Outros proveitos de exploração</u>		
Outros ganhos e rendimentos operacionais		
. Cedência de pessoal – Grupo CGD	1.609.261	1.674.216
. Recuperação de créditos, juros e despesas	133	391.528
. Outros	695.771	54.330
<u>Outros ganhos em operações financeiras</u>	674	30
	-----	-----
	2.305.839	2.120.104
	=====	=====
<u>Outros custos de exploração</u>		
Outros encargos e gastos operacionais		
. Contribuições para o Fundo Único de Resolução	-	-
. Contribuições para o Fundo de Resolução	(52.606)	(37.846)
. Cedência de pessoal – Grupo CGD	(458.909)	(395.414)
. Quotizações e donativos	(205)	(480)
. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(600)	(600)
. Contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores	(2.500)	(2.500)
. Outros	(124.873)	(13.356)
Outras perdas de exploração	(270)	(81)
Outros impostos		
. Impostos indiretos	(59.645)	(43.206)
. Impostos diretos	(144.354)	-
	-----	-----
	(843.962)	(493.483)
	=====	=====
Outros resultados de exploração (líquidos)	1.461.877	1.626.621
	=====	=====

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”), no ano de 2015 foi efetuada a primeira contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR). Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado. Nos exercícios de 2024 e 2025 não houve qualquer contribuição para o FUR. O pagamento da referida contribuição está dependente do alcance do objetivo de o património do fundo representar 1% do total dos depósitos cobertos na União Bancária.

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro. As medidas previstas neste regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal. Nos exercícios de 2025 e de 2024, o Banco registou uma contribuição periódica de 52.606 euros e 37.846 euros, respetivamente.

A rubrica “Outros” de “Outros proveitos de exploração” inclui os seguintes montantes:

- Em resultado do Acórdão n.º 478/2025 do Tribunal Constitucional de 3 de junho de 2025, que declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, do Regime que criou o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, os pagamentos realizados até 2024 ao abrigo do Regime, estabelecido pela Lei n.º 27-A/2020, foram contestados pelo Banco junto dos Tribunais competentes. O impacto da conclusão favorável destes processos ascendeu a 106 mil euros.
- No âmbito de uma indemnização de seguros resultante da homologação de um PER de um cliente o Banco registou um ganho de 391 mil euros.

27. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	304.546	368.972
Remuneração dos empregados	7.432.448	6.798.608
Encargos sociais obrigatórios		
. Encargos relativos a remunerações	1.509.771	1.472.223
. Fundo de Pensões (Nota 2.10)	260.741	245.438
Outros encargos sociais obrigatórios	10.849	26.491
Outros custos com o pessoal	295.185	197.815
	-----	-----
	9.813.540	9.109.547
	=====	=====

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Banco nos anos de 2025 e 2024, excluindo órgãos de administração e fiscalização, foi de 98 e 94 trabalhadores, respetivamente, distribuídos da seguinte forma:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Direção	42	41
Técnicos	52	48
Administrativos	4	5
	----	----
	98	94
	===	===

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)28. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Serviços especializados	3.382.374	2.922.587
Conservação e reparação	1.255.869	1.180.854
Comunicações	215.869	148.476
Rendas e alugueres	53.786	322.502
Deslocações, estadias e representação	55.462	37.917
Publicidade e edição de publicações	21.011	30.075
Formação de pessoal	13.555	4.787
Publicações	6.949	6.822
Outros fornecimentos de terceiros	3.527	4.031
Água, energia e combustíveis	2.869	2.594
Seguros	199	198
Material de consumo corrente	1.237	990
Outros serviços de terceiros	163.798	130.890
	-----	-----
	5.176.505	4.792.723
	=====	=====

29. IMPARIDADE

O movimento na imparidade nos exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	<u>2025</u>			
	Saldo em 31.12.24	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	Saldo em 31.12.25
Crédito a clientes (Nota 9)	1.063	303.830	-	304.894
Devedores e outras aplicações (Nota 14)	116.740	136.882	-	253.622
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)				
Instrumentos de dívida	139.399	(83.668)	-	55.730
	-----	-----	-----	-----
	257.202	357.044	-	614.246
	-----	-----	-----	-----
	<u>2024</u>			
	Saldo em 31.12.23	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	Saldo em 31.12.24
Crédito a clientes (Nota 9)	2.642	(1.579)	-	1.063
Devedores e outras aplicações (Nota 14)	725.438	(608.698)	-	116.740
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)				
Instrumentos de dívida	314.507	(175.108)	-	139.399
	-----	-----	-----	-----
	1.042.587	(785.385)	-	257.202
	-----	-----	-----	-----

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

## 30. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas com o Banco todas as empresas controladas pelo Banco, todas as empresas do Grupo CGD, associadas do Grupo CGD, os órgãos de gestão do CaixaBI e entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as demonstrações financeiras do Banco incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	2025					
	Filiais	Caixa Geral de Depósitos	Outras empresas do Grupo CGD	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado	Associadas
<b>Ativos:</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	17.335.560	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	1.651.018	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	62.143.924	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	169.608.397	-	-
Outros ativos	-	2.078.776	-	-	-	4.160
<b>Passivos:</b>						
Passivos financeiros de negociação	-	(275.718)	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	(47.727.216)	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(5.791.712)	-	(49.873.735)	-	(196.442)	-
Passivos por operações de locação - IFRS 16	-	(146.846)	-	-	-	-
Outros passivos	-	(70.048)	-	-	-	-
<b>Extrapatrimoniais</b>						
Garantias prestadas	-	34.630.759	-	-	-	-
Ativos dados em garantia - Títulos	-	-	-	-	250.000	-
Compromissos irrevogáveis	-	-	-	-	265.739	-
<b>Resultados</b>						
Juros e rendimentos similares	-	696.519	-	2.825.964	626.240	-
Juros e encargos similares	(117.468)	(1.188.371)	(1.059.406)	-	(392)	-
Rendimentos de instrumentos de capital	2.387.832	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	40	3.013.179	40.060	1.278.082	61.441	12.040
Encargos com serviços e comissões	-	(13.878)	-	-	-	-
Resultados em operações financeiras	-	223.527	-	-	-	-
Outros resultados de exploração	-	1.196.514	(17.996)	-	-	-
Custos com pessoal	-	-	-	-	-	(250.135)
Gastos gerais administrativos	-	(559.011)	-	-	(18.466)	(6.705)
<b>2024</b>						
	Filiais	Caixa Geral de Depósitos	Outras empresas do Grupo CGD	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado	Associadas
<b>Ativos:</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	27.502.292	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	1.533.097	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	17.074.134	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	168.886.785	-	-
Outros ativos	-	532.546	-	-	41.209	4.160
<b>Passivos:</b>						
Passivos financeiros de negociação	-	(498.635)	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	(1.449.497)	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(5.158.239)	-	(49.185.886)	-	(167.365)	(4.763)
Passivos por operações de locação - IFRS 16	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	(20.000)	-	-	-	-
<b>Extrapatrimoniais</b>						
Garantias prestadas	-	37.662.590	-	-	-	-
Ativos dados em garantia - Títulos	-	-	-	-	500.000	-
Compromissos irrevogáveis	-	-	-	-	3.532.036	-
<b>Resultados</b>						
Juros e rendimentos similares	-	1.003.052	-	2.213.732	3.320.094	-
Juros e encargos similares	(189.232)	(759.431)	(2.115.964)	-	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital	1.986.138	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	10	1.014.403	275.050	67.000	93.711	818.000
Encargos com serviços e comissões	-	(18.127)	-	-	-	-
Resultados em operações financeiras	-	136.170	-	-	-	-
Outros resultados de exploração	-	1.324.421	(3.610)	-	-	-
Custos com pessoal	-	-	-	-	-	(152.177)
Gastos gerais administrativos	-	(205.487)	-	-	(20.583)	(48.720)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Órgãos de gestão

Em 2025, os custos suportados relativos à remuneração do Conselho de Administração do Banco ascendem a 299.847 euros, dos quais 16.276 euros relativos a contribuições para o Fundo de Pensões, nos termos descritos na Nota 2.10 (356.395 euros e 25.481 euros, respetivamente, em 2024).

Em 2025 e 2024, os prémios atribuídos aos membros do Conselho de Administração do Banco ascenderam a 110.000 euros e 61.000 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiam operações de crédito com os membros do Conselho de Administração. O Banco não tem qualquer responsabilidade adicional ou benefício de longo prazo concedido ao Conselho de Administração, para além dos acima referidos.

Em 2025, as verbas pagas aos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização encontram-se discriminadas no relatório de governo societário.

Os honorários faturados durante o exercício de 2025 pelo Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos no relatório de governo societário.

31. CONTRATOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, estavam contabilizados:

LOCAÇÕES	31-12-2025	
	Imóveis	Viaturas
Custos de amortizações do ativo por direito de uso no período	191.675	256.210
Custos dos juros dos passivos de locação no período	10.734	19.110
Quantia escriturada dos ativos sob direito de uso no final do período	143.756	872.428
Quantia escriturada dos passivos de locação no final do período	146.846	864.794

Maturidade dos passivos de locação, não descontados

Até 1 ano	149.489	268.511
De 1 a 5 anos	-	637.694
Superior a 5 anos	-	-

LOCAÇÕES	31-12-2024	
	Imóveis	Viaturas
Custos de amortizações do ativo por direito de uso no período	-	169.215
Custos dos juros dos passivos de locação no período	-	16.331
Quantia escriturada dos ativos sob direito de uso no final do período	-	928.549
Quantia escriturada dos passivos de locação no final do período	-	917.495

Maturidade dos passivos de locação, não descontados

Até 1 ano	-	245.421
De 1 a 5 anos	-	722.296
Superior a 5 anos	-	-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

Conforme referido na Nota 10, no exercício de 2025 foi celebrado um novo contrato de subarrendamento entre o Banco e a Geral de Depósitos, S.A., tendo sido registado em 'Imóveis – direito de uso' um montante de 335.431 euros.

32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROSPolíticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Banco

O Grupo CGD adotou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as tarefas atribuídas às áreas comerciais e à área de risco. Assim, o controlo e gestão dos riscos do Grupo CaixaBI está centralizado na Direção de Gestão de Riscos da CGD. O Banco possui normativos internos que definem limites e procedimentos de atuação na gestão dos vários tipos de risco.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à atividade do Banco.

Risco cambial

O controlo e a avaliação do risco cambial é efetuada a nível individual, diariamente, para a atividade do Caixa – Banco de Investimento, S.A. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2025				Total
	Moeda				
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Outras	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	17.336.004	-	-	-	17.336.004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.774.508	661.089	56.985	42.623	5.535.206
Ativos financeiros detidos para negociação					
Títulos	91.413.018	-	-	-	91.413.018
Derivados (nacionais)	17.724.828	-	-	-	17.724.828
Derivados (valor balanço)	74.637	-	-	-	74.637
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	316.072.728	-	-	-	316.072.728
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura (nacionais)	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	48.902.871	-	-	-	48.902.871
Outros ativos	12.947.933	256	-	-	12.948.189
Provisões e imparidade	(558.516)	-	-	-	(558.516)
	<b>508.688.010</b>	<b>661.346</b>	<b>56.985</b>	<b>42.623</b>	<b>509.448.964</b>
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação					
Derivados (nacionais)	(17.724.828)	-	-	-	(17.724.828)
Derivados (valor balanço)	(275.718)	-	-	-	(275.718)
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	(47.728.259)	-	-	-	(47.728.259)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(84.432.630)	(669.870)	-	-	(85.102.500)
Derivados de cobertura (nacionais)	-	-	-	-	-
Outros passivos	(35.248.166)	(17.541)	-	-	(35.265.707)
	<b>(185.409.600)</b>	<b>(687.411)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(186.097.011)</b>
<b>Exposição líquida</b>		<b>(26.065)</b>	<b>56.985</b>	<b>42.623</b>	<b>73.543</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

	2024				
	Moeda				
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Outras	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	27.517.642	-	-	-	27.517.642
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.387.759	236.589	173.634	65.962	4.863.944
Ativos financeiros detidos para negociação					
Títulos	89.109.507	-	-	-	89.109.507
Derivados (nacionais)	24.371.369	-	-	-	24.371.369
Derivados (valor balanço)	129.113	-	-	-	129.113
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	285.342.454	485.927	1.211.080	-	287.039.461
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura (nacionais)	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	676.803	-	-	-	676.803
Outros ativos	9.095.403	-	-	-	9.095.403
Provisões e imparidade	(117.803)	-	-	-	(117.803)
	<b>440.512.248</b>	<b>722.516</b>	<b>1.384.714</b>	<b>65.962</b>	<b>442.685.440</b>
<b>Passivo</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação					
Derivados (nacionais)	(24.371.369)	-	-	-	(24.371.369)
Derivados (valor balanço)	(498.635)	-	-	-	(498.635)
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	(1.043)	-	(1.449.497)	-	(1.450.540)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(77.622.060)	(50.557)	-	-	(77.672.617)
Derivados de cobertura (nacionais)	-	-	-	-	-
Outros passivos	(15.117.578)	(15.573)	-	-	(15.133.150)
	<b>(117.610.684)</b>	<b>(66.129)</b>	<b>(1.449.497)</b>	<b>-</b>	<b>(119.126.310)</b>
<b>Exposição líquida</b>		<b>656.387</b>	<b>(64.783)</b>	<b>65.962</b>	<b>657.566</b>

Na construção dos mapas acima e apresentados ao longo da presente nota, os valores relativos a derivados correspondem a *swaps* de taxa de juro.

**Risco de liquidez**

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

A análise de liquidez do Banco é integrada na análise de liquidez consolidada em sede do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, CALCO) do Grupo CGD. Por outro lado, as políticas do Grupo CGD desaconselham o acesso direto ao mercado de capitais para captação de fundos a médio e longo prazo, sendo da responsabilidade do Grupo CGD essa captação numa forma consolidada e havendo da parte da CGD um compromisso global de gestão e eventual cobertura dos gaps de liquidez do conjunto das suas várias participadas.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “cash-flows” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- O valor apresentado neste quadro relativamente a instrumentos financeiros derivados corresponde ao valor contabilístico;
- As ações e o crédito vencido a clientes foram classificados como a prazo indeterminado; e

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

- Para as operações cuja remuneração não é fixa, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	2025								
	Maturidades contratuais remanescentes								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17.336.948	-	-	-	-	-	-	-	17.336.948
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.535.206	-	-	-	-	-	-	-	5.535.206
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Títulos	-	65.699	2.291.099	25.443.570	22.012.376	62.034.651	24.185	-	111.871.579
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	74.637	-	-	-	-	74.637
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (saldos brutos)	-	3.376.763	40.701.777	76.364.649	124.670.204	104.319.713	37.460	-	349.470.566
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes (saldos brutos)	1.396.069	9.991	6.167	-	57.474.133	-	-	(461.372)	58.424.988
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos	9.986.339	1.442.989	201.956	-	-	-	515.464	1.003.397	13.150.145
	<b>34.254.562</b>	<b>4.895.442</b>	<b>43.201.000</b>	<b>101.882.856</b>	<b>204.156.713</b>	<b>166.354.364</b>	<b>577.110</b>	<b>542.024</b>	<b>555.864.070</b>
<b>Passivo</b>									
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	275.718	-	-	-	-	275.718
Recursos de outras instituições de crédito	11.038	-	-	-	52.108.830	-	-	-	52.119.868
Recursos de clientes e outros empréstimos	14.831.138	69.596.704	904.388	-	-	-	-	-	85.332.229
Outros passivos	27.192.442	4.146.954	2.613.601	507.377	104.487	-	-	700.846	35.265.707
	<b>42.034.618</b>	<b>73.743.658</b>	<b>3.517.989</b>	<b>783.095</b>	<b>52.213.316</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>700.846</b>	<b>172.993.522</b>
<b>Gap de Liquidez</b>	<b>(7.780.056)</b>	<b>(68.848.216)</b>	<b>39.683.011</b>	<b>101.099.761</b>	<b>151.943.396</b>	<b>166.354.364</b>	<b>577.110</b>	<b>(158.822)</b>	<b>382.870.548</b>

	2024								
	Maturidades contratuais remanescentes								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Ativo</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27.515.350	-	-	-	-	-	-	-	27.515.350
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.863.944	-	-	-	-	-	-	-	4.863.944
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Títulos	-	10.291.055	37.822.063	10.409.375	5.947.087	34.698.193	14.630	-	99.182.404
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	129.113	-	-	-	129.113
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (saldos brutos)	-	3.860.366	43.667.150	95.531.373	89.441.810	84.442.271	32.160	-	316.975.129
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes (saldos brutos)	589.329	3.010	6.830	18.213	18.213	54.639	-	-	690.234
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos	7.618.418	220.029	216.994	-	-	-	205.257	1.051.700	9.312.398
	<b>40.587.041</b>	<b>14.374.460</b>	<b>81.713.037</b>	<b>105.958.961</b>	<b>95.536.223</b>	<b>119.195.103</b>	<b>252.047</b>	<b>1.051.700</b>	<b>458.668.573</b>
<b>Passivo</b>									
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	498.635	-	-	-	498.635
Recursos de outras instituições de crédito	1.043	1.449.877	-	-	-	-	-	-	1.450.920
Recursos de clientes e outros empréstimos	11.870.181	66.244.108	-	-	-	-	-	-	78.114.289
Outros passivos	7.430.125	4.093.028	2.199.647	422.054	267.323	-	-	720.973	15.133.150
	<b>19.301.349</b>	<b>71.787.013</b>	<b>2.199.647</b>	<b>422.054</b>	<b>765.958</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>720.973</b>	<b>95.196.994</b>
<b>Gap de Liquidez</b>	<b>21.285.692</b>	<b>(57.412.554)</b>	<b>79.513.390</b>	<b>105.536.907</b>	<b>94.770.266</b>	<b>119.195.103</b>	<b>252.047</b>	<b>330.727</b>	<b>363.471.579</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)Risco de taxa de juro

Risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor, ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, se alterar em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	2025			Total
	Não sujeito ao risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	335.059	17.000.944	-	17.336.004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	5.535.206	5.535.206
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	24.185	91.388.832	-	91.413.018
- Instrumentos financeiros derivados	-	8.862.414	8.862.414	17.724.828
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	37.460	306.064.914	9.970.354	316.072.728
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-
Crédito a clientes	(461.372)	-	49.364.243	48.902.871
Outros activos	12.737.098	-	211.091	12.948.189
	<u>12.672.430</u>	<u>423.317.105</u>	<u>73.943.309</u>	<u>509.932.843</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	8.862.414	8.862.414	17.724.828
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	11.038	47.717.221	47.728.259
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	85.102.500	-	85.102.500
Outros passivos	35.265.707	-	-	35.265.707
	<u>35.265.707</u>	<u>93.975.952</u>	<u>56.579.635</u>	<u>185.821.293</u>
<b>Exposição líquida</b>	<b>(22.593.277)</b>	<b>329.341.153</b>	<b>17.363.674</b>	<b>324.111.550</b>
	2024			Total
	Não sujeito ao risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15.350	27.502.292	-	27.517.642
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	4.863.944	4.863.944
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	14.630	89.094.877	-	89.109.507
- Instrumentos financeiros derivados	-	12.185.685	12.185.685	24.371.369
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	32.160	269.675.088	17.332.213	287.039.461
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	676.803	676.803
Outros activos	8.875.375	-	220.029	9.095.403
	<u>8.937.515</u>	<u>398.457.941</u>	<u>35.278.674</u>	<u>442.674.130</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	12.185.685	12.185.685	24.371.369
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.043	1.449.497	1.450.540
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	77.672.617	-	77.672.617
Outros passivos	15.133.150	-	-	15.133.150
	<u>15.133.150</u>	<u>89.859.344</u>	<u>13.635.181</u>	<u>118.627.675</u>
<b>Exposição líquida</b>	<b>(6.195.635)</b>	<b>308.598.597</b>	<b>21.643.492</b>	<b>324.046.455</b>



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)Risco de crédito

Risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	2025			2024		
	Valor contabilístico bruto	Provisões/Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Provisões/Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais:</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.535.206	-	5.535.206	4.863.944	-	4.863.944
Ativos financeiros detidos para negociação	91.463.469	-	91.463.469	89.223.990	-	89.223.990
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	316.035.268	-	316.035.268	287.007.301	-	287.007.301
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	48.902.871	304.894	48.597.977	676.803	1.063	675.740
Outros ativos (excluindo encargos diferidos)	11.944.792	253.622	11.691.171	8.043.703	116.740	7.926.963
	<u>473.881.606</u>	<u>558.516</u>	<u>473.323.091</u>	<u>389.815.742</u>	<u>117.803</u>	<u>389.697.939</u>
<b>Extrapatrimoniais:</b>						
Garantias prestadas	34.630.759	230.037	34.400.722	37.662.590	166.192	37.496.398
Linhas de crédito irrevogáveis	10.000.000	94.549	9.905.451	-	-	-
	<u>44.630.759</u>	<u>324.586</u>	<u>44.306.172</u>	<u>37.662.590</u>	<u>166.192</u>	<u>37.496.398</u>
	<u>518.512.365</u>	<u>883.102</u>	<u>517.629.263</u>	<u>427.478.332</u>	<u>283.996</u>	<u>427.194.337</u>

Qualidade de crédito dos ativos financeiros

O Banco não dispõe de *rating* interno.

No decorrer do ano de 2025 o CaixaBI voltou a conceder crédito no âmbito da iniciativa “Syndicated Loans” (Nota 9). Estas operações estão parqueadas no balanço da Sucursal em Espanha. O Banco mantém também a atividade de gestão dos descobertos bancários resultantes da atividade de corretagem.

Qualidade de crédito dos títulos de dívida e instrumentos financeiros derivados

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquida de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de “*rating*” atribuída pela *Standard & Poor’s* ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

	<b>2025</b>				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total
<b><u>Ativos financeiros detidos para negociação</u></b>					
A- até A+	62.143.924	6.281.041	1.290.210	601.183	70.316.358
AA- até AA+	-	2.183.691	981.898	-	3.165.589
BBB- até BBB+	1.118.963	6.695.079	992.061	5.161.855	13.967.957
Sem Rating	558.348	2.588.100	-	792.480	3.938.928
	<u>63.821.235</u>	<u>17.747.912</u>	<u>3.264.168</u>	<u>6.555.517</u>	<u>91.388.832</u>
Emitidos por:					
Corporates	1.677.311	17.747.912	3.264.168	6.555.517	29.244.908
Governos e outras autoridades locais	62.143.924	-	-	-	62.143.924
Instituições financeiras	-	-	-	-	-
	<u>63.821.235</u>	<u>17.747.912</u>	<u>3.264.168</u>	<u>6.555.517</u>	<u>91.388.832</u>
<b><u>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (líquido de imparidade)</u></b>					
A- até A+	169.608.397	45.311.527	9.324.729	2.854.500	227.099.154
AA- até AA+	-	42.970.275	4.088.394	-	47.058.669
BBB- até BBB+	-	30.443.336	-	510.852	30.954.188
BB- até BB+	-	401.748	-	-	401.748
Sem Rating	-	10.521.509	-	-	10.521.509
	<u>169.608.397</u>	<u>129.648.396</u>	<u>13.413.122</u>	<u>3.365.353</u>	<u>316.035.268</u>
Emitidos por:					
Corporates	-	25.377.630	9.324.729	510.852	35.213.211
Governos e outras autoridades locais	169.608.397	92.124.834	-	-	261.733.232
Instituições financeiras	-	12.145.932	4.088.394	2.854.500	19.088.826
	<u>169.608.397</u>	<u>129.648.396</u>	<u>13.413.122</u>	<u>3.365.353</u>	<u>316.035.268</u>
<b>2024</b>					
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total
<b><u>Ativos financeiros detidos para negociação</u></b>					
A- até A+	17.074.134	15.384.779	2.323.906	4.719.454	39.502.273
AA- até AA+	-	2.604.507	-	-	2.604.507
BBB- até BBB+	-	19.563.658	9.333.777	10.537.063	39.434.498
Sem Rating	-	7.553.599	-	-	7.553.599
	<u>17.074.134</u>	<u>45.106.543</u>	<u>11.657.683</u>	<u>15.256.517</u>	<u>89.094.877</u>
Emitidos por:					
Corporates	-	45.106.543	11.657.683	15.256.517	72.020.743
Governos e outras autoridades locais	17.074.134	-	-	-	17.074.134
Instituições financeiras	-	-	-	-	-
	<u>17.074.134</u>	<u>45.106.543</u>	<u>11.657.683</u>	<u>15.256.517</u>	<u>89.094.877</u>
<b><u>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (líquido de imparidade)</u></b>					
A- até A+	168.886.785	19.739.463	-	2.760.663	191.386.912
AA- até AA+	-	45.069.732	-	-	45.069.732
BBB- até BBB+	-	40.159.968	485.927	2.213.385	42.859.280
BB- até BB+	-	397.660	-	-	397.660
Sem Rating	123.687	6.158.767	-	1.011.263	7.293.717
	<u>169.010.473</u>	<u>111.525.590</u>	<u>485.927</u>	<u>5.985.311</u>	<u>287.007.301</u>
Emitidos por:					
Corporates	123.687	17.314.097	485.927	3.224.648	21.148.359
Governos e outras autoridades locais	168.886.785	82.170.334	-	-	251.057.120
Instituições financeiras	-	12.041.159	-	2.760.663	14.801.822
	<u>169.010.473</u>	<u>111.525.590</u>	<u>485.927</u>	<u>5.985.311</u>	<u>287.007.301</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a desagregação por *stage* do valor de balanço e das perdas por imparidade para os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados nos seguintes quadros:

Segmento	Exposição em 31-12-2025				Imparidade em 31-12-2025			
	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 8)	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 29)
	(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)		(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)	
Governos e outras autoridades locais	261.733.232	-	-	261.733.232	-	-	-	-
Instituições financeiras	19.088.826	-	-	19.088.826	7.287	-	-	7.287
Corporates	33.869.424	1.343.786	-	35.213.211	18.741	29.702	-	48.443
<b>Total</b>	<b>314.691.482</b>	<b>1.343.786</b>	<b>-</b>	<b>316.035.268</b>	<b>26.028</b>	<b>29.702</b>	<b>-</b>	<b>55.731</b>

Segmento	Exposição em 31-12-2024				Imparidade em 31-12-2024			
	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 8)	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 29)
	(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)		(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)	
Governos e outras autoridades locais	251.057.120	-	-	251.057.120	-	-	-	-
Instituições financeiras	14.801.822	-	-	14.801.822	6.339	-	-	6.339
Corporates	19.149.281	1.999.079	-	21.148.359	21.396	111.665	-	133.060
<b>Total</b>	<b>285.008.223</b>	<b>1.999.079</b>	<b>-</b>	<b>287.007.301</b>	<b>27.734</b>	<b>111.665</b>	<b>-</b>	<b>139.399</b>

As divulgações relativas à exposição a risco de crédito em operações com derivados por tipo de contraparte são apresentadas na Nota 7.

Qualidade de crédito das aplicações em instituições de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem “Aplicações em instituições de crédito”.

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as operações com incumprimento e/ou imparidade individual são apresentadas nos seguintes quadros:

Segmento	Exposição em 31-12-2025				Imparidade em 31-12-2025			
	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 9)	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 29)
	(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)		(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)	
Empresas não financeiras	47.508.373	-	-	47.508.373	301.965	-	-	301.965
Famílias	1.394.498	-	-	1.394.498	2.928	-	-	2.928
Empréstimos habitação com hipoteca imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1.394.498	-	-	1.394.498	2.928	-	-	2.928
	<b>48.902.871</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>48.902.871</b>	<b>304.894</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>304.894</b>

Segmento	Exposição em 31-12-2024				Imparidade em 31-12-2024			
	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 9)	Ativos sem incremento significativo do risco de crédito	Ativos com incremento significativo do risco de crédito mas não em imparidade	Ativos com imparidade	Total (Nota 29)
	(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)		(Stage 1)	(Stage 2)	(Stage 3)	
Empresas não financeiras	30.115	-	-	30.115	39	-	-	39
Famílias	646.689	-	-	646.689	1.024	-	-	1.024
Empréstimos habitação com hipoteca imóvel	87.475	-	-	87.475	297	-	-	297
Crédito Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	559.214	-	-	559.214	727	-	-	727
	<b>676.803</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>676.803</b>	<b>1.063</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.063</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação adversa do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- “Value-at-Risk” (VaR) relativamente à carteira de “trading”, a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.
- Análise de sensibilidade relativamente aos restantes ativos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efetuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

Carteira de “trading”

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e dado um nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é da simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias;
- nível de confiança: 99%;
- período da amostra de preços: 720 dias de calendário;
- *decay fator* = 1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso;

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são empíricas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de euros):

	2025	2024
VaR de mercado:		
Taxa de juro	176	96
Cambial	-	-
Preço	17	14
Volatilidade	0	0
Efeito diversificação	(20)	(14)
	<u>173</u>	<u>96</u>

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

Para a carteira de negociação e para as posições de Tesouraria, calculam-se bpbs (*basis point value*), variações do valor de mercado de posições em taxa de juro devida ao deslocamento paralelo de 1 ponto base nas curvas de rendimento. São também calculados outros indicadores de sensibilidade comumente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos).

Mensalmente realizam-se avaliações do impacto nos resultados de variações extremas dos fatores de risco de mercado (*stress-testing*).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

São efetuadas, diariamente, análises de *backtesting* teórico (comparação da medida de VaR com os resultados teóricos) e, mensalmente, de *backtesting* real (comparação da medida de VaR com os resultados reais). O número de exceções obtidas, (isto é o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR), permite avaliar a qualidade do modelo de VaR e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

*Carteira non trading - Análise de sensibilidade da margem financeira*

O quadro seguinte apresenta o efeito na margem financeira projetada para o Banco de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de referência de  $\pm 50$ ,  $\pm 100$  e  $\pm 200$  bps, para os exercícios janeiro de 2026 a dezembro de 2026 e de janeiro de 2025 a dezembro de 2025. As estimativas foram obtidas a partir do *gap* de taxa de juro tendo em consideração os *floors* de 0% existentes dos depósitos de clientes nos cenários de descida, e um *pass-through* elevado das taxas de mercado às remunerações dos depósitos de clientes em cenários de subida.

	SENSIBILIDADE DA MARGEM FINANCEIRA PROJETADA						EUR
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp	
Exercício de Jan2026-Dez2026	131.871	78.414	39.215	(26.074)	(52.148)	(104.296)	
Exercício de Jan2025-Dez2025	65.110	32.555	16.278	(1.424)	(2.849)	(5.698)	

Importa referir que a informação contida no quadro anterior não tem em consideração alterações estruturais de balanço ou das políticas de gestão do risco de taxa de juro que pudessem vir a ser adotadas em consequência das análises de sensibilidade efetuadas.

Justo valor

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco mantém uma parte significativa do seu ativo registada ao justo valor, nomeadamente toda a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.

No decorrer do ano de 2025 o CaixaBI voltou a conceder crédito no âmbito da iniciativa "Syndicated Loans" (Nota 9). Estas operações estão parqueadas no balanço da Sucursal em Espanha. O Banco mantém também a atividade de gestão dos descobertos bancários resultantes da atividade de corretagem.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de balanço e o justo valor de "Crédito a clientes", mantidos ao custo amortizado, é apresentado no seguinte quadro:

Valor antes imparidade	2025		
	Saldo	Valor de mercado	Ganhos/Perdas
<b>Crédito (Nota 9)</b>	<b>48.896.069</b>	<b>49.583.428</b>	<b>687.359</b>
<b>Crédito a Particulares</b>	<b>1.394.498</b>	<b>1.400.671</b>	<b>6.173</b>
Descobertos	1.394.498	1.400.671	6.173
<b>Crédito a Pessoas Colectivas</b>	<b>47.501.571</b>	<b>48.182.757</b>	<b>681.186</b>
Descobertos	1.571	1.578	7
Empréstimos	47.500.000	48.181.179	681.179

Até 31 de dezembro de 2024, tendo em consideração a transferência de praticamente toda a carteira de crédito a empregados para a Caixa Geral de Depósitos, S.A., o Banco considera que o valor de balanço reflete o efetivo justo valor do crédito.

Relativamente aos principais ativos e passivos financeiros que se encontram refletidos ao custo, devem ser salientados os seguintes aspetos:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

- As aplicações e recursos com outras instituições de crédito são na sua quase totalidade remuneradas a taxas de juro indexadas e com prazos de refixação curtos;
- Conforme evidenciado acima na seção relativa ao risco de taxa de juro, os depósitos de clientes são na sua quase totalidade remunerados a taxas indexadas à Euribor, com prazos de refixação curtos.

Face ao exposto, o Banco considera que o valor de balanço destes ativos financeiros, líquidos de provisões, e dos seus passivos financeiros, constitui uma aproximação fiável ao respetivo justo valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	2025				Total
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado (Nível 2) Outros (Nível 3)			
<i>Ativos</i>					
Ativos financeiros detidos para negociação	90.854.669	620.611	12.374		91.487.654
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-		-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	315.027.010	-	1.045.718		316.072.728
Derivados de cobertura	-	-	-		-
	<u>405.881.680</u>	<u>620.611</u>	<u>1.058.091</u>		<u>407.560.382</u>
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	275.718	-		275.718
	<u>-</u>	<u>275.718</u>	<u>-</u>		<u>275.718</u>
Tipo de instrumento financeiro	2024				Total
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado (Nível 2) Outros (Nível 3)			
<i>Ativos</i>					
Ativos financeiros detidos para negociação	89.109.507	106.451	22.663		89.238.621
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-		-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	278.540.814	8.342.800	155.847		287.039.461
	<u>367.650.321</u>	<u>8.449.251</u>	<u>178.510</u>		<u>376.278.082</u>
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	498.635	-		498.635
	<u>-</u>	<u>498.635</u>	<u>-</u>		<u>498.635</u>

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Nível 1 – Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;
- Nível 2 – Técnicas de valorização – *inputs* observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado (taxas de juros, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas; e,

- Nível 3 – Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos ou cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis. Esta coluna inclui em 31 de dezembro de 2025 e 2024, 1.008.258 euros e 123.687 euros relativos a obrigações a taxa fixa ou taxa variável emitidas por empresas financeiras e não financeiras, relativamente às quais não existe cotação em mercado ativo nem existem preços indicativos por contrapartes externas. Estes títulos são valorizados com base num modelo de atualização de *cash flows* futuros, utilizando como taxa de desconto as taxas de juro de mercado, adicionadas de um *spread* que o Banco considera adequado face ao risco de crédito do emitente.

O Grupo CGD tem em vigor um normativo interno onde se encontram definidas as regras para a classificação da hierarquia de justo valor dos instrumentos contabilizados ao justo valor em linha com o definido na IFRS. Trimestralmente, tendo por base a fonte de preço/valorização de cada ativo financeiro é efetuada a classificação de cada operação em termos de hierarquia de justo valor sendo analisada a necessidade de alteração de classificação de algum desses ativos.

#### Transferências entre níveis

Nos exercícios de 2025 e 2024, não ocorreram quaisquer transferências entre níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor.

#### Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados são efetuadas em mercados organizados e em mercados OTC.

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulgação de informação financeira (*Reuters/Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comumente aceites, mais ou menos complexos, dependendo do produto em causa:

- Desconto de cash-flows futuros através da curva de taxa de juros adequada; e,
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos, aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização também depende das características das operações, mas genericamente incluem curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxas de juro são construídas com taxas de depósitos e cotações de *swaps* extraídas da *Reuters/Bloomberg*, havendo moedas, as de maior exposição, para as quais é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRA (*Forward Rate Agreements*). Dependendo do prazo do indexante da operação, estão disponíveis curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da *Reuters/Bloomberg*.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

De acordo com os requisitos da IFRS 13 – “Mensuração pelo justo valor”, o banco incorporou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (*add-ons*) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, o CaixaBI adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. O justo valor é assim composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

O CVA/DVA (*Credit valuation adjustment/Debit valuation adjustment*) é determinado através de uma metodologia implementada ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos. Esta metodologia assenta na estimação da exposição no momento de *default* (“*Exposure at default*” ou “EAD”) para cada operação e na aplicação de parâmetros de risco à EAD estimada de forma a determinar a perda esperada para o banco (CVA) e para a contraparte (DVA). No caso de *swaps* de taxa de juro, a EAD é estimada para várias datas futuras através da modelização de *swaptions*, permitindo desta forma incorporar a exposição potencial futura das operações. Para os restantes produtos, a EAD corresponde tipicamente ao justo valor do instrumento na data de referência.

Os parâmetros de risco consistem em probabilidades de *default* (“PD”) e *loss given default* (“LGD”), e são determinados pelo banco de acordo com os seguintes critérios:

- Para contrapartes ou projetos com dívida cotada ou cotações de *credit default swaps* disponíveis, o banco infere os parâmetros de risco subjacentes a essas cotações e utiliza-os no cálculo; e,
- As restantes contrapartes ou projetos são classificados em função da sua qualidade creditícia, tendo por base um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos, resultando num *rating* interno ao qual o banco faz corresponder uma PD histórica.

São classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor os derivados OTC com apuramento CVA em que as PD não são inferidas diretamente do mercado e simultaneamente cujo peso no resultado final seja superior a 10% (BCVA/NPV > 10%) e os derivados com imparidade individual.

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente no Grupo CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os *inputs* utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Refinitiv (ex. Thomson Reuters).

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos *cash flows* resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRA (*Forward Rate Agreements*)) à cascata de pagamentos de um *CLO-Collateralized loan obligation*.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/*rating* da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de *inputs* para valorização. De modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3. As securitizações com reduzida liquidez são igualmente alocadas ao nível 3.

As curvas de taxa de juros são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRA (*Forward Rate Agreements*).

Os valores das curvas de crédito são obtidos nos sistemas Bloomberg/Refinitiv (ex.: Thomson Reuters), sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/*rating*.

Durante os exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido nos títulos em carteira valorizados através de Nível 3 - “Outras técnicas de valorização”, bem como as valias potenciais e realizadas reconhecidas na Reserva de justo valor e em Resultados de operações financeiras, pode ser resumido como se segue:

	Saldo 31.12.2024	Alterações no método de valorização	Aquisições / Alienações	Valias reconhecidas em:			Variação Cambial	Saldo 31.12.2025
				Reserva de Justo Valor	Potenciais	Efetivas		
Activos financeiros detidos para negociação	22.663	-	-	-	-	(10.289)	-	12.374
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	155.847	-	884.769	4.997	-	104	-	1.045.718
	<u>178.510</u>	<u>-</u>	<u>884.769</u>	<u>4.997</u>	<u>-</u>	<u>(10.184)</u>	<u>-</u>	<u>1.058.091</u>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>178.510</u>	<u>-</u>	<u>884.769</u>	<u>4.997</u>	<u>-</u>	<u>(10.184)</u>	<u>-</u>	<u>1.058.091</u>

	Saldo 31.12.2023	Alterações no método de valorização	Aquisições / Alienações	Valias reconhecidas em:			Variação Cambial	Saldo 31.12.2024
				Reserva de Justo Valor	Potenciais	Efetivas		
Activos financeiros detidos para negociação	29.149	-	-	-	-	(6.486)	-	22.663
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	906.701	-	(742.512)	(10.268)	-	1.927	-	155.847
	<u>935.850</u>	<u>-</u>	<u>(742.512)</u>	<u>(10.268)</u>	<u>-</u>	<u>(4.559)</u>	<u>-</u>	<u>178.510</u>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>935.850</u>	<u>-</u>	<u>(742.512)</u>	<u>(10.268)</u>	<u>-</u>	<u>(4.559)</u>	<u>-</u>	<u>178.510</u>

33. GESTÃO DE CAPITAL

O Banco desenvolve a atividade de banca de investimento com um rigoroso controlo da relação entre as suas necessidades de gestão de ativos e as suas disponibilidades de capital. Esta ação de gestão sobre o capital do Banco tem o propósito de precaver qualquer incumprimento dos requisitos de capital, ultrapassando as obrigações de reporte, e tornando possível simular os impactos de hipotéticas decisões de gestão, sobre os diversos rácios prudenciais.

A gestão do capital tem subjacente a otimização da relação acima referida, com uma margem prudencial que possa acomodar as decisões a tomar na gestão do Ativo do Banco.

A Administração recebe reportes internos periódicos que permitem, não só o acompanhamento das consequências das decisões tomadas na gestão do Ativo, mas também a monitorização dos espaços entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital para as mesmas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS  
(Montantes expressos em euros)

O exercício de 2014 foi o primeiro em que os procedimentos adotados relativos aos requisitos prudenciais são os que resultam das disposições emanadas do Regulamento (UE) N.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013. Estas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o rácio de solvabilidade calculado de acordo com o Regulamento acima referido é o seguinte:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Common Equity Tier 1 Capital	313.612.128	310.624.160
Total Risk Exposure Amount	251.629.064	312.848.453
CET1 Capital Ratio	<b>124,63%</b>	<b>99,29%</b>

#### 34. EVENTOS SUBSEQUENTES

O contexto geopolítico internacional manteve-se marcado, no final de 2025 e início de 2026, por um aumento significativo das tensões no Médio Oriente, associado à escalada do conflito envolvendo o Irão. Este conflito tem vindo a introduzir elevados níveis de incerteza nos mercados internacionais, com potenciais repercussões ao nível do crescimento económico global, da inflação e da estabilidade dos mercados financeiros.

Os principais canais de transmissão económica identificados incluem a volatilidade dos preços da energia, resultante de perturbações ou riscos associados às rotas estratégicas de abastecimento, nomeadamente no Estreito de Ormuz, bem como o aumento dos custos de transporte e seguros no comércio internacional. Estes fatores podem exercer pressão adicional sobre a inflação e afetar negativamente o rendimento disponível de famílias e a estrutura de custos das empresas.

Embora a exposição direta do Banco a geografias afetadas pelo conflito seja limitada, uma eventual materialização de cenários adversos poderá refletir-se de forma indireta na atividade económica, na confiança dos agentes económicos e, conseqüentemente, na qualidade do crédito, sobretudo em setores mais sensíveis aos custos energéticos e às condições financeiras globais.

Neste contexto, o Banco mantém uma abordagem prudente na gestão do risco, acompanhando de forma contínua a evolução do enquadramento geopolítico e macroeconómico, e avaliando a necessidade de medidas adicionais de mitigação sempre que os impactos potenciais não se encontrem integralmente refletidos nos modelos de risco e imparidade.

## 4 Relatórios e pareceres às contas

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

[página intencionalmente deixada em branco]

## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal** **Exercício de 2025**

Senhores Acionistas,

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 508.º-D, ambos do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), cumpre-nos emitir o Relatório anual sobre a ação fiscalizadora e dar Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (“CaixaBI ou Banco”), as quais compreendem a Demonstração da posição financeira individual e consolidada, a Demonstração dos resultados individuais e consolidados, a Demonstração dos fluxos de caixa individuais e consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e consolidado, a Demonstração do rendimento integral individual e consolidado e os respetivos Anexos com as Notas explicativas às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração do Caixa – Banco de Investimento, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do Banco e da sua participada (Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.), tendo recebido regularmente ao longo do ano do Conselho de Administração e dos Serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados e desenvolvido, de entre outras, as seguintes principais atividades:

- Averiguámos a observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Verificámos a regularidade da relevação e dos registos contabilísticos e da respetiva documentação;
- Acompanhámos o Plano de Atividades e Orçamento, bem como a respetiva execução;
- Acompanhámos a transferência de algumas atividades de suporte e controle do CaixaBI para a CGD, bem como a exploração de sinergias entre o CaixaBI e a CGD, nomeadamente no que respeita à atividade comercial do CaixaBI;
- Acompanhámos os trabalhos de encerramento das contas anuais;
- Averiguámos sobre a evolução dos principais rácios prudenciais;
- Reunimos com os Gabinetes de Auditoria Interna, de *Compliance* e de Gestão de Risco para acompanhamento dos aspetos mais relevantes da atividade anual destes gabinetes e averiguar da eficácia do sistema de controlo interno instituído no Banco e a monitorização mensal dos indicadores de risco;
- Inteirámo-nos e fomos informados acerca dos atuais constrangimentos e principais desafios para o negócio do Banco;
- Averiguámos e acompanhámos os resultados dos exercícios mensais de avaliação de risco;
- Apreciámos as atas das reuniões dos Órgãos Sociais realizadas ao longo do exercício de 2025;
- Participámos em reuniões do Conselho de Administração, tendo em atenção a relevância dos assuntos versados para efeitos de fiscalização;
- Acompanhámos os trabalhos desenvolvidos, no Banco e na sua participada, pela *Ernst & Young Audit & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.*, ponderámos as matérias relevantes de auditoria identificadas e apreciamos as Certificações Legais das Contas;
- Analisámos igualmente o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo discutido o seu conteúdo, o qual corresponde nos aspetos principais às questões abordadas com esta Sociedade, e para as quais obtivemos todos os esclarecimentos necessários;
- Preparámos e emitimos em 28 de outubro de 2025 o relatório do Conselho Fiscal de avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e sobre os seus sistemas de governo e controlo interno em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, posteriormente alterado pelo Aviso n.º 2/2025 do Banco de Portugal, relativo ao período de 1 de dezembro de 2024 a 30 de setembro de 2025;
- Preparámos e emitimos em 22 de julho de 2025 o parecer do Conselho Fiscal relativo ao Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, preparado pelo Conselho de Administração do Banco, em cumprimento dos requisitos definidos no Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal, alterado pelo Aviso n.º 3/2024 do Banco de Portugal, e na Instrução n.º 8/2024 do Banco de Portugal;

- Preparámos e emitimos em maio de 2025 o nosso Relatório anual da ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Caixa - Banco de Investimento, S.A. ("CaixaBI ou Banco") do exercício de 2024,
- Preparámos e emitimos em 11 de março de 2025 o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) do ano de 2025,
- Em observância da alínea d) do n.º 2 do artigo 420.º do CSC, o Conselho Fiscal verificou as condições de independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e, através de pareceres específicos, apreciou e emitiu pareceres sobre as propostas de contratação de "Outros Serviços" distintos de auditoria não exigidos por lei ao revisor oficial de contas.

No âmbito das nossas funções constatamos que:

- i) A Demonstração da posição financeira individual e consolidada, a Demonstração dos resultados individuais e consolidados, a Demonstração dos fluxos de caixa individuais e consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e consolidado, a Demonstração do rendimento integral individual e consolidado e os respetivos Anexos com as Notas explicativas às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, do resultado, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação patrimonial e financeira do Banco e da sua participada, evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- v) as Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2025, emitidas sem reservas em 11 de maio de 2026 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, merecem a nossa concordância.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes das Certificações Legais das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Por fim, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração, aos responsáveis das Direções e dos Gabinetes do Banco e aos demais colaboradores com quem contactou, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Lisboa, 11 de maio de 2026

Maria do Rosário Gouveia  
*Presidente*

João Sales Luís  
*Vogal*

Tânia Luís Mineiro  
*Vogal*

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – CONTAS CONSOLIDADAS

[página intencionalmente deixada em branco]

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Caixa – Banco de Investimento, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 507.922.579 euros e um total de capital próprio de 339.640.416 euros, incluindo um resultado líquido de 14.083.549 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Caixa – Banco de Investimento, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Reconhecimento e mensuração do rédito de serviços e comissões

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Os rendimentos de serviços e comissões são divulgados em detalhe na Nota 23 das demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria deve-se à importância dos rendimentos de serviços e comissões no total dos rendimentos do Grupo e ao facto de ser o elemento-chave da avaliação da rentabilidade do Grupo. Acresce que as comissões na prestação de serviços de assessoria financeira</p>	<p>A nossa resposta ao risco de distorção material incluiu, designadamente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Análise do ambiente de controlo interno em termos de reconhecimento e mensuração dos rendimentos de serviços e comissões;</li><li>▶ Avaliação da eficácia operacional dos controlos chave no processo de reconhecimento dos rendimentos de serviços e comissões;</li></ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
e estruturação e agenciamento de créditos envolvem múltiplas estruturas de preços e são objeto de definição casuística.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Análise de tendências no reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões, incluindo a explicação de eventos não usuais e transações pontuais;</li> <li>▶ Avaliação da existência e mensuração dos rendimentos com base numa amostra de transações; e</li> <li>▶ Revisão da política contabilística de reconhecimento do rédito de serviços e comissões e avaliação sobre se é apropriada e conforme com as IFRS tal como adotadas na União Europeia e análise das divulgações efetuadas nas Demonstrações Financeiras do Grupo e da respetiva conformidade com os requisitos contabilísticos aplicáveis.</li> </ul>

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ fomos nomeados auditores de Caixa – Banco de Investimento, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de novembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de setembro de 2021 para um segundo mandato compreendendo o restante período de 2020 a 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de abril de 2024 para um terceiro mandato compreendendo o restante período de 2023 a 2025;

- ▶ o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data;
- ▶ declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria; e
- ▶ informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Relatório do Auditor Externo sobre os procedimentos e medidas adotados por intermediário financeiro no âmbito dos artigos 306.º a 306.º-G do Código dos Valores Mobiliários;
  - Relatório sobre o sistema de controlo interno para a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo no âmbito do reporte do Conselho Fiscal ao Banco de Portugal nos termos dos n.os 1 e 2 e na alínea c) do n.º 4 do artigo 83.º do Aviso n.º 1/2022 e na alínea g) do n.º 2 do artigo 2.º da Instrução n.º 5/2019, republicada pela Instrução n.º 6/2020 do Banco de Portugal; e
  - Relatório de conclusões factuais sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Entidade no âmbito do reporte do Conselho Fiscal ao Banco de Portugal nos termos do artigo 56.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

Lisboa, 11 de maio de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás – ROC n.º 1661  
Registado na CMVM com o n.º 20161271

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – CONTAS SEPARADAS

[página intencionalmente deixada em branco]

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Caixa – Banco de Investimento, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração Separada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 504.474.886 euros e um total de capital próprio de 331.779.983 euros, incluindo um resultado líquido de 13.929.622 euros), a Demonstração Separada dos Resultados, a Demonstração Separada do Rendimento Integral, a Demonstração Separada das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração Separada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e Anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Caixa – Banco de Investimento, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Reconhecimento e mensuração do rédito de serviços e comissões

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Os rendimentos de serviços e comissões são divulgados em detalhe na Nota 23 das demonstrações financeiras separadas.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria deve-se à importância dos rendimentos de serviços e comissões no total dos rendimentos da Entidade e ao facto de ser o elemento-chave da avaliação da rendibilidade da Entidade. Acresce que as comissões na prestação de serviços de assessoria financeira e estruturação e agenciamento de créditos envolvem múltiplas</p>	<p>A nossa resposta ao risco de distorção material incluiu, designadamente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Análise do ambiente de controlo interno em termos de reconhecimento e mensuração dos rendimentos de serviços e comissões;</li><li>▶ Avaliação da eficácia operacional dos controlos chave no processo de reconhecimento dos rendimentos de serviços e comissões;</li></ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
estruturas de preços e são objeto de definição casuística.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Análise de tendências no reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões, incluindo a explicação de eventos não usuais e transações pontuais;</li> <li>▶ Avaliação da existência e mensuração dos rendimentos com base numa amostra de transações; e</li> <li>▶ Revisão da política contabilística de reconhecimento do rédito de serviços e comissões e avaliação sobre se é apropriada e conforme com as IFRS tal como adotadas na União Europeia e análise das divulgações efetuadas nas Demonstrações Financeiras da Entidade e da respetiva conformidade com os requisitos contabilísticos aplicáveis.</li> </ul>

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de novembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de setembro de 2021 para um segundo mandato compreendendo o restante período de 2020 a 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de abril de 2024 para um terceiro mandato compreendendo o restante período de 2023 a 2025;
- ▶ o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;



Shape the future  
with confidence

Caixa – Banco de Investimento, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2025

- ▶ confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data;
- ▶ declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria; e
- ▶ informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Relatório do Auditor Externo sobre os procedimentos e medidas adotados por intermediário financeiro no âmbito dos artigos 306.º a 306.º-G do Código dos Valores Mobiliários;
  - Relatório sobre o sistema de controlo interno para a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo no âmbito do reporte do Conselho Fiscal ao Banco de Portugal nos termos dos n.os 1 e 2 e na alínea c) do n.º 4 do artigo 83.º do Aviso n.º 1/2022 e na alínea g) do n.º 2 do artigo 2.º da Instrução n.º 5/2019, republicada pela Instrução n.º 6/2020 do Banco de Portugal; e
  - Relatório de conclusões factuais sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Entidade no âmbito do reporte do Conselho Fiscal ao Banco de Portugal nos termos do artigo 56.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

Lisboa, 11 de maio de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás – ROC n.º 1661  
Registado na CMVM com o n.º 20161271

## 5 Divulgações obrigatórias

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO E EFICÁCIA DA CULTURA ORGANIZACIONAL DO CAIXA – BANCO DE INVESTIMENTO, S.A. E DOS SEUS SISTEMAS DE GOVERNO E CONTROLO INTERNO (“RAA”)

Período de referência: 1 de dezembro de 2024 a 30 de setembro de 2025

(Artigo 60.º n.º 1 do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal)

### 1) Enquadramento

Como previsto no n.º 1 do artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, posteriormente alterado pelo Aviso n.º 2/2025 do Banco de Portugal (“Aviso”), o Conselho Fiscal apresenta o resumo do Relatório de Autoavaliação do Caixa – Banco de Investimento, S.A. (“CaixaBI”, “Instituição”, ou o “Banco”) sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional da Instituição e dos seus sistemas de governo e de controlo interno (“RAA”), com referência ao período de 1 de dezembro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

### 2) Limitações inerentes

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção, para períodos futuros, sobre o grau de implementação do referido sistema, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos implementados.

### 3) Resumo da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal, no período de referência, relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno

No âmbito das suas responsabilidades e funções legais e estatutárias e nos termos do seu Regulamento e do seu Plano de atividades plurianual, o Conselho Fiscal procedeu, no período entre 1 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, ao acompanhamento regular da atividade e da gestão do CaixaBI, destacando-se as atividades referidas no ponto 4 do parecer do Conselho Fiscal relativo ao RAA, as quais contribuíram para monitorizar e aferir a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Instituição.

### 4) Opinião sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno

Tendo por base as atividades de acompanhamento desenvolvidas e a documentação analisada, o Conselho Fiscal considera que os órgãos de gestão e administração do CaixaBI, têm vindo a promover alterações ao nível da cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno, com vista a superar as deficiências identificadas e definir planos de ação específicos para a resolução das mesmas.

Destaca-se o seguinte:

- As avaliações independentes por entidade externa à instituição previstas no Aviso, relativamente:
  - (i) aos processos de obtenção, produção e tratamento de informação implementados na Instituição, bem como aos mecanismos de controlo, tal como previsto no n.º 7 do artigo 29.º do Aviso; e
  - (ii) à conformidade dos fluxos de informação instituídos com os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 30.º do Aviso;

não tinham sido ainda executadas pelo CaixaBI à data de 30 de setembro de 2025. Contudo, o Banco já contratualizou esta avaliação externa a 5 de março de 2026, encerrando assim esta deficiência. Adicionalmente, destaca-se a avaliação realizada pela PWC, concluída em julho de 2024, que concluiu que a conduta e a cultura do CaixaBI, bem como do seu órgão de administração, do seu órgão de fiscalização e respetivas comissões de apoio, estão globalmente em linha com as melhores práticas, incluindo as expectativas da EBA (European Banking Authority) e do FSB (Financial Stability Board).

- Não obstante os progressos verificados na resolução das deficiências, subsiste a necessidade de prosseguir com o desenvolvimento das ações para resolver tempestivamente as deficiências em progresso, detalhadas no ponto 5.2 do parecer do Conselho Fiscal relativo ao RAA, destacando-se as referentes ao risco relativo a tecnologias de informação.

Para a formação da sua opinião, o Conselho Fiscal ponderou sobre os impactos atuais e potenciais das deficiências de risco médio que se mantinham em aberto a 30 de setembro de 2025 e face ao acima exposto, com base nos resultados conhecidos decorrentes das atividades desenvolvidas e tendo presente as melhorias implementadas, com as limitações decorrentes de não terem sido realizadas a essa data as avaliações independentes por entidade externa nos termos do Aviso, e sem prejuízo dos eventuais impactos quer das deficiências identificadas no Relatório de Avaliação do Conselho de Administração quer das limitações inerentes referidas no ponto 2) acima, o Conselho Fiscal considera, com razoável segurança, que a cultura organizacional do Caixa – Banco de Investimentos, S.A., os seus atuais sistemas de governo e controlo interno são, nos aspetos materialmente relevantes, globalmente eficazes e adequados à dimensão e complexidade da sua atividade, assim como à natureza e magnitude dos riscos que lhe estão associados, atendendo aos requisitos legais e regulamentares e ao princípio da proporcionalidade.

23 de março de 2026

### **O CONSELHO FISCAL**

---

Maria do Rosário Campos Silva André Gouveia  
(Presidente)

---

João Miguel Pacheco de Sales Luís  
(Vogal)

---

Tânia Sofia Luís Mineiro  
(Vogal)

## REMUNERAÇÃO PAGA PELA INSTITUIÇÃO A TITULARES DE FUNÇÕES RELEVANTES

(em euros)	Titulares de cargos de administração ou de fiscalização do CaixaBI (Nota)	Titulares de funções que não exercendo cargos de administração ou fiscalização detêm influência significativa na gestão do CaixaBI			
		Assessoria Financeira	Negociação, Vendas e Corretagem	Controlo Interno	Outros
<b>1. Remuneração</b>	620.372	630.253	218.158	153.198	735.993
1.1. Remuneração base	448.872	553.753	196.158	127.198	661.143
1.2. Remuneração variável	171.500	76.500	22.000	26.000	74.850
1.2.1. Remuneração variável paga	60.000	76.500	22.000	26.000	74.850
1.2.1.1. Remuneração variável paga - Numerário (a)	60.000	76.500	22.000	26.000	74.850
1.2.1.2. Remuneração variável paga - Espécie (b)	0	0	0	0	0
1.2.2. Remuneração variável diferida	111.500	0	0	0	0
1.2.2.1. Direitos adquiridos	0	0	0	0	0
1.2.2.1.1. Remuneração variável diferida - Numerário (c)	0	0	0	0	0
1.2.2.1.2. Remuneração variável diferida - Espécie (d)	0	0	0	0	0
1.2.2.2. Direitos não adquiridos	111.500	0	0	0	0
1.2.2.2.1. Remuneração variável diferida - Numerário (e)	93.500	0	0	0	0
1.2.2.2.2. Remuneração variável diferida - Espécie (f)	18.000	0	0	0	0
<b>1.3. Número de Beneficiários</b>	6	5	2	2	7

Nota: Nos titulares dos órgãos de administração apenas foram considerados os que exercem funções em exclusivo no CaixaBI (Dr. Jorge Freire Cardoso, Dr. Marco Lourenço e Dra. Ana Santos Martins), sendo remunerados pelo CaixaBI pelo exercício de tais funções. Ao nível do órgão de fiscalização, o Prof. José Azevedo Rodrigues não auferiu remuneração, considerando-se os membros remunerados que estiveram em funções ao longo de 2025.

(a) Numerário pago em 2025 relativamente ao prémio atribuído em 2025.

(b) Emissão de papel comercial em 2025 relativamente ao prémio atribuído em 2025.

(c) Numerário pago em 2025 relativamente a prémios atribuídos em anos anteriores.

(d) Emissão de papel comercial em 2025 relativamente a prémios atribuídos em anos anteriores.

(e) Parcelas em Numerário diferidas de prémios atribuídos em anos anteriores cujos direitos ainda não foram adquiridos (pagamentos futuros);

(f) Parcelas em Espécie diferidas de prémios atribuídos em anos anteriores cujos direitos ainda não foram adquiridos (pagamentos futuros).

## RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DO SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE – SUCURSAL DE ESPANHA

As atividades do Serviço de Apoio ao Cliente e da Provedoria do Cliente em 2025 foram realizadas em conformidade com o disposto no artigo 17.º da Ordem Ministerial (OM) ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia, sobre os departamentos e serviços de atendimento ao cliente e o provedor de serviços de clientes das instituições financeiras, e em conformidade com o Regulamento de Defesa do Cliente em Espanha da Sucursal do CaixaBI em Espanha, aprovado em 2020, que regula as atividades e competências do Serviço de Apoio ao Cliente e da Provedoria do Cliente.

Durante o ano de 2025 não foram apresentadas reclamações ou queixas ao Serviço de Apoio ao Cliente.

## RESUMEN DEL INFORME ANUAL SERVICIO ATENCIÓN AL CLIENTE – SUCURSAL EN ESPAÑA

Las actividades del Servicio de Atención al Cliente (SAC) durante el ejercicio 2025 se han desarrollado de conformidad con lo dispuesto en el artículo 17 de la Orden Ministerial ECO/734/2004, de 11 de marzo, del Ministerio de Economía, sobre los departamentos y servicios de atención al cliente y el defensor del cliente de las entidades financieras, así como en línea con el Reglamento para la Defensa del Cliente en España de CaixaBI España, aprobado en 2020, en el que se regulan las funciones, competencias y procedimientos del Servicio de Atención al Cliente y del Defensor del Cliente.

Durante 2025, no se ha recibido ninguna reclamación o queja frente al Servicio de Atención al Cliente.